



Registrado e publicado
Em 27 de junho de 2024
Mês: Junho Ano: 2024
Assinatura: [Signature]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

LEI N° 1.122 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Ementa: Institui a Política Pública Municipal através do PMIA – Plano Municipal para Infância e Adolescência de Paudalho – PE, Constante no Anexo Único, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Política Pública Municipal para a Infância e Adolescência, com respectiva normatização através do PMIA - Plano Municipal para Infância e Adolescência, que visa a plena efetivação dos direitos da criança, tendo como público alvo crianças e adolescentes até os 18 (dezoito) anos.

Art. 2º. O Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA do Município de Paudalho-PE, constante no anexo único, tem vigência de 2023 até 2033.

Parágrafo Único: Findo a vigência, constantes no caput do artigo 2º, o PMIA, constante no anexo único precisará ser atualizado em todos os seus termos e encaminhado para a Câmara Municipal para que se programe a política pública para a Infância e Adolescência dos próximos 10 (dez) anos.

Art. 3º. Os princípios, diretrizes e metas para a formulação e a implementação das políticas públicas para o desenvolvimento integral para a Infância e Adolescência no Município de Paudalho-PE estão inclusos no Anexo Único, o qual é parte integrante do presente Projeto de lei.

Parágrafo Único: A implementação das diretrizes e metas estabelecidas no PMIA estão sempre condicionadas à existência de dotação orçamentária, capacidade financeira e prévia anuência das respectivas secretarias envolvidas.

Art. 4º. O PMIA será acompanhado pelos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- II. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

III. Comitê para Criança e Adolescente em Risco – CRIAR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão definidos em assembleia pelos órgãos constantes nos incisos I a III.

Art. 5º. O PMIA será objeto de atualizações e reformulações a cada 02 (dois) anos, mediante fóruns e consultas públicas e apreciação do CMDCA.

Art. 6º. As ações finalísticas previstas no PMIA, anexo único, serão executadas de forma intersetorial pelas Secretarias Municipais demandantes constantes no anexo único do PMIA e coordenadas pelos órgãos elencados no artigo 4º.

Art. 7º. Caberá ao CMDCA:

- I. Monitoramento e avaliação do programa;
- II. Realização de estudos de realidade e acompanhamento de demanda para a constante ampliação do programa;

Art. 8º. O poder Executivo Municipal assegurará os recursos financeiro, materiais e de pessoal necessários ao cumprimento do plano municipal para a Infância e Adolescência – PMIA.

Art. 09º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

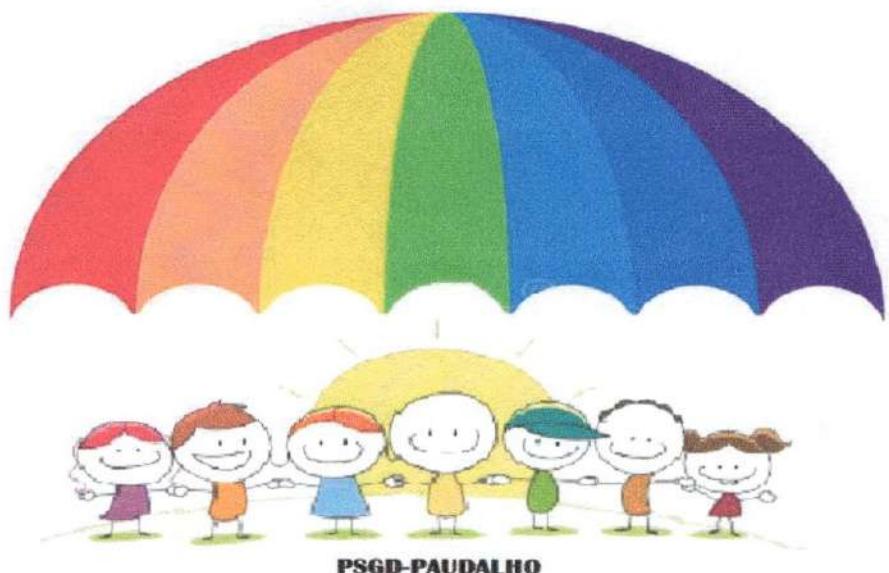
Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:0539013846

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:0539013846
Dados: 2024.06.27 13:45:04
-03'00'

5
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional

Construindo um novo amanhã!



PMIA

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Paudalho/PE

Prefeito Municipal: Marcello Campos Fuchs Golveia
Secretaria Municipal de Assistência Social: Valquíria Marinho de Barros
Presidente do COMDICA: Jaciane Pedrosa

Órgão responsável pela elaboração do plano:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Técnica responsável e redação
Cristiane Maria da Silva
Assistente Social – CRESS/PE: 5658

Articulador(a) do Programa Prefeito Amigo da criança:
Kássia Mayanne dos Santos Silva

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CMAA

COMITÊ CRIAR – COMITÊ PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO

Representante do Gabinete do Prefeito - Edmauro Cesar Andrade de Lima

Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Cristiane Maria da Silva

Representante do Controle Social PNAS - Laudiceia de Campos Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Alana Laís Cavalcante Gomes

Representante da Secretaria Municipal de Cultura - Maria Celeste Aguiar da Silva

Representante do Conselho de Cultura - Angela Maria Novaes Canhu

Representante da Secretaria de Administração e Finanças - José Roberto Gomes do Monte

Representante da Secretaria de Educação - Renata de Araújo Costa

Representante do COMDICA - Iaci Maria da Silva

Representante do Conselho Tutelar - Luiza Valquiria Batista Estácio

Representante da Guarda Civil Municipal - Rebeca Isis Correia de Figueiredo

Representante do Nuca - Deivid de França Silva

Representante do PAIF - Marcilene Maria da Silva

Representante das Famílias do Programa Criança Feliz - Maria Claudia Pinheiro da Silva

Representante da SEDEMAQ - Jacilene Angela de Santana

Representante da SEDUMA - Lalinne Danielle Vilarim Palha

Representante da Comunicação - Katiene Carla da Silva Nascimento

Representante da Associação Comunitária dos Direitos da Criança e Adolescentes - Valquiria Maria da Silva

“Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Paudalho/PE”

Aprovado pela Resolução CMDCA nº 101/2024

LISTA DE SIGLAS

- BPC** - Benefício de Prestação Continuada
CAS - Conselho de Assistência Social
CCFV - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CF - Constituição Federal
CIT - Comissão Intergestores Tripartite
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
CEDICA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA - Conselho municipal da Criança e Adolescentes
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT - Conselho Tutelar
DF - Distrito Federal
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
GO - Grupos Operativos
ID - Índice de Desenvolvimento
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBT - Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais
LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais
LOA - Lei Orçamentária Anual
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NIS - Número de Inscrição Social
NOB - Norma Operacional Básica
ONG - Organização Não Governamental
PAEFI - Programa de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos
PAIF - Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAB - Programa Auxílio Brasil
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PSR - População em Situação de Rua
PPA - Plano plurianual
PBF - Programa Bolsa Família
PCF - Programa Criança Feliz
PSB - Proteção Social Básica
PSE - Proteção Social Especial
PSE/AC - Proteção Social Especial de Alta Complexidade
PSE/MC - Proteção Social Especial de Média Complexidade
RH - Recursos Humanos
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDAS - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
SGD - Sistema de Garantia de Direitos
SICON - Sistema de Gestão e Condicionalidades do PBF
SIPIA-CT - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Conselho Tutelar
SNDH - Sistema Nacional de Direitos Humanos
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS - Sistema Único de Assistência Social

CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA PNAS e SGD

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Consiste na oferta de serviços planejados e continuados, em especial serviços socioeducativos para famílias e seus membros, que valorizam o convívio, protagonismo, autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de projetos coletivos.

ACOLHIDA - Processo de contato inicial do usuário com os programas sociais, ocorrendo em grande parte na recepção dos equipamentos. Seu objetivo é instituir o vínculo entre as famílias usuárias e a equipe, necessário para a continuidade do atendimento socioassistencial iniciado. Consiste na recepção e escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pela população, com oferta de informações sobre serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais, bem como sobre defesa de direitos. É primordial na garantia de acesso da população ao SUAS e de compreensão da assistência social como direito de cidadania.

ANÁLISE DIAGNÓSTICA: Pesquisa dinâmica que permite uma compreensão da realidade social, incluindo a identificação das necessidades e dos problemas prioritários e respectivas causalidades, bem como dos recursos e potencialidades da família e da comunidade observando as possibilidades de ação que constituem reais oportunidades de desenvolvimento.

APOIO EMOCIONAL: Refere-se a afeição, aprovação, simpatia e preocupação com o outro e, também, diversas ações que levam ao sentimento de pertencer ao grupo. (DESEN e BRAZ, 2000).

ATIVIDADES COLETIVAS - São processos coletivos e/ou comunitários voltados para a dinamização das relações no território de abrangência do CRAS ou na junção de usuários dos demais programas. Pretende mobilizar os grupos com vista ao pertencimento, a defesa ou efetivação de direitos. Decorre também de mobilização de grupos ou comunidades; ou como decorrência de projetos coletivos propostos pelos grupos que participam de serviços socioeducativos, tendo como objetivo evidenciar as demandas da comunidade, promover uma participação ativa das famílias referenciadas, bem como agir de forma a prevenir as potenciais situações de riscos sociais identificadas.

BENEFÍCIOS – De acordo com o MDS, Os Benefícios Assistenciais integram a política de assistência social e se configuram como direito do cidadão e dever do Estado. São prestados de forma articulada àsseguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais, ampliando a proteção social e promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – Garantia ou amparo social concedido ao cidadão que comprova não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família. Divide-se em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (prazo indeterminado) e os Benefícios Eventuais (prazo determinado).

BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE'S - Caracterizam-se por seu caráter *suplementar e provisório*, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de *nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública*. Seu acesso é um direito do cidadão e como tal deve ser concedido, desvinculando-o do assistencialismo e clientelismo, primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem.

BPC – Benefício que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo vigente ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família.

BUSCA ATIVA - Refere-se à procura atenta com o objetivo de identificar as situações de vulnerabilidade e risco social do território de abrangência, bem como suas potencialidades. O objetivo central da busca ativa é compreender a realidade social, para além dos estudos e estatísticas gerais, a fim de conhecer a dinâmica do cotidiano das populações, a realidade vivida pelas famílias, as relações que estabelece, os apoios e recursos com que conta, seus vínculos sociais e atuar sobre as situações de vulnerabilidade e risco social. O conhecimento das vulnerabilidades sociais, das situações de desigualdades a partir dos territórios, pauta-se na dimensão ética de incluir 'os invisíveis'. A busca ativa tem por foco os potenciais usuários do SUAS cuja demanda não é espontânea ou encaminhada por outras instâncias, bem como o público priorizado pelo PAIF, sendo elemento fundamental para a prevenção de situações de risco. Operacionaliza-se por meio de atividades que têm por objetivo a identificação de situações vulnerabilidade e risco social, bem como das potencialidades da família e da comunidade, contribuindo "para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais". (MDS, 2009).

BUSCA PRÓ-ATIVA - Identifica as potencialidades e recursos culturais, econômicos, sociais, políticos, a oferta de serviços setoriais e acessos da população a esses serviços, as redes de apoio formais e informais das famílias e as necessidades de articulação da rede socioassistencial para a efetividade da proteção social.

CADÚNICO (Cadastro Único) - É um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Além de servir como referência para diversos programas sociais de concessão de benefícios, permite que os Municípios e os Estados conheçam melhor os riscos e vulnerabilidades aos quais a sua população está exposta.

CONDICIONALIDADE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – Condições ou exigências para que as famílias possam participar ou permanecer no programa, sendo estas: Manter as crianças e adolescentes em idade escolar frequentando a escola; Cumprir com o calendário de vacinação, para as crianças entre 0 e 6 anos; Cumprir a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães, que objetiva assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e a contribuição para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome. Objetiva, portanto, promover o alívio imediato da pobreza, através da transferência de renda e reforçar o exercício da cidadania mediante os direitos sociais básicos na área da educação e saúde, através do cumprimento das condicionalidades.

CONDICIONALIDADES - Estado, qualidade ou caráter do que é condicional ou exigência para que um indivíduo ou família possa participar ou permanecer em um programa ou serviço social.

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social é segundo a Política Nacional de assistência Social – PNAS, *um equipamento de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que organiza, coordena e executa os serviços de proteção social básica da política de assistência social, a PSB*” (pág 18). O seu serviço de atendimento é ofertado às famílias, numa abordagem preventiva, procurando evitar que estas famílias tenham os seus direitos violados e fiquem expostas a situações de risco social e pessoal. O trabalho é basicamente grupal, com atendimentos e acompanhamentos individuais pontuais e de triagem, para acompanhamento, informação,

orientação, encaminhamento e acesso aos programas e projetos referentes a PSB. O seu objetivo culmina com o rompimento do ciclo de reprodução da pobreza e exclusão, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e emancipação socioeconômica. A consecução destes objetivos depende basicamente do trabalho multidisciplinar da assistência social realizada no CRAS, que oferece atuação baseada de modo integrado na perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a psicologia e o serviço social, buscando a interação dos saberes e a complementação de ações, com vistas a maior resolutividade dos serviços oferecidos, que tem como principal o Programa de Atenção Integral à Família - PAIF.

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social é segundo a Política Nacional de assistência Social – PNAS, uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.). A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada viabiliza o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção. Sua atuação é baseada de modo integrado na perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a psicologia e o serviço social, buscando a interação dos saberes e a complementação de ações, com vistas a maior resolutividade dos serviços oferecidos, que tem como principal o Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

DINÂMICA FAMILIAR - Compreende as características subjetivas referentes à maneira como os membros familiares se relacionam como estabelecem e mantém vínculos, como lidam com problemas e conflitos, os rituais que cultivam a qualidade das regras familiares, a definição de sua hierarquia e o delineamento dos papéis assumidos pelos membros da família.

ENCAMINHAMENTOS - Consiste no processo de articulação voltado para a promoção do acesso dos usuários do SUAS aos demais serviços socioassistenciais e socioeducativos, políticas setoriais e programas de transferência de renda e benefícios assistenciais. Sua efetividade depende de um investimento dos municípios, na promoção da intersetorialidade local, bem como da capacidade da gestão local em estabelecer fluxos de encaminhamentos e articulações intersetoriais no âmbito do seu território de abrangência. Os encaminhamentos constituem importantes instrumentos de inclusão e, em consequência, de desenvolvimento social, pois formam uma rede de proteção social com potencialidade de articular os diversos saberes e práticas que apresentem respostas inovadoras à complexidade das situações de vulnerabilidade social.

ENTREVISTA SOCIAL - É um procedimento técnico que serve para acolher, conhecer, coletar dados, orientar, acompanhar, avaliar e indicar elementos para trabalhar com a família e avaliar junto com ela as situações de riscos de violação de direitos. Deve ser realizada em local que assegure a privacidade das pessoas entrevistadas e deixar clara ao entrevistado a questão de sigilo ético envolvida neste momento.

EQUIPES DE REFERÊNCIA - São aquelas constituídas por servidores responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial.

EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - É caracterizada pela ocorrência de uma relação sexual/sexualizada entre uma criança ou adolescente e um adulto, mediada pela troca de favores ou dinheiro. A pornografia, as trocas sexuais, o trabalho sexual infanto juvenil agenciado, o turismo sexual, o tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual e a prostituição são entendidas como manifestações desse fenômeno.

FAMÍLIA - Pessoas com relações por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade. Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), o conceito de família foi ampliado, passando a ser intitulada base da sociedade.

FAMÍLIA AMPLIADA ou EXTENSA - Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou o adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade". (Mota, Rocha e Mota, 2011).

FAMÍLIA CONVIVENTE - São famílias compostas de duas ou mais unidades nucleares, parentes ou não parentes, que residem em um mesmo domicílio, mas não compartilham rendas e despesas. As famílias conviventes podem dividir as despesas habituais da casa: aluguel, água e luz, mas não compartilham outros gastos nem dividem os rendimentos." (Manual do entrevistador CADÚNICO).

FAMÍLIA HOMOAFETIVA/HOMOPARENTAL - Consiste na união entre duas pessoas do mesmo sexo e seus filhos. De acordo com Maria Berenice Dias "passando duas pessoas ligadas por um vínculo afetivo a manter relação duradoura, pública e contínua, como se casadas fossem, elas formam um núcleo familiar à semelhança do casamento, independentemente do sexo a que pertencem." (DIAS, 2009).

FAMÍLIA MONOPARENTAL - Família constituída por um de seus genitores e filho, ou seja, por mãe e filho, ou pai e filho, decorrente de produção independente, separação dos cônjuges, morte, abandono, podendo ser biologicamente constituída e por adoção. Reconhecida como entidade familiar na Carta Magna, artigo 226, §4º: "comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes". (Mota, Rocha e Mota, 2011).

FAMÍLIA NATURAL - O ECA em seu Art. 25 define como família natural "a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes".

FAMÍLIA NUCLEAR - Consiste num homem, numa mulher e nos seus filhos, biológicos ou adotados, habitando num ambiente familiar comum. A estrutura nuclear tem uma grande capacidade de adaptação, reformulando a sua constituição, quando necessário.

FAMÍLIA RECONSTITUÍDA - É a estrutura familiar originada do casamento ou da união estável de um casal, na qual um ou ambos de seus membros têm filho ou filhos de um vínculo anterior. Em uma formulação mais sintética, é a família na qual ao menos um dos adultos é um padrasto ou uma madrasta. Nesta categoria entram tanto as novas núpcias de pais viúvos ou mães viúvas como de pais divorciados e de mães divorciadas e pais e mães solteiros. Alude, assim, não só a reconstituição como o estabelecimento de um novo relacionamento, no qual circulam crianças de outro precedente.

FAMÍLIA UNIPESSOAL - Pessoa morando sozinha em uma casa.

LGBT – Esta nomenclatura significa: Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. No entanto, distinção de cada orientação sexual e identidade de gênero identificadas pormenorizadamente numa sigla que é aumentada e modificada periodicamente para contemplar os diversos segmentos a ela pertencentes perpassa pelo trabalho de valorização destas minorias através do combate à discriminação por eles/elas sofrida. Visa também a defesa de seus direitos, os quais, devem ser compreendidos não sob o equivocado prisma da criação de novos direitos, mas sim sob a correta ótica da aplicação dos direitos humanos a todos, indiscriminadamente. Trata-se da aceitação dos princípios fundamentais sobre os quais todos os direitos humanos estão assentados: a igualdade de valores e a igualdade de dignidade de todos os seres humanos.

MOVIMENTO TRANSGERACIONAL: Representa os processos que são transmitidos pela família de uma geração a outra e se mantêm ao longo da história familiar" (FALCKE E WAGNER, 2005).

NEGLIGÊNCIA - Omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos, de prover educação e supervisão adequadas e

quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle. (AZEVEDO & GUERRA, 2007).

PAEFI- Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, destina-se ao atendimento, acompanhamento, apoio e orientações a famílias com um ou mais membros em situação de violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção destes direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. É ofertado através do CREAS.

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família que desenvolve ações preventivas e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, nas localidades diagnosticadas com maior incidência de risco social e pessoal. A localidade após este diagnóstico é delimitada geograficamente sendo considerada como território de abrangência onde são ofertadas as ações do PAIF através do CRAS.

PBF – Programa Bolsa Família que é gerido pelo MDS com a coparticipação/ responsabilidade dos Municípios, faz parte da Proteção Social Básica inserida no SUAS e se destina às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza - famílias com renda per capita a partir de até ¼ do salário mínimo, que são classificadas de acordo com a ordem decrescente deste valor base. Estas famílias deverão estar cadastradas no CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais. Se efetiva através da transferência direta de renda com transferência pecuniária mensal, com valor calculado de acordo com a composição e situação de vulnerabilidade da família.

PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - Principal e maior programa sociassistencial brasileiro. Trata-se de um programa de transferência de renda através do repasse direto de recursos dos fundos de Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local.

PROGRAMAS - Compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, não se caracterizando como ações continuadas.

PROJETOS SOCIAIS - Caracterizam-se como investimentos econômico/sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Proteção de caráter preventivo que visa fortalecer os laços familiares e comunitários. Os serviços acontecem nos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS e rede socioassistencial. Segundo a PNAS “proteção social básica tem caráter preventivo e processador de inclusão social, com o objetivo de assegurar direitos e propiciar a construção da autonomia das famílias, seus membros e indivíduos. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos” – pág.18. A PNAS preconiza que os seus serviços sejam oferecidos nos Centros de Referência da Assistência – CRAS, ofertando aos usuários, suas famílias e grupos ações, programas e serviços de proteção social básica que promovam a inclusão social e acesso às políticas públicas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade bem como prevenir as situações que indicam risco potencial. A avaliação detalhada da PSB no município demonstra que Paudalho comporta áreas urbanas, periféricas e rurais que apresentam fragilidades e vulnerabilidades sócio-econômicas, ocasionadas pelos mecanismos de exclusão social que demandam intervenções sociais continuadas no nível de PSB.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- Proteção Social Especial organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado. De caráter continuado, promove a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT, mulheres e suas famílias.

REDE SOCIAL - É um sistema composto por pessoas, funções e situações dentro de um contexto, que oferece apoio instrumental e emocional à pessoa, em suas diferentes necessidades.

REDE SOCIOASSISTENCIAL – Definida pela NOBSUAS como aquela composta pelo “conjunto integrado de ações de iniciativa pública e a sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade”. (MDS, 2005).

REFERÊNCIA e CONTRAREFERÊNCIA - Entende-se por referência os encaminhamentos feitos pelo serviço a quaisquer serviços socioassistencial ou para outra política setorial, enquanto que a contrarreferência seria o retorno sobre o resultado do atendimento nestas outras unidades e sua informação ao serviço de origem. (MDS, 2009).

RISCO SOCIAL - Relaciona-se com a probabilidade de um evento acontecer no percurso de vida de um indivíduo e/ou grupo, podendo, portanto, atingir qualquer cidadão (ã). Contudo, as situações de vulnerabilidades sociais podem culminar em riscos pessoais e sociais, devido às dificuldades de reunir condições para preveni-los ou enfrentá-los, assim, “as sequelas podem ser mais ampliadas para uns do que para outros” (SPOSATI, 2001).

SEGURIDADE SOCIAL – Conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, previdência e à assistência social”. (Art. 194 da CF/88).

SERVIÇOS - Atividades continuadas, definidas no art. 23 da LOAS, que visam a melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas desta, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nessa lei. A Política Nacional de Assistência Social prevê seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social: básica e especial, de média e alta complexidade.

SISTEMA de GARANTIA de DIREITOS (SGD - Conjunto de órgãos, entidades, autoridades, programas e serviços de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, que devem atuar de forma articulada e integrada, na busca de sua proteção integral, nos moldes do previsto pelo ECA e pela Constituição Federal, no campo da defesa e promoção dos direitos. (...) Suas ações são promovidas pelo Poder Público (em suas esferas – União, Estado, DF e municípios – e poderes do Executivo, Legislativo e Judiciário) e pela sociedade civil, sob três eixos Promoção, Defesa e Controle Social. (CONANDA, 2006).

SITUAÇÃO DE RUA – Indivíduos ou grupos que convivem na rua por diversos motivos e diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação.

SITUAÇÃO DE RUA COM MANUTENÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - Pessoas que buscam renda para seu próprio sustento e/ou para sua família (via mendicância ou furtos), que se alimentam, têm lazer e eventualmente, dormem na rua. Apresentam abandono progressivo da escola, uso de drogas e não retorno diário à família. (RIZZINI, 2003).

SITUAÇÃO DE RUA SEM MANUTENÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - Pessoas que vivem nas ruas com ou sem mendicância ou furtos, que se alimentam, têm lazer e eventualmente e dormem na rua. (AZEVEDO & GUERRA, 2007).

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – Aprovada pela Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, define e normatiza os Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição a seguir: Serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

TRABALHO INTERSETORIAL - Refere-se a um processo organizado e coletivo, dependente de uma ação deliberada, que pressupõe a ideia de conexão, vínculo, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços, o respeito à diversidade e a particularidades de cada setor participante.

USUÁRIOS - Cidadãos e grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e riscos. Pessoas com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, independente dos ciclos de vida. Podem apresentar características como: identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal por deficiências; exclusão ocasionada pela pobreza; exclusão no acesso às demais políticas públicas; vítimas de diferentes formas de violência no próprio núcleo familiar, ou causadas por grupos e indivíduos; sem inserção no mercado de trabalho formal e informa; renda precária e ainda, pessoas envolvidas em alternativas de sobrevivência, que podem representar risco pessoal e social.

VIOLÊNCIA - É caracterizada pelo uso intencional da força e do poder, real ou sob forma de ameaça, contra si mesmo, contra outra pessoa, contra um grupo ou comunidade, que resulta ou tem grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

VIOLÊNCIA FATAL - Atos e/ou omissões praticados, sendo capazes de causar danos físicos, sexuais e/ou psicológicos podem ser condicionantes (únicos ou não) da morte de uma ou mais pessoas (AZEVEDO & GUERRA, 2005).

VIOLÊNCIA FÍSICA - Corresponde ao emprego de força física, capaz de provocar dor ou ferimentos. Inclui desde um tapa até o espancamento fatal, representando um só continuum de violência (AZEVEDO & GUERRA, 2005).

VIOLÊNCIA FÍSICA SEVERA - Caracterizada por atos com alto potencial de causar danos físicos ou enfermidades.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA - Também designada como "tortura psicológica", ocorre quando alguém constantemente deprecia, rejeita, discrimina, aterroriza, ameaça, bloqueia os esforços de autoaceitação de outrem e desrespeita suas potencialidades, causando-lhes grande dano psicológico.

VIOLÊNCIA SEXUAL - Qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa – de qualquer sexo – a ter, presenciar ou participar de alguma maneira de interação sexual (OMS, 2002).

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA - Qualquer contato ou interação sexual de uma criança ou adolescente com alguém em estágio mais avançado do desenvolvimento, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-la para obtenção de estimulação sexual. Pode incluir toques, carícias, sexo oral ou relações com penetração (digital, genital ou anal) e situações em que não há contato físico, tais como voyerismo, exibicionismo, assédio, exposição a imagens ou eventos sexuais e pornografia. Tais interações são impostas à criança ou adolescente por meio de coerção (violência física, ameaça ou indução da vontade). (AZEVEDO & GUERRA, 2007).

VISITA SOCIAL DOMICILIAR - É um instrumento que possibilita avaliar a dinâmica do grupo familiar e as mudanças ocorridas a partir da intervenção da rede de serviços, além de buscar informações e subsídios que embasem laudos, pareceres e relatórios sociais, como também a prevenção de situações de violação de direitos.

VULNERABILIDADE SOCIAL - Materializa-se nas situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. MARCO SITUACIONAL	16
3. MARCO LEGAL	17
4. MARCO CONCEITUAL	18
5. PÚBLICO ALVO	20
6. OBJETIVOS	22
6.1 GERAL	21
6.2 ESPECÍFICOS	21
7. DIAGNÓSTICO SOCOTERRITORIA MUNICIPAL IRECIIONADO AO TEMA DO PLANO	22
7.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	22
7.1.1 Índices demográficos	22
7.1.2. Estrutura Etária	23
7.1.3 Percentual municipal de diferença entre gêneros feminino e masculino de Crianças e Adolescentes	24
7.1.4 População por Etnias	24
7.2 ÍNDICES SOCIAIS	25
7.2.1 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	26
7.3 ASPECTOS GERAIS	27
7.3.1 Índices educacionais	28
7.3.2 Índices habitacionais	30
7.3.3 Índices de saúde	31
7.4 DIAGNÓSTICO DA REDE SOCIASSISTENCIAL	33
7.4 REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	35
7.5 ÍNDICES DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL	38
7.6 MONITORAMENTO VSP	38
8. CONTROLE SOCIAL	40
8. 2 CONTROLE SOCIAL LIGADO AO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	42
9. METODOLOGIA	46
9.1 EIXOS DO PMIA	47
9.3 METODOLOGIA DE TERRITORIALIZAÇÃO DO PLANO	48
9.3.1. Territorialização da Assistência Social no Município de Paudalho	49
9.3.2. Territórios socioassistenciais de acordo com densidade populacional – Censo 2010	50
9.3.3 Tabela de territórios por densidade relativa	51
9.4 MAPA COM DIVISÃO TERRITORIAL	53
9.5 MAPA - ÁREAS COM MAIORES DEMANDAS CT	54
9.6 METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO	56
9.6.1 Cronograma de construção do PMIA	56
9.6.2 FORMALIZAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL	57
9.7 METODOLOGIA DE EFETIVAÇÃO DO PLANO	58
9.7.1 Avaliação	58
9.7.2 Consulta de indicadores para avaliação e diagnóstico	59
10. FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60
11. PLANO DE AÇÃO DECENAL	63
11.1 FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO	63
11.2 ODS – FUNDAMENTOS INTERNACIONAIS DE ACORDO COM O GUIA PPAC	
11.3 FUNDAMENTOS NACIONAIS	63
11.4 FUNDAMENTOS MUNICIPAIS – Cópias das leis e quadro Oca nos anexos	65
12. ÁREAS TEMÁTICAS PMIA	67

13. EIXOS PMIA – TEMAS DISTRIBUÍDOS NAS HASTES PSGD-PAUDALHO	67
13.1 CONCEITOS DAS TABELAS DO PLANO DE AÇÃO	67
14. ETAPAS do Plano	68
14.1 CONCEITOS SOBRE AS TABELAS	68
15. TABELAS DE PLANEJAMENTO	70

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho denominado PMIA – Plano Municipal para Infância e Adolescência é o resultado de amplo debate intersetorial sobre a necessidade do planejamento de ações que possam efetivar a Garantia de Direitos e Proteção à criança e ao adolescente no Município de Paudalho. Trata-se, portanto, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Paudalho através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS, com o apoio do Comitê da Criança e Adolescente em Risco – CRIAR e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA.

O presente trabalho tem por objetivo o Fortalecimento das políticas sociais voltadas para a criança e adolescente do Município de Paudalho, oferecendo suporte sistêmico e desenvolvimento sustentável, possibilitando proteção social e garantia de direitos, tendo como meta o progresso em coletividade e a cidadania plena.

O planejamento do PMIA teve como linhas de ação o Artigo 227 da constituição Federal de 1988, Lei federal Nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, a e da importante prerrogativa da gestão municipal que é a prioridade absoluta à criança e adolescente garantida pela Legislação supracitada.

Construído intersetorialmente e com a participação do seu público alvo, terá validade de 10 (dez) anos, a partir da data de sua aprovação, tem como principal objetivo o fortalecimento das políticas sociais voltadas ao segmento da criança e adolescente e estabelecimento de planejamento desta política pública no município de Paudalho, mediante ações intersetoriais. Tais ações deverão ser efetivadas pelos setores governamentais e não governamentais, envolvendo sobretudo a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente – SGDCA.

Os encontros intersetoriais que subsidiaram a confecção do PMIA seguiram a metodologia de amplo debate e estudo sobre os temas em pauta, bem como as discussões sobre diagnóstico socioterritorial do Município, com foco nos dados sobre a criança e adolescente. Desta forma, teve como resultado o planejamento das ações, que compiladas, compõem as propostas deste plano, bem como o planejamento para a destinação dos recursos orçamentários e a gestão do fundo da criança e do adolescente.

A proposta em tela leva em consideração o atendimento à criança e adolescente de forma prioritária e integral em serviços de Assistência e proteção social, saúde, educação, cultura e profissionalização, desenvolvimento social sustentável e cultura de paz. Planeja desta forma o fortalecimento desta política pública, tendo como área de abrangência todo o território municipal e como público alvo a criança e adolescente.

Este documento cumpre a responsabilidade do Poder Público com a concretização do planejamento, sendo este planejamento construído e realizado pelos diversos atores sociais que colaboraram para a sua confecção. Nele tem-se como objetivo geral o fortalecimento das políticas sociais voltadas ao segmento da criança e adolescente e estabelecimento de planejamento desta política pública no município de Paudalho, mediante ações intersetoriais, apresentado além as metas, uma metodologia inovadora e de fácil implementação nas ações transversais entre as diversas esferas e serviços dos múltiplos organismos governamentais e não-governamentais do município.

É importante lembrar que a efetivação das ações ora planejadas depende do esforço geral da sociedade e do entendimento de que a garantia de direitos e a proteção à criança e ao adolescente não são apenas de responsabilidade do Poder Público. Para que o PMIA atinja sua metas se faz imprescindível que todos os envolvidos tenham entendimento da sua responsabilidade como atores sociais preconizadas no Artigo 227 da Constituição Federal, o qual estabelece: “*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão*”.

O presente Plano Municipal para a Infância e Adolescência expressa todos estes compromissos na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Paudalho/PE.

2. MARCO SITUACIONAL

O Art. 86 do ECA estabelece: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” - ECA.

Expressa-se como resultado de um trabalho iniciado em 2009, com ampla participação do governo e da sociedade, onde o CONANDA aprovou os eixos, as diretrizes e as estratégias do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, eixos os quais se baseia a confecção do presente plano. Neste entendimento o mesmo foi confeccionado, com proposta de execução numa perspectiva intersetorial, articulada, descentralizada e continuada, proposta esta, que também é orientada pela Fundação Abrinq através da participação do município de Paudalho no Programa Prefeito Amigo da Criança.

Diante destas situações constatou-se a necessidade de confecção do Plano Municipal para a infância e Adolescência - PMIA, necessidade esta apresentada à atual gestão da SEDAS que prontamente acolheu a ideia sendo também compartilhada e aceita a ideia de efetivação do Comitê CRIAR – Comitê para a Criança e adolescente em Risco, já oficializado pelo Decreto Nº 90 de 07 de agosto de 2019.

Felizmente, desde o início da confecção deste plano algumas etapas do processo já estavam consolidadas e com seu resultado devidamente arquivado pela Casa dos Conselhos da Política Nacional de Assistência Social, face ao processo de fortalecimento da rede socioassistencial do município. Neste processo foram mobilizados representantes de todas as políticas públicas, serviços desenvolvidos pelas Organizações/entidades sociais e pelas demais instituições existentes em nosso município que desenvolvem algum tipo de programa ou atividade com os segmentos sociais, em especial, criança, adolescente e família. O resultado desta participação democrática engloba sobretudo as deliberações das últimas duas conferências municipais dos Direitos da Criança e Adolescente, que tiveram participação e representação expressiva deste público-alvo.

Após o levantamento deste primeiro material, iniciou-se a articulação com a Vigilância Socioassistencial do município para obtenções de maiores informações relacionadas à criança e adolescente no Diagnóstico Socioterritorial de Paudalho. No referido diagnóstico observou-se que além do levantamento de dados, a Coordenação de Vigilância Socioassistencial apresenta proposições e planejamento de intervenções relacionadas às demandas existentes. Desta forma, a Coordenação de Vigilância Socioassistencial e Planejamento – VSP foi solicitada para a assessoria técnica e condução pelo planejamento e elaboração do PMIA, responsabilidade que ficou à cargo da Assistente Social e Coordenadora da VSP da SEDAS. Assim sendo, a VSP iniciou juntamente com a Casa dos Conselhos e COMDICA a articulação dos encontros intersetoriais necessários ao complemento do diagnóstico das principais demandas municipais relacionadas à temática deste plano, conforme cronograma em anexo.

De posse deste levantamento fora realizada a consolidação dos dados levantados, informações as quais foram apresentadas na primeira reunião do Grupo de trabalho Prefeito Amigo da Criança e da Comissão Selo UNICEF, reunião esta, que iniciou o planejamento do PMIA a partir de discussões sobre as principais problemáticas e metas a serem alcançadas.

As reuniões subsequentes de planejamento aconteceram conforme cronograma que compõe o presente plano, as quais tiveram como metodologia: Reunião 1- apresentação da primeira parte do

plano – parte técnica e Reunião 2- apresentação do Plano de Ação elaborado de acordo com diagnóstico socioterritorial e respectivas deliberações resultantes dos eventos, conferências e encontros intersetoriais e proposições da Comissão de Elaboração. A metodologia de planejamento de ações aconteceu por divisão em temáticas ligadas à criança e ao adolescente, referentes Eixos orientadores do Plano Municipal para a Infância e Adolescência: 1. Promoção dos Direitos; 2. Proteção e defesa dos Direitos; 3. Participação de crianças e adolescentes; 4. Controle social da efetivação dos Direitos; 5. Gestão da política.

Tais eixos, juntamente com as Áreas temáticas do PMIA e dos Eixos Prioritários do PMPI comporão a metodologia PSGD – Proteção Social e Sistema de Garantia de Direitos, que de todos os 17 ODS's, - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável formarão a Política Municipal para a Infância e Adolescência.

O período de execução do plano deverá ser decenal e ter início formal a partir de sua data de aprovação pelo COMDICA, onde seu acompanhamento de cumprimento de metas deve ser realizado por este mesmo órgão de Controle Social. Tal acompanhamento deverá ser dividido em módulos, onde o principal instrumento deverá ser o instrumental de monitoramento PMIA, que deverá ser apreciado nas reuniões ordinárias COMDICA/COMITÊ CRIAR.

O planejamento preconiza que a mobilização para o cumprimento do Controle Social sobre o financiamento e a efetivação da Política Municipal para a Infância e Adolescência ficará à cargo do COMDICA e fortalecido tecnicamente pela SEDAS – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Socia.

O marco central estabelecido no processo de construção do PMIA foi o entendimento de que para estabelecer e/ou fortalecer esta política pública no município, se faz imprescindível o fortalecimento da intersetorialidade e esquematização de fluxos e parâmetros que formalizarão e direcionarão o cumprimento e efetivação deste importante sistema proteção social e garantia de direitos.

3. MARCO LEGAL

A legislação nacional e internacional estabelece a importância da promoção e proteção dos direitos humanos, preconiza na sua maioria, a criação de mecanismos que garantam o atendimento e proteção de crianças adolescentes - suas famílias em suas necessidades – resguardando-lhes o direito de participação na elaboração das políticas públicas.

A Constituição Federal estabelece em seu Art. 227 que: compete à família, juntamente com o Estado, sociedade em geral e a comunidade, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais”, corroborado pela Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, que reforça este princípio, e no Art. 4º a necessidade de respeito à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento, bem como, a doutrina da prioridade absoluta.

As crianças e os adolescentes têm como direitos subjetivos: liberdade, dignidade, integridade física, psíquica e moral, educação, saúde, proteção no trabalho, assistência social, cultura, lazer, desporto, habitação, e a um meio ambiente de qualidade. Assim sendo, o Plano Municipal de Políticas da Criança e Adolescente planeja a efetivação destes direitos constituídos, ambicionando ainda o favorecimento do desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes do município de Paudalho, tendo a Constituição Federal como bússola e o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA como caminho a seguir.

O caminho a ser seguido deve primordia **Art. 3º** A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a

fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade

A respeito dos direitos fundamentais, o ECA, traz consubstanciado no art. 4º, 7º e no caput do art. 19 o direito à vida, saúde e convivência familiar e comunitária..

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 5º fica estabelecido que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷 e opressão, sendo punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento saudável e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. Imente reconhecer a criança e o adolescente como sujeito de direitos e como tal, observa-se no ECA esta garantia, ao passo que preconiza a instituição de sistema de direitos fundamentais, conforme seu art. 3º.

Sobre a responsabilidade da sociedade e do Estado o art. 88, incisos I a VII do Estatuto da Criança e do Adolescente, e estas visam conamar a participação da sociedade civil para atuar de forma participativa e paritária perante os organismos governamentais, para laborar as políticas de atendimento na área da infância, estabelecendo também o surgimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, nos três níveis de poder. Ambas as determinações devidamente cumpridas na elaboração do presente plano, descritas no item 2 do mesmo.

4. MARCO CONCEITUAL

Este instrumento de planejamento parte da premissa de conter em si um produto de construção social, participativa e estratégica para nortear a formação da Política Pública Municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e efetivação do Sistema de Garantia de Direitos – SGD para os próximos 10 (dez) anos, contados a partir da Resolução COMDICA de aprovação do mesmo.

Considerando como principal referência o Estatuto da Criança e do Adolescente, temos como importantes os seguintes marcos legais:

De acordo com o ECA a criança e o adolescente são “sujeitos de direitos”. Tal conceito traz em si a concepção de que tanto a criança, quanto o adolescente são considerados como indivíduos dotados de personalidade e vontade que, na sua relação com o adulto, não podem ser entendidos ou tratados como seres que não possuem cognição e vontade própria, devendo, portanto, ter suas opiniões respeitadas e avaliadas nas decisões que lhe dizem respeito, devendo ainda ser ouvidos, respeitados e considerados de acordo com suas capacidades e grau de desenvolvimento.

Os estudos e discussões que embasam este documento preconizam ainda que tais sujeitos devem ser compreendidos como personalidades em construção, por estarem em desenvolvimento. E, para que este desenvolvimento seja pleno, além dos elementos fundamentais oferecidos na socialização primária, devem-lhes ser oferecidos elementos que lhes tragam valores fundamentais como: educação, lazer, cultura e esportes.

Quanto às políticas públicas que devem ser garantidas pelo Estado, além do ECA, tem-se como marco conceitual a Constituição Federal de 1988 e suas leis complementares que orientam sobre os diversos campos de atuação de garantia dos direitos das crianças e adolescentes, onde o maior desafio do presente plano deverá ser a garantia da ampla efetivação e oferecimento destas obrigações, sendo principal norte o Artigo 7º do ECA: *“A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento saudável e harmonioso, em condições dignas de existência”*.

O PMIA traz grande avanço no Sistema de Garantia de Direitos municipal, Sistema este que, de acordo com a resolução nº 113 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente) constitui-se como: *“Articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal”*. (art.1º). Desta forma, o PMIA compreendendo a importância do SGD, formaliza, esquematiza e norteia as ações da rede intersetorial responsável por sua efetivação.

Outro aspecto conceitual imprescindível na construção deste plano é o Plano Nacional para a Infância e Adolescência, que norteou e teve grande papel nas discussões e deliberações que são resultados dos Encontros intersetoriais, Conferências Municipais e Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, momentos importantes de deliberação sobre a efetivação do SGD e seu fortalecimento. Momentos em que a sociedade Paudalhense (com ampla representação de crianças e adolescentes) discutiu os assuntos prioritários e deliberou sobre o que entende como importante para a realidade local.

O resultado desta discussão – deliberações – sobre os marcos conceituais e sobre o diagnóstico socioterritorial, serviram de parâmetros para o planejamento intersetorial e multidisciplinar, acrescidos da metodologia que atrela tais decisões aos ODS's - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – os quais, compilados forma o Plano de Ação deste documento.

Completando a construção dos marcos conceituais presentes no planejamento do PMIA, tem-se como norteamento na construção do mesmo:

- 1- Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- 2- Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e Sociais;
- 3- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes nas decisões que lhes dizem respeito;
- 4- Controle Social na Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- 5- Fortalecimento do SGD – Sistema de Garantia de Direitos.

5. PÚBLICO ALVO

O público alvo do Plano Municipal para a Infância e Adolescência, a quem se destina o planejamento ora apresentado, compreende os municípios de faixa etária desde a infância preconizadas no

Estatuto da Criança e do Adolescente, respeitando-se a compreensão dos períodos de desenvolvimento estabelecidos pela psicologia nas fases seguir:

De acordo com o ECA - Art. 2º “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”.

Embora este amparo legal preconize a delimitação do público alvo deste plano, faz-se necessário considerar a compreensão da psicologia sobre o tema, no amparo à compreensão sistêmica no planejamento de ações, quando tal discussão se fizer necessária.

1) Período Pré-Natal

É comum pensar que a vida começa com o nascimento. Porém, os nove meses (em média) que antecedem o parto são responsáveis por um complexo desenvolvimento intrauterino, pois além das características genéticas, a formação da criança também pode ser influenciada pela interação com o meio no qual o bebê se encontra. Ademais, a alimentação da mãe afeta diretamente no crescimento e o bebê, passando assim, a ser de suma importância considerar a aplicação das políticas públicas também para as gestantes e nutrizes.

2) Período da Primeira Infância

A primeira infância começa com o nascimento e vai até os 3 anos de idade, onde os cinco sentidos, a cognição e a formação vínculos familiares começa a se desenvolver. Nesta etapa há o início da percepção de si mesmo (autoconsciência) e o interesse pelo convívio social. Tais fatores tornam esta fase como a principal fase da infância e uma das maiores do desenvolvimento humano.

3) Período da Segunda Infância

Segundo os desenvolvimentistas, os cientistas do desenvolvimento, a segunda infância vai dos 3 aos 6 anos de idade. Nesta etapa o corpo tende a se tornar mais esguio e as partes do corpo começam a se assemelhar, em termos de proporções, com as de um adulto, fazendo-a importante passo de transição física que carece de cuidados ainda maiores neste sentido, sobretudo quanto aos danos causados ao físico por meio de violação de direitos, à exemplo do trabalho infantil.

4) Período da Terceira Infância

Na terceira infância, que compreende a fase dos 6 aos 9 anos aproximadamente, em que a criança se encontra na fase da alfabetização, onde o pensamento lógico e as emoções começam a fazer parte do seu interesse.

5) Adolescência

De acordo com o ECA - Art. 2º “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”.

Embora este amparo legal preconize a delimitação do público alvo deste plano, faz-se necessário considerar a compreensão da psicologia sobre o tema, no amparo ao planejamento sistêmico de ações, quando tal discussão se fizer necessária.

Período juvenil da vida - Vai dos 10 aos 19 anos incompletos (18 anos e 11 meses). Entretanto, a OMS - Organização Mundial de Saúde divide o período total em três fases, ligadas entre si:

- a) Pré-adolescência, que corresponde dos 10 aos 14 anos;
- b) Adolescência, entre os 15 e 19 anos;
- c) Por fim, a juventude, que é o período entre os 15 e se estende até os 24 anos.

Para efeito deste PMIA-Paudalho a adolescência contemplará ações até os 18 anos, ficando as ações a partir desta idade sob responsabilidade da Política Municipal para as Juventudes.

Sendo assim entendida a juventude a partir da maior idade como:

Conclusão do movimento exercido durante a adolescência, na juventude o indivíduo já se percebe como um ator social, e único responsável pelas suas atitudes e pensamentos. O início da vida adulta desperta maior racionalidade e o firmamento da própria identidade.

FONTE: <https://www.psicologiamsn.com/2015/10/8-periodos-do-desenvolvimento-humano-psicologia.html>;
<https://parentcoachingbrasil.com.br/>

6. OBJETIVOS

6.1 GERAL

O presente trabalho tem por objetivo o Fortalecimento das políticas sociais voltadas para a criança e adolescente do Município de Paudalho, oferecendo suporte sistêmico e desenvolvimento sustentável, possibilitando proteção social e garantia de direitos, tendo como meta o progresso em coletividade e a cidadania plena.

6.2 ESPECÍFICOS

- Reconhecer a Criança e do Adolescente como Sujeitos de Direitos e efetivar o planejamento participativo contido neste documento;
- Efetivar os Comitês municipais responsáveis pela Proteção à Criança e Adolescente;
- Estimular a Igualdade e o Respeito à Diversidade;
- Respeitar aos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e a universalidade dos seus direitos;
- Garantir o amplo acesso de Crianças e Adolescentes às Políticas;
- Garantir a equidade e a Justiça;
- Garantir de Prioridade Absoluta;
- Efetivar a política municipal com metodologia PSGD na perspectiva da descentralização Político – Administrativa e da Municipalização;
- Garantir a Participação e Controle Social;
- Assegurar a articulação das Várias Esferas de Poder e entre Governo e Sociedade Civil;
- Assegurar a articulação, Integração e Intersetorialidade das Políticas, Programas e Serviços;
- Assegurar a transparência da Gestão dos recursos destinados à criança e ao adolescente.

7. DIAGNÓSTICO SOCIOCERRITÓRIA MUNICIPAL IRECIIONADO AO TEMA DO PLANO - (REFERÊNCIA-Dez/2021)

7.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO



TERRITÓRIO: 277,507

CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 261060

POPULAÇÃO ÚLTIMO CENSO: 51.357- *IBGE/2010*

POPULAÇÃO ESTIMADA: 55.942 - *IBGE/2017*

DENSIDADE DEMOGRÁFICA: 196,36 hab./km²

IDH-M: 0,639 *médio* - *PNUD/2010*

CRESCIMENTO ANUAL: 1,3

PIB: 340 912 mil - *IBGE/2012*

PIB PERCAPTA: 6 518 77 - *IBGE/2012*

7.1.1 Índices demográficos

Os índices do quadro abaixo permitem o total conhecimento da população e das suas principais características, pois os indicadores (ou variáveis) demográficos que o compõem são importantes para o estudo da evolução da população.

INDICADORES DE DEMOGRÁFIA		
INDICADOR	SIGNIFICADO	ÍNDICE MUNICIPAL
População	Total da população (incluindo os não residentes periódicos)	51.537- Censo 2010 57.346- Estimativa atual <i>IBGE/2021</i>
Taxa de mortalidade	Número médio 22 de anos que um recém-nascido esperaria viver, se estivesse sujeito a uma lei de mortalidade observada em dada população, durante determinado período.	21,50 (Datapedia – 2013)
Taxa de fecundidade total	Corresponde ao número médio de filhos que teria uma mulher, durante o período reprodutivo.	2,60
Densidade demográfica	Mostra como a população se distribui pelo território, sendo determinada pela razão entre a população e a área de uma determinada região	185,7
Taxa de urbanização	Mostra o grau de urbanização de uma determinada área ou região, e é medido pela relação entre a população urbana e a total	70,74
Taxa média geométrica de incremento	Mostra o ritmo estimado de crescimento anual da população em um determinado intervalo de tempo	1,30
Esperança de vida	Número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver, se estivesse sujeito a uma lei de mortalidade observada em dada	68,89

	população, durante determinado período	
Taxa de natalidade	Número de crianças que nascem anualmente por cada mil habitantes	8,8
População relativa – Urbana/Rural	Total da população que reside efetivamente no município.	Total - 51.537 – Censo 2010 População urbana – 36.332 População rural – 15.025
População por gênero	Quantitativo dos homens e mulheres residentes no município.	Homens – 25.205 Mulheres – 26.152

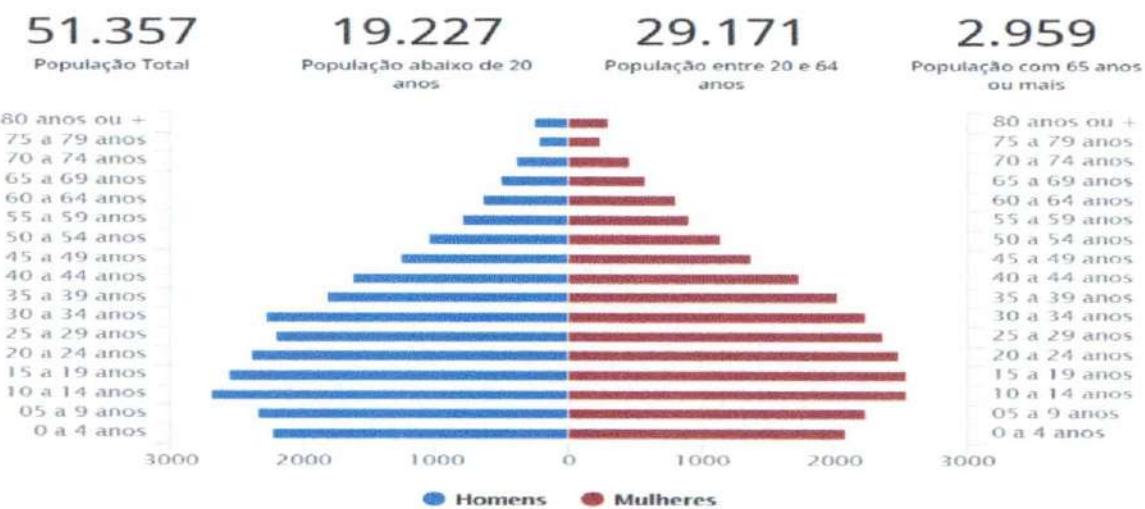
Fonte: IBGE – Censo 2010 ; Agência CONDEPE/FIDEM

Fonte: Pnud/Ipea/FJP – últimos dados:2000

<https://datapedia.info/cidade/4610/pe/paudalho>

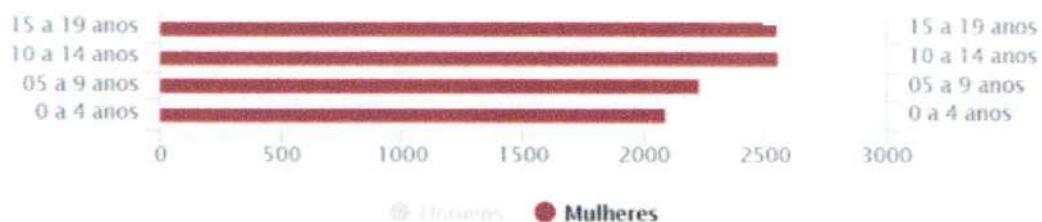
7.1.2. Estrutura Etária

Pirâmide Etária 2010

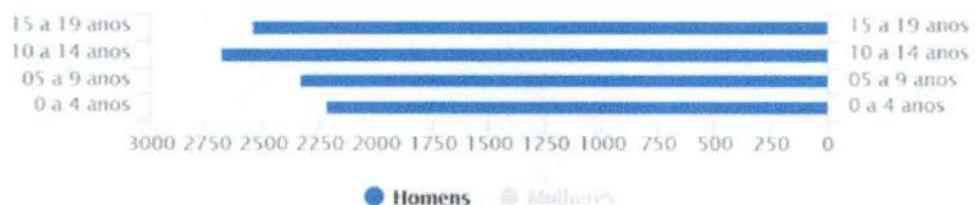


7.1.3 Percentual municipal de diferença entre gêneros feminino e masculino de Crianças e Adolescentes

FEMININO



MASCULINO



7.1.4 População por Etnias

População Municipal e Etnias

PAUDALHO - PE	POPULAÇÃO AMARELA	POPULAÇÃO BRANCA	POPULAÇÃO INDÍGENA	POPULAÇÃO PARDA	POPULAÇÃO PRETA
% População	0,56%	29,06%	0,04%	64,89%	5,45%
Habitantes	287 habitantes	14.922 habitantes	22 habitantes	33.328 habitantes	2.798 habitantes

IBGE | Organizado por Datapedia.info

AVALIAÇÃO

A análise desses dados e seu acompanhamento permitem entender o comportamento de uma população e seu crescimento efetivo, onde os índices do IBGE, apesar de obsoletos, apontam que a expectativa de vida ao nascer em Paudalho com 68,89, encontrava-se na época do levantamento, acima do nível mundial, estimada então em 2008 para 62,7. Já a taxa de fecundidade estimada de 2,06 filhos por mulher, confirma uma tendência mundial de redução do número de filhos, a qual, confrontada com a esperança de vida ao nascer pode analisar os índices com níveis de equidade em saúde da área estudada, bem como demais serviços que oportunizam uma maior expectativa de vida. Estes dados evidenciam que embora esta média esteja satisfatória, o município precisa avançar ainda em políticas públicas que oportunizem um maior crescimento desta taxa, que é inferior ao Brasil em 6,61 pontos percentuais, ainda uma diferença considerável. Os estudos sociais consideram que as políticas públicas que devem ser mais focadas para o aumento desse índice são: as políticas de saúde, saneamento, educação, cultura e lazer, bem como, os índices de violência, criminalidade e poluição do local onde vive a população.

Outro importante dado é o de densidade demográfica, que no Brasil é de 23,8 habitantes por quilômetro quadrado, já a de Paudalho é de 185,07 hab/Km², nesta análise considera-se que a grande extensão territorial desocupada no Brasil - à exemplo da Amazônia – justifica o índice baixo do nosso país. Neste sentido, outros fatores levam em conta que a ocupação humana no Brasil é maior no litoral ou numa zona até 520 quilômetros, explica-se porque Paudalho com extensão de 277,507 enquadra-se nos municípios acima da média nacional, levando-se em conta a justificativa supracitada. Acrescenta-se a isso o dado de que a população residente no município se concentrava na grande maioria no seu eixo urbano 71%, onde sua taxa de urbanização refletia 70,74% na época do levantamento. Estas taxas são intimamente ligadas ao processo de urbanização das cidades, exatamente pelo espaço urbano oferecer comodidade e acessibilidade aos serviços, comércio e emprego. A característica rural de Paudalho confirma esta tendência de concentração em área urbana, mas já evidencia mudanças de ocupação do território com a chegada de empreendimentos imobiliários, fator que demanda maior atenção nos serviços públicos de infraestrutura e de combate à violência na área rural do município.

Quanto à Taxa média geométrica de incremento, considera o incremento médio da população residente em determinado espaço geográfico, obtida para um período de anos compreendido entre dois momentos, em geral correspondentes aos censos demográficos. Esta taxa indica o ritmo de crescimento populacional, sendo influenciada pela dinâmica da natalidade, da mortalidade e das migrações servindo para analisar variações geográficas e temporais do crescimento populacional, realizar estimativas e projeções populacionais, bem como, subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas específicas (dimensionamento da rede física, previsão de recursos e atualização de metas). O comparativo entre os senso 2000 e 2010 demonstra a diminuição do incremento populacional com queda de 2,53 em 2000 para 1,30 em 2010. Esta grande diferença chama atenção para a necessidade uma análise aprofundada desta grande diminuição, posto que, a tendência geral é sempre do aumento. Considerando apenas o percentual de queda da taxa de natalidade supracitado, esta grande redução poderá demonstrar a tendência de um êxodo silencioso, o qual, poderá ter diversos fatores, presentes nesta análise, tais como: falta de oportunidade de emprego e de estudo universitário ou estudo profissionalizante.

O último índice analisado neste item refere-se à População por gênero, que subsidiará a escolha de varáveis que influenciam na criação de políticas, direcionadas aos tipos de ações a serem oferecidas

por gênero. A análise do crescimento por gênero entre 2000 e 2010 aponta maior expressividade na diferença entre os gêneros, com 22.374 homens e 22.689 mulheres e em 2010, 25.205 homens e 26.152 mulheres. Este crescimento da população feminina no município carece de maior estudo, no entanto, pode ser embasado pela tendência brasileira relacionada ao alto índice de violência contra jovens negros e de baixa renda, bem como, o surgimento da possibilidade de êxodo.

A experiência e pesquisa realizada no atendimento dos equipamentos públicos da assistência social demonstram que a maior adesão ao oferecimento dos serviços e programas do SUAS acontece pela população feminina, sendo em 91,2% dos usuários – pesquisa por amostragem no ano de 2017 – fator este, que aponta a necessidade de maior planejamento e divulgação direcionado ao público masculino, no entanto, considerando que no mínimo 91,2% do planejamento da Política Municipal de Assistência Social deverá ser direcionado ao público feminino para que haja cobertura e adesão, já para as demais políticas públicas municipais deverá considerar os percentuais do quadro apresentado no item 7.2 deste documento.

Chama-se atenção para os índices que deverão ser mais utilizados no planejamento da política pública ora proposta são os detalhados no item 7.1.3 - Percentual municipal de diferença entre gêneros feminino e masculino de Crianças e Adolescentes e 7.1.4 População por Etnias.

7.2 ÍNDICES SOCIAIS

Instrumento auxiliar a elaboração de políticas públicas que permite elencar a situação de exclusão dos municípios de acordo com suas carências relativas, por blocos de indicadores, contribuindo, dessa forma, para uma alocação mais criteriosa dos recursos públicos. Os indicadores sociais reconhecidamente fidedignos são os fornecidos pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por este órgão tratar-se de organização pública responsável pelos levantamentos e gerenciamentos dos dados e estatísticas brasileiras. O IBGE é responsável pelo principal e mais completo estudo feito periodicamente sobre a população brasileira que é denominado censo ou recenseamento demográfico, o qual é descrito, segundo a ONU – Organização das Nações Unidas, como: "conjunto das operações que consistem em recolher, agrupar e publicar dados demográficos, econômicos e sociais relativos a um momento determinado ou em certos períodos, a todos os habitantes de um país ou território". Por estes motivos a análise aqui apresentada é embasada pelo último recolhimento destas informações, no Censo Demográfico - IBGE 2010, como também pelas atualizações e estimativas do IBGE, onde os indicadores municipais e seus respectivos diagnósticos estão dispostos nas tabelas referenciadas.

7.2.1 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

O IDHM é elaborado com base nos indicadores de educação (alfabetização e taxa de frequência escolar), longevidade e renda da população, utilizado para medir o nível de pobreza e a qualidade de vida das populações. Esse conjunto de indicadores compõem os índices dispostos no quadro abaixo, os quais são: IDH-E (Educação), IDH-L (longevidade) e IDH-R (Renda).

IDHM – 0,639		
IDH-E	IDH-L	IDH-R
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – EDUCAÇÃO	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – LONGEVIDADE	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- RENDA
0,545	0,782	0,602

Fonte: Datapedia 2021 - <https://datapedia.info/cidade/4610/pe/paudalho>

AVALIAÇÃO

Quanto ao IDH-M quanto mais próximo de 1 o município é considerado mais desenvolvido, e assim sendo, Paudalho é mediano neste índice por estar apenas um ponto acima da metade de 1. Já a análise pormenorizada, que é feita a partir dos dados que compõem o cálculo do IDH-M avalia que 0,500 a 0,799 registra-se um estágio médio de desenvolvimento;

e acima de 0,799 corresponde aos melhores valores do desenvolvimento humano no item alisado. Assim sendo, observa-se que quanto aos outros dois itens evidenciam a necessidade de intervenção quanto ao trabalho de fomento às políticas sociais municipais ligadas à estas dimensões.

INDICADORES SOCIAIS		
INDICADOR	SIGNIFICADO	ÍNDICE MUNICIPAL
Renda per capita	Dimensão do IDH-M que avalia o padrão de vida de cada cidadão.	0,612
Crianças em vulnerabilidade	Percentual de crianças em domicílios com renda per capita menor R\$ 70,00	78,87%
Jovens em vulnerabilidade	Percentual de jovens em domicílios com renda per capita menor R\$ 70,00	24,93%
População quanto à raça/cor	Branca	29,06%
	Amarela	0,56%
	Parda	64,89%
	Indígena	0,04%
	Preta	5,45%
Faixa Etária	0 a 9 anos	17%
	10 a 17 anos	16%
	18 a 29 anos	22%
	30 a 59	36%
	A partir de 60 anos	9%

Mães chefes de família- Monoparental feminino	Razão entre o número de mulheres que são responsáveis pelo domicílio e com filhos menores de 18 anos.	24,88%
Linha de Pobreza	Rendimento mensal abaixo de $\frac{1}{2}$ do salário mínimo	36,9
Miserabilidade	Rendimento mensal abaixo de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo	27,4%
Participação na renda dos mais ricos	Participação dos 20% mais ricos da população na renda municipal	62,7% (28 vezes maior que os mais pobres)
Participação na renda dos mais pobres	Participação dos 20% mais pobres da população na renda	2,3%

SOCIOECONÔMICOS		
Incidência de pobreza	Mede o índice percentual e a intensidade em que a população é afetada pela pobreza.	52,48%
GINI	Mede o índice de desigualdade social; quanto mais próximo de 1, pior é o nível.	0,39

Fonte: IBGE – Censo 2010; Agência CONDEPE/FIDEM; Fonte: Pnud/Ipea/FJP – últimos dados:2000; <https://datapedia.info/cidade/4610/pe/paudalho>

AVALIAÇÃO

A análise dos dados e o seu acompanhamento permitem entender o grau de estratificação e vulnerabilidade social da população em que mesmo numa coleta antiga, refletem a desigualdade existente e os caminhos de sua metamorfose. O primeiro índice refere-se à crianças em vulnerabilidade, fator de grande importância, não só por esta faixa populacional ser prioridade na formação de políticas públicas, como também, por ter o alto índice de 78,87%

das crianças do município em situação de vulnerabilidade. Ademais, acrescido ao quantitativo do número de adolescentes em vulnerabilidade ratifica-se a grande necessidade de implantação e fortalecimento de políticas públicas voltadas a este segmento populacional, sobretudo em SGD – Sistema de garantia de direitos, e nas ações preventivas em PSB - Proteção Social Básica.

Os dados que propiciam o estudo sobre as características raciais e culturais do município permitem elencar a miscigenação racial como ponto focal, apontada pela autodeclaração de cor parda, com amplo percentual de 64,89%. Ainda sobre estes dados chama-se a atenção para o pequeno percentual de autodeclaração na cor preta em apenas 5,45% e quase nenhum percentual para raça indígena em 0,04% - presume-se percentual não fidedigno - pois de acordo com observação do público alvo com o qual a assistência social trabalha entende-se que grande parte deste público possui características raciais negras e indígenas, acrescido ao fato da gênese do município ter acontecido a partir da implantação de um vilarejo num território indígena, com evolução e crescimento econômico advindo dos engenhos de cana de açúcar – Paudalho terra dos engenhos.

Sabendo-se que a entrevista do Censo IBGE e CADÚNICO são autodeclaratórias, sugere-se o planejamento de políticas afirmativas com estes usuários, que evidenciem a representatividade num trabalho interdisciplinar, onde sejam consideradas as particularidades deste público alvo, desde doenças ligadas a características genéticas – à exemplo da anemia falciforme – até as ações ligadas à cultura, para manutenção da identidade ligada à descendência africana e indígena no município. A disparidade existente denota grande necessidade de ações em todas as políticas públicas que evidenciem a valorização racial e a discussão sobre este baixo índice de autorreconhecimento da raça/cor. Vale salientar que outro ponto a ser trabalhado é a herança discriminatória escravocrata resultante da formação da estratificação social do município e que este deve ser o foco das políticas públicas que trabalham com a dimensão socioeducativa, onde a diversidade e miscigenação e cultural/racial devem ser trabalhadas motivando-se o respeito e valorização cultural e étnica.

O dado relativo à figura parental feminina responsável pelo núcleo familiar e os seus descendentes demonstra que o município está acima da média estadual em que Pernambuco apresenta 22,15% e Paudalho 24,88%, tal fator apresenta necessidade de planejamento de um trabalho interdisciplinar organizando-se a rede socioassistencial de forma que possa dar suporte na superação das dificuldades enfrentadas por estas famílias.

Partindo-se para a análise do índice de GINI, observa-se que o mesmo reflete o resultado concreto dos demais índices sociais deste quadro em análise, índices estes, que se relacionam com pobreza e miserabilidade. Percebe-se que embora 0,39 seja aceitável, por estar abaixo dos cinquenta por cento referencial, quando é destrinchado nas demais categorias como: Linha de pobreza, miserabilidade, participação na renda e incidência de pobreza, tais índices expressam com maior clareza a realidade do município, pois focam como um microscópio nas feridas sociais enfrentadas pela população.

Outro dado que confirma esta análise é a disparidade de concentração de renda entre pobres e ricos, onde os mais ricos concentram 28 vezes mais riqueza do que os mais pobres, bem como, o índice

percentual de 52,48 de intensidade em que a população é afetada pela pobreza, isso justifica o altíssimo índice de 45% da população necessitar de programas de transferência de renda, sendo o PBF – Programa Bolsa Família o maior deles.

É alarmante identificar que quase metade da população de um município encontra-se em situação de extrema pobreza, com renda per capita de R\$ 0,00 a R\$ 85,00, de acordo com os dados do CadÚnico – Cadastro único dos programas sociais. Este fator evidencia que o trabalho de planejamento e efetivação de políticas voltadas à geração de emprego e renda, bem como, formação/capacitação profissional deve ser urgente, objetivando a inserção socioeconômica desta parcela vulnerável da população.

7.3 ASPECTOS GERAIS

7.3.1 Índices educacionais

Verifica e avalia o cumprimento dos objetivos educacionais e permite avaliar se os estudantes estão aprendendo, se estão sendo aprovados e se estão concluindo a educação básica na idade adequada. Permite ainda acompanhar a evolução do desempenho ante o planejamento dos discentes, corrigindo conceitos de movimentação e fluxo escolar acompanhando a taxa de aprovação e de repetência. Além do Censo, os índices são avaliados meio dos dados das PNADs – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e pelo IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e dados do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos.

INDICADORES EDUCAÇÃO		
INDICADOR	SIGNIFICADO	ÍNDICE MUNICIPAL
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica: Combina num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação, tendo como meta o crescimento do aprendizado.	Aprendizado 2019 – 5,27 Fluxo 2019 – 0,90 IDEB 2019 – 4,8
Taxa de abandono do ensino fundamental	Taxa de abandono é a proporção de alunos que abandonam a escola em relação ao total de alunos matriculados no final do ano letivo.	Total- 3,7
Taxa de analfabetismo por grupos de idade (2010)	Taxa que indica o percentual da população de um grupo de idade que não sabe ler e escrever um bilhete simples em relação ao total de pessoas do mesmo grupo de idade.	11 a 14 anos - 16,10 15 a 19 anos - 13,30 15 anos ou mais - 28,70 20 a 24 anos - 15,90 25 a 29 anos - 18,70 30 a 39 anos - 28,40 40 a 49 anos - 36,60 50 a 59 anos - 46,80 60 anos a mais - 60,90
Taxa de distorção idade/série no ensino fundamental	É a defasagem entre a idade e a série que o aluno deveria estar cursando no ensino fundamental.	24,80
IDHM- Educação	Dimensão do IDH-M total que avalia o acesso ao conhecimento.	0,545
Taxa de aprovação do ensino fundamental	Taxa de aprovação é o percentual de alunos que preencheram os requisitos mínimos em aproveitamento e frequência, previstos em legislação, em relação ao total de alunos matriculados no final do ano letivo.	84,5
Anos de estudo	Número médio de anos de estudo que uma geração de crianças que ingressa na escola deverá completar ao atingir 18 anos de idade, se os padrões atuais se mantiverem ao longo de sua vida escolar.	9,4

Fonte: INEP ; SEDUC – Paudalho

AVALIAÇÃO

Os índices ora apresentados tratam-se de análise superficial desta política pública, por ser objeto de estudo e intervenção específico da sua área de competência. Está mensurado no presente diagnóstico por se tratar de importante variável componente do ser social como um todo. Neste sentido, a análise dos dados educacionais funciona como um indicativo de qualidade para a rede educacional municipal como também, para a Política Municipal de Assistência Social, visto que, a dimensão educacional é um dos mais importantes componentes de mudança social, sobretudo na mobilidade de estratificação social.

A partir destes dados a Assistência observa principalmente as faixas de usuários a serem trabalhadas trabalhadas na dimensão socioeducativa e observa através dos cálculos percentuais os componentes que avaliam tanto o nível de conhecimento dos alunos, quanto sua taxa de rendimento - quantos estudantes não foram reprovados nem abandonaram a escola – ampliando sua intervenção junto às famílias com demandas de abandono e suas causas como: trabalho infantil, gravidez precoce, responsabilidade com tarefas domiciliares, etc.

Já o IDEB subsidia a reflexão sobre os pontos fortes e fracos na gestão da Política educacional municipal e como os itens identificados podem ser trabalhados no planejamento multiprofissional, tendo em sua análise constatação que quanto maior a nota, maior o aprendizado dos alunos; em que a crescente evolução do município demonstra o sucesso do planejamento desta política pública que em 2019 superou a meta que seria de 4,6, atingindo 4,8.

Especificamente na área social, os índices da educação podem também calcular o percentual de alunos, por idade, subsidiando o planejamento do tipo de metodologia mais eficaz no trabalho socioeducativo nas escolas, a ser realizado pela PSB e PSE, as quais, elaboram calendário anual de trabalho interdisciplinar.

Outro ponto importante nesta parceria e no trabalho interdisciplinar com a educação municipal é o acompanhamento da condicionalidade de educação no PBF – Programa Bolsa Família –, o qual, condiciona a manutenção do Benefício aumentando ou mantendo os índices de permanência na escola e diminuindo os índices de evasão escolar.

Estes instrumentos preparam a criação do planejamento e definem indicadores e metas de qualidade, onde seu monitoramento institui políticas públicas focadas no alcance de metas educacionais e sociais.

7.3.2 Índices habitacionais

Instrumento de análise sobre as necessidades sociais em termos de moradia e estudo sobre a questão da habitação tem como tarefa organizar dados empíricos a respeito de determinadas características da situação habitacional, disponibilizando material útil à análise das questões sobre a habitação e algumas de suas configurações.

INDICADORES DE INFRAESTRUTURA URBANA E MIO AMBIENTE		
INDICADOR	SIGNIFICADO	ÍNDICE MUNICIPAL
CoabitAÇÃO familiar	Duas ou mais famílias convivendo juntas em um mesmo ambiente no qual não dispõem de liberdade e privacidade – fazendo-se necessário a construção de novas moradias.	3,3%
Coberturas da rede de abastecimento de água	Grau de exposição a doenças transmissíveis através da água não tratada	20,85%
Cobertura de saneamento básico	Grau de exposição a doenças transmissíveis através da exposição a dejetos	12,29%
Cobertura de sistema de coleta de lixo	Grau de exposição a doenças transmissíveis através da exposição ao lixo	31,97%
Domicílios particulares não ocupados	Determinante de desigualdade social e habitacional	2.613

Domicílios particulares de uso ocasional	Determinante de desigualdades social e habitacional	1.286
Casas com paredes inadequadas	Razão entre as pessoas que vivem em domicílios cujas paredes não são de alvenaria nem de madeira aparelhada e a população total residente em domicílios particulares permanentes multiplicado por 100.	4,82%
Média de moradores por domicílio	Determinante de desigualdades social e habitacional	3,61
Recursos hídricos	Toda água proveniente da superfície ou subsuperfície da Terra, e que pode ser empregada em um determinado uso ou atividade, podendo também passar a ser um bem econômico.	Açude Cursaí Açude Orá Açude Zumbi
Unidades de conservação	Extensa área natural, com um certo nível de ocupação humana, que garante a proteção e conservação de atributos bióticos, abióticos, estéticos ou culturais importantes para a qualidade de vida da população.	Aldeia Beberibe – Mata Atlântica Decreto Estadual nº 34.962/10 Área (há) – 31.634
Resíduos sólidos	São todos os materiais que resultam das atividades humanas e que muitas vezes podem ser aproveitados tanto para reciclagem como para sua reutilização.	Aterro controlado – Planejamento do processo de desativação através da Secretaria de Meio ambiente.
Coleta seletiva	Seleção dos resíduos sólidos para reaproveitamento, separados previamente segundo sua composição.	Efetivação Programa de coleta seletiva – fase 1 (Coleta em repartições públicas, comércio e comunidade piloto).

Fonte: IBGE – Censo demográfico 2010; POF – Pesquisa de orçamentos familiares - 2002-2003; <https://datapediainfo/cidade/4610/pe/paudalho>

AVALIAÇÃO

A análise destes dados sugere que o conjunto de resumos estatísticos supracitados é composta de três índices dentro da média (quando comparados aos índices estaduais) os quais são: Coberturas da rede de abastecimento de água Paudalho 20,85% e Pernambuco 21,78%; Cobertura de sistema de esgotamento sanitário e Cobertura de sistema de coleta de lixo Paudalho 31,97% e Pernambuco 5,26%, no entanto estes índices não atingem percentual mensurável para área rural, fator que demanda planejamento para implantação de uma metodologia de levantamento de dados neste sentido e no impacto que a falta dos mesmos causa ao meio ambiente.

O índice Casas com paredes inadequadas, o qual inclui-se taipa, demonstra que possui o índice percentual de 4,82% enquanto que Pernambuco 2,85%, fator que chama atenção para este dado municipal que é quase o dobro do estadual. Sugere-se planejamento da política habitacional municipal com enfoque na redução gradativa de insegurança habitacional, pois esta demanda ainda continua em situação distante do aceitável, por não atingir padrões médios de habitabilidade no município, sobretudo na situação de casas de taipa e coabitação familiar – mais de uma família por domicílio - que possui índice de 3,3%, fator que demonstra a grande defasagem de unidades habitacionais por família. Ratificamos que a análise destes

fatores usa como referência os índices estaduais indicando que tais dados sugerem um amplo planejamento na Política Habitacional Municipal diretamente ligada à sua área de competência, com fomento para a mesma, através de Conselho Municipal de Habitação, envio de PL de erradicação de casas de taipa no município (em trâmite) e efetivação desta política através de cadastramento/levantamento de demanda e de usuários, fluxograma específico e elaboração de projetos para captação de recursos.

Outrossim afirmamos que a criação/fomento de um setor direcionado ao planejamento da política de infraestrutura urbana servirá como fator primordial no cumprimento de demandas afins ainda reprimidas como: Plano de Saneamento, Plano de Limpeza Urbana e Planejamento para substituição de lixões, além de realização de diagnósticos habitacionais. Desta forma, serão estabelecidos parâmetros mínimos de habitabilidade, a partir dos quais possam ser mensurados o tamanho e a natureza dos problemas estruturais locais contribuindo para o debate teórico desse objeto, subsidiando estas importantes ferramentas supracitadas, como auxílio à formulação e implementação desta política pública orientada ao favorecimento da convivência urbana e melhoria da infraestrutura municipal.

7.3.3 Índices de saúde

São parâmetros utilizados internacionalmente com o objetivo de avaliar, sob o ponto de vista sanitário, a higidez de agregados humanos, bem como fornecer subsídios aos planejamentos de saúde. Permite o acompanhamento das flutuações e tendências históricas do padrão sanitário de diferentes coletividades consideradas à mesma época ou da mesma coletividade em diversos períodos de tempo" (Rouquayrol, 1993).

INDICADORES DE INFRAESTRUTURA URBANA E MEIO AMBIENTE		
INDICADOR	SIGNIFICADO	ÍNDICE MUNICIPAL
Serviços de Saúde da família	A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada	UBS- 21
Esperança de Vida	Número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver, se estivesse sujeito a uma lei de mortalidade observada em dada população, durante determinado período.	71,9
IDHM-Longevidade	Dimensão de cálculo do IDHM municipal que avalia a expectativa de vida saudável	0,782
Taxa de fecundidade total	Corresponde ao número médio de filhos que teria uma mulher, durante o período reprodutivo.	2,60
Taxa de Natalidade	Percentagem de nascimentos ocorridos em uma população, em determinado período de tempo, normalmente um ano.	13,33
Mortalidade infantil	Óbitos por mil nascidos vivos	8,48
	Índice demográfico obtido pela relação entre o número de	

Taxa de Mortalidade	mortos de uma população e um determinado espaço de tempo, normalmente um ano. Frequentemente a taxa é representada como o número de óbitos por cada 1000 habitantes.	5,59
---------------------	--	------

Fonte: IBGE; <https://datapedia.info/cidade/4610/pe/paudalho>

AVALIAÇÃO

Mensurar o tamanho e a natureza das demandas de saúde locais contribui para o debate teórico desse objeto de estudo que é o diagnóstico socioterritorial, onde esta política pública é importante dimensão componente do ser social como um todo. Tal análise subsidia a formulação e implementação desta política pública orientada a combater os problemas sanitários municipais, onde o aprofundamento faz parte do importante estudo da classe de trabalhadores desta área, em que os índices aqui apresentados tratam-se apenas de análise superficial desta política pública, por serem objeto de estudo e intervenção específico da sua área de competência.

Neste sentido, a análise dos dados da saúde municipal funciona como um indicativo de qualidade de vida do ser social, bem como oferece o comparativo da qualidade deste direito social. Auxiliará sobretudo, no trabalho interdisciplinar com a Política Municipal de Assistência Social, visto que, conceito de saúde é segundo a OMS – Organização Mundial de Saúde: "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades". Assim sendo, saúde passou, então, a ser mais um valor da comunidade que do indivíduo.

Ademais, a partir destes dados a Assistência social poderá planejar quanto às faixas de usuários a serem trabalhadas na dimensão socioeducativa e observará através dos cálculos percentuais da VSP os componentes que auxiliarão o tipo de orientação comunitária a ser repassado, ampliando na intervenção junto às famílias com demandas como: abandono, negligência, desnutrição, gravidez precoce, violência doméstica, etc.

À exemplo deste tipo de análise observa-se que o dado sobre Mortalidade infantil demonstra 2019 é a menor taxa histórica, tendo em 2012 a preocupante e maior taxa de 25,09. Tal caminho indica desde pontos a serem mantidos, quanto correções de rumo a serem realizadas para alcance de índices cada vez melhores.

Outro ponto importante nesta parceria interdisciplinar é o acompanhamento da condicionalidade de saúde, o qual, avalia o compromisso familiar com a saúde da criança, em que condiciona a manutenção do Benefício do PBF – Programa Bolsa Família – com o cumprimento do acompanhamento de saúde, fator que reduz o índice de doenças infantis, aumentando ou mantendo os índices de cuidados com a saúde da família, sobretudo, pesagem e vacinação das crianças.

Estes instrumentos preparam a criação do planejamento e definem indicadores e metas de qualidade, onde seu monitoramento institui políticas públicas focadas no alcance de mudanças sanitárias e sociais.

7.4 DIAGNÓSTICO DA REDE SOCIASSISTENCIAL

Segundo a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS, rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade, assim como determina a NOB SUAS.

A rede socioassistencial de proteção é composta diretamente por organizações governamentais, pelos órgãos gestores municipais e pelas organizações e entidades de assistência social. Pode ser:

- De iniciativa Pública, onde o Estado é garantia e garantidor dos serviços de direito dos cidadãos, é de caráter racionalizador e universalizante e todas as unidades envolvidas direta ou indiretamente devem fazer parte tendo Secretaria, CRAS e CREAS como agentes articuladores.
- De iniciativa Privada que comportam Cogestores e corresponsáveis e incluem execução de serviços como a participação de indivíduos. Atualmente tais parcerias se dão mais através de convênios e termos de parceria com as OSC's.
- Garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e à defesa e garantia de direitos, previstos na PNAS, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie;
- Possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio de apresentação de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades ao Conselho de Assistência Social competente;
- Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. (CNAS/Resolução 191/2005, art.1º).

São características das entidades e organizações de assistência social:

- Ser pessoa jurídica de direito privado, associação ou fundação, devidamente constituída, conforme disposto no art.53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da LOAS;
- Ter expresso, em seu relatório de atividades, seus objetivos, sua natureza, missão e público conforme delineado pela LOAS, pela PNAS e suas normas operacionais;
- Realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e contínua;

As Entidades e Organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

- De atendimento, quando realizam de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou especial, os quais devem ser:
 - Dirigidos as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades e risco social e pessoal, conforme preconizado na LOAS, no PNAS e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art.18 daquela lei;
 - De assessoramento, aquelas que de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme a LOAS, o PNAS respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art.18 daquela lei;
 - De defesa e garantia de direitos, quando realizam, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme a LOAS e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art.18 daquela lei.

A rede socioassistencial Municipal pública é oferecida através dos seus equipamentos de administração e de serviço público, os quais foram implantados de acordo com as normas e Leis relacionadas ao assunto. A rede sociassistencial de iniciativa privada é composta pelas

Organizações Não Governamentais - ONG's municipais, hoje denominadas com outras nomenclaturas, de acordo com as respectivas naturezas jurídicas, finalidade e missão resumidas na categoria de Terceiro Setor, nos seguintes tipos:

- FUNDAÇÃO – As fundações são criadas a partir de um patrimônio doado por uma pessoa física, uma família ou uma empresa. Essa doação pode ser feita em vida ou através de testamento e o bem é transferido através de uma escritura pública, validada sua constituição pelo Ministério Público Federal.

- COOPERATIVA – As cooperativas também são associações sem fins lucrativos, que se unem com o objetivo de que seus serviços atendem os seus associados. Essa união também deve ser formalizada através de uma assembleia constitutiva, que deve ser registrada em cartório.

- INSTITUTO – Apesar de termo comumente utilizado nesta área, não é específico ou exclusivo deste grupo de instituições. Trata-se, apenas de uma denominação utilizada na razão social ou nome fantasia das entidades.

- ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Conhecidas como CEBAS essas entidades recebem um certificado do poder público federal por atuarem na assistência social. Prestam serviços nas áreas da saúde e educação e são isentos de contribuição para a seguridade social (INSS). Podem celebrar convênios com o poder público e outros benefícios.

- INSTITUTO EMPRESARIAL – Criadas por empresas privadas com o objetivo de operar ações de responsabilidade social corporativa ou filantrópica.

- NEGÓCIO SOCIAL – São empresas privadas que gerenciam seus negócios para a obtenção de lucro, entretanto, em seu objeto social direcionam suas atividades para oferecer soluções para problemas sociais, gerando impacto positivo. Elas se diferem das empresas puramente lucrativas porque possuem o lucro como meio e o impacto como fim. No Brasil. Ainda não existe uma legislação específica no a constituição deste formato de empresa, sua formalidade constitutiva é como uma empresa comercial como as demais.

- ONG - Desempenha atividades complementares às do Poder Público, buscando atender necessidades sociais, onde o termo não significa a natureza jurídica como muitos pensam. Corresponde sim a uma denominação que destaca a principal característica das entidades do Terceiro Setor, que é realizar atividades de fins públicos, sem serem integrantes do Governo. De um modo geral, toda e qualquer entidade privada que exerce atividades intermediárias entre a sociedade e o Estado, sem objetivo de lucro, poderá ser considerada uma Organização Não Governamental – ONG.

- OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público diz respeito a uma qualificação outorgada pelo Ministério da Justiça – MJ às entidades que atendam aos requisitos previstos na Lei Federal nº 9.790/99, e no Decreto Federal nº 3.100/99. Desta forma, para obter o título, a entidade necessita primeiro ser constituída sob a forma de associação ou fundação, e realizar o requerimento a ser avaliado pelo MJ. O certificado reconhece sua idoneidade na condução de sua finalidade, como uma organização não governamental, sem fins lucrativos que desenvolve e gere programas e projetos sociais. Este certificado credencia a associação a firmar convênios e parcerias com todos os níveis de governos e órgãos públicos (federal, estadual e municipal). Bem como receber doações de empresas privadas que poderão desconta-las em seus impostos de renda.

- OS – Organização Social é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, onde suas atividades de destinam à cultura, ao ensino, à pesquisa científica, à saúde, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente. Refere-se a uma qualificação concedida a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, conforme previsto na Lei Federal nº 9.637/98. Tal reconhecimento

confere determinados benefícios do poder público (dotações orçamentárias, isenções fiscais, convênios etc.).

– OSC – Nova denominação para as entidades privadas sem fins lucrativos que celebram parcerias com o poder público, qualificação instituída com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. Esse modelo é criado a partir da associação de duas ou mais pessoas que, por vontade própria, se unem em torno de um objetivo e interesse social. Essas pessoas devem formalizar a finalidade da associação através de um Estatuto, que após ser aprovado em Assembleia, é registrado em Cartório. A OSC deve ser registrada como se fosse uma empresa, constituindo CNPJ e todas as demais formalidades nos diversos órgãos Federal, Estadual e Municipais.

Fonte:escolaaberta3setor.org.Br. <https://ligasolidaria.org.br/>

7.4 REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

As entidades participantes da rede pública e privada, devidamente cadastradas na rede socioassistencial local e membros participantes dos Conselhos Municipais que atuam em transversalidade com a Política nacional de Assistência Social são:

REDE SOCIASSISTENCIAL MUNICIPAL PÚBLICA	
SEDAS	
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, órgão responsável pela efetivação e gestão do SUAS no município – Situado à Praça Santa Tereza, 92, Santa Tereza, Paudalho, email: sedaspaulalho@gmail.com.br .	
CRAS	
Centro de Referência da Assistência Social, equipamento municipal que oferece ações de PSB, vinculado à SEDAS, CRAS Primavera, situado à Rua cinco, 101, Loteamento Primavera, Paudalho, e-mail: craspaulalho@bol.com.br . Possui adequação física, tipificação de atendimento e equipe de referência de acordo com as normatizações do MC.	
CREAS	
Centro de Referência Especializado da Assistência Social, equipamento municipal que oferece ações de PSE e nível de média complexidade, vinculado à SEDAS, situado a rua Herculano Bandeira nº 32, Paudalho, e-mail: sedaspaulalho@gmail.com.br . Possui adequação física, tipificação de atendimento e equipe de referência de acordo com as normatizações do MC.	
CCFV	
Centro Público de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, equipamento municipal que oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para usuários ligados à de PSB e PSE, de forma interdependente e complementar, vinculado à SEDAS através do CRAS. Tem o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, prevenir a ocorrência de situações de risco social, garantindo ambientes propícios para o desenvolvimento de atividades voltadas às relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Fica situado na Praça Santa Tereza, Santa Tereza, Paudalho. Possui adequação física, tipificação de atendimento e equipe de referência de acordo com as normatizações do MC.	
CCPNAS	

Casa dos Conselhos da Política Nacional de Assistência Social, é um espaço físico de referência onde funciona a Secretaria Geral dos Conselhos vinculados administrativamente à SEDAS. Tem como objetivo assegurar maior articulação e fortalecimento destes conselhos e ainda de facilitar o acesso da população a eles. Os Conselhos da área de assistência social são instâncias permanentes, sistemáticas, institucionais e formais, criadas por lei e compostas paritariamente por representações da sociedade civil e do Governo Municipal, tendo como função o controle social conforme a concepção observada na Constituição Federal, por meio da Lei Orgânica da Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Política Nacional do Idoso, dentre outros. Atualmente estão instaladas neste espaço os seguintes conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Conselho Municipal LGBT; Conselho Municipal da Mulher e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Este equipamento municipal de controle social fica situado à Praça Santa Tereza nº 91-A, Santa Tereza Paudalho, e-mail: casadosconselhospaudalho@gmail.com.br.

SFA

Trata-se de um acolhimento dirigido a crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e acolhidos em famílias acolhedoras previamente cadastradas e capacitadas, onde a família selecionada acolherá a criança ou adolescente por um período, até que a família de origem esteja apta a cumprir novamente sua função de cuidado e proteção. À estas famílias cabe a responsabilidade de cuidado da criança ou do adolescente até que eles retornem à suas famílias de origem ou sejam encaminhados para adoção. Fica situado na Praça Santa Tereza, Santa Tereza, Paudalho. Possui adequação física, tipificação de atendimento e equipe de referência de acordo com as normatizações do MC.

CDCA-PCF

Equipamento público municipal que visa promover o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes que promovam a convivência a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Visa ainda o fortalecimento da rede de atendimento deste público-alvo em situação de vulnerabilidade social, como também as instituições pertencentes ao SGD – Sistema de Garantia de Direitos, por meio de atividades que propiciem experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. Fica situado na Rua cinco, Nº 121, Loteamento Primavera – Paudalho. Possui adequação física, tipificação de atendimento e equipe de referência de acordo com as normatizações do MC.

REDE SOCIASSISTENCIAL MUNICIPAL – ENTIDADES SOCIAIS

PRIVADA

Associação dos Deficientes de Paudalho - ASDP

Associação Herculano Bandeira de Melo Filho de Desenvolvimento e Apoio à Família - AHBMF

Associação Mista do Culto afro-brasileiro. - AM CAB

Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde - AMACS

Associação dos Pequenos Produtores Criadores e Trabalhadores de Camila - APECAM

Centro de Estudos e Educação Popular – CEEP

Centro Socioeducativo Santa Cruz - CSSC

Instituto de Desenvolvimento Econômico Socioambiental Sustentável – IDES

Paroquia do Divino Espírito Santo Paudalho - PDES

Pastoral da Criança - PC

Primeira Igreja Batista de Paudalho – I-IBP

Projeto Educacional Santa Cruz - PESC

Quadrilha Junina Mastruz com Leite – QJML

Segunda Igreja Batista de Paudalho – II-IBP

Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar – SINTRAF

Sindicatos dos trabalhadores rurais de Paudalho - STRP
Sociedade de Ação Comunitária - SAC
Sociedade Instrução e Beneficência Cazuza Pinheiro – SIBCP

CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL

Atuação conjunta das instituições públicas e privadas que estabelece essa participação democrática de forma paritária, com representatividade em número e importância igualitários. Especificamente no SUAS municipal, recebe apoio e incentivo municipal no Equipamento público denominado Casa dos Conselhos – PNAS que financia o funcionamento e dá suporte técnico operacional aos Conselhos:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – Lei Nº 730/2014

CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Lei Nº 922/2019

CMDP-LGBT – Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT – Lei 721/2014

CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Lei 719/2014

CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Lei 720/2014

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – 721/2014

7.5 ÍNDICES DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL

De acordo com o MC e a Vigilância Socioassistencial deve, necessariamente, organizar-se para promover informações, análises e indicadores referentes aos riscos e eventos diretamente relacionados às competências da política de Assistência Social no território.” E ainda, de acordo com a redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011:

Artigo 6º-A: “Parágrafo único. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

Instituída desde 2013, a Coordenação de Vigilância socioassistencial na atualidade encontra-se lotada na SEDAS e atua também com uma modalidade de ouvidoria denominada: Espaço de Garantia de Direitos, no qual, funciona com recebimento de denúncias e demandas, bem como socialização de dados e informações sobre a Assistência Social municipal, os Programas, serviços e fundamentação técnica no planejamento e atuação dos conselhos da PNAS.

O acréscimo destas atividades demonstra o entendimento de que a Vigilância Socioassistencial não pode ficar restrita a atividades de coleta e acompanhamento de dados, considerando ser extremamente importante a avaliação e análise relativa aos “riscos sociais” (inclusive socioambientais) em sentido amplo, visto que, estes tendem a se remeter a situações de vulnerabilidade que desencadeiam efeitos sobre a necessidade/demanda por assistência social. Considera ainda que planejamento compõem importante pilar no enfrentamento ou prevenção das causas não esteja no âmbito de competência desta política pública. Como exemplo disso, pode-se citar o risco (e a incidência) do desemprego; as questões de segurança pública e violência urbana; os riscos socioambientais relacionados a desabamentos e enchentes etc.

Para tanto trabalha também no sentido propositivo e socioeducativo, compreendendo que a Assistência Social deve abranger o aspecto multidimensional presente no conceito de vulnerabilidade social, não restringindo sua atuação às interfaces da pobreza e da vulnerabilidade. Faz-se necessário entender que a vulnerabilidade deve ser analisada na conjugação de fatores que a formam, envolvendo, via de regra, características do território, carências das famílias e fragilidades do atendimento devido às deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas.

A VS segue ainda o acompanhamento das ações, programas e serviços preconizados na Resolução CNAS Nº 18 de, de 15 de julho de 2013, que Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, ainda sem atualização, mas permite a confecção do principal quadro de análise da Vigilância Socioassistencial Municipal, a seguir:

7.6 MONITORAMENTO VSP

Segundo a última avaliação do Monitoramento Estadual, referência 2020, o município de Paudalho apresenta os dados apresentados na tabela a seguir:

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL PAUDALHO – PE					
Região de desenvolvimento	RD 11 - Mata Norte				
Porte Populacional	Médio Porte				
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	0,64				
População (Censo demográfico IBGE, 2010)	51.357 – População estimada : 57.374 - Cálculo próprio VSP/2021				
População Estimada IBGE (ref.: 2017)	57.346 – IBGE/2021				
População Identificada no CadÚnico (ref.: 06/21)	Famílias - 14.818 Pessoas – 35.843				
Percentual de pessoas que são beneficiárias do PBF (De acordo com CadÚnico - base Novembro/2021)					
População Beneficiária PBF (ref.: Set/21)	9.110 Famílias	25.647 Pessoas	45% da população		
População em vulnerabilidade (De acordo com o BDE/PE)	42,66 % (da população)	Miserabilidade per capita – R\$ 30,00 – 11,74% Pobreza extrema per capita – R\$ 80,00 – 30,92%			
Benefício de Prestação Continuada – BPC Ref: Set/21	1.374	Pessoas Idosas – 514 PCD – 860			
Percentual da população estimada que é beneficiária do Programa Bolsa Família	45%				
Percentual da população estimada em extrema Pobreza - Renda per capita (R\$) de 0 a 89,00 (De acordo com CadÚnico - base Novembro/2021)	49%				
Percentual da população estimada em extrema Pobreza pertencente ao CadÚnico - Renda per capita (R\$) de 89,01 a 178,00 (De acordo com CadÚnico - base Novembro/2021)	2 %				
REDE SUAS					
Equipamentos	CRAS	1			
	CREAS	1			
	CCVF	1			
	Unidade de Acolhimento	0			
	Suporte aos conselhos	1			
Serviços	Serviço de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade	1			
	Serviço Família Acolhedora	1			
PROGRAMAS INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DO SUAS					

Programas	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz – PCF	1
	Convênios com OSC's	4
	Segurança alimentar	1
	Benefícios eventuais	1
DEMANDAS ESPECÍFICAS		
Trabalho infantil	Identificação por busca ativa	Total confirmados 0
	SGD	0
	CREAS	Total confirmados 0
	SISC	Total confirmados 0
Situação de rua	0	
Demandas LGBT+	0	
Demandas decorrente do Plano de contigência Covid-19	0	
FINACIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Especificação	Significado	Situação
FAF - Estadual	Sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS para cofinanciamento de ações socioassistenciais que garantem a continuidade e concretização da Política de Assistência Social no Estado de Pernambuco.	Regular – Prestação de contas quadrimestral.
FNAS	Fundo Nacional da Assistência Social – Repasse e cofinanciamento de ações socioassistenciais que garantem a continuidade e concretização da Política de Assistência Social no Brasil.	Situação SUASWEB regular Vigência 2020
IGD-BF	Índice de Gestão Descentralizado do Bolsa Família e CadÚnico - Mede o desempenho do município em relação à atualização e controle do CadÚnico e do PBF. Com este material, os gestores do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Recebe 95,45% do Teto Mensal Situação SUAS WEB regular

	poderão coordenar as ações nos municípios, planejando a utilização dos recursos e a forma correta da prestação de conta.	Vigência 2020
VIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PRECONIZADA POR LEI OU NORMATIVA		
Vigência PMAS		2025
Vigência PA		2022
Vigência Devolutiva/Relatório anual de gestão		2020
Vigência PBE		Julho 2023

Fonte: Relatório SAGI

BDE/PE – Base de dados do Estado de PE

http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?CodInformacao=1172&Cod=3

8. CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos municipais são responsáveis pelo controle social e incumbidos de exercer a orientação e controle dos recursos, bem como inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social. Possuem competências para exercer a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política de assistência social, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas, exercendo as seguintes funções: Fiscalizadora; Mobilizadora; Deliberativa e Consultiva. No cumprimento destas atribuições o CMAS executou todas as ações de seu dever, mesmo no período de pandemia, através de atividades remotas e híbridas, de acordo com as orientações e restrições orientadas em cada período da pandemia. Neste ínterim destacam-se a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social e cumprimento de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias.

8.1 FUNÇÕES DOS CONSELHOS DA PNAS EM PAUDALHO

- Função Fiscalizadora: Diz respeito ao acompanhamento e ao controle dos atos praticados pelos prefeitos, secretários municipais e suas equipes;
- Função Mobilizadora: Refere-se ao estímulo à participação popular na gestão pública e às contribuições para a formulação e disseminação de estratégias de informação para a sociedade sobre as políticas públicas;
- Função Deliberativa: refere-se à prerrogativa dos conselhos de decidir sempre que acionado pelo gestor municipal, sobre o planejamento de ações e estratégias a serem implementadas, bem como a obrigatoriedade de apreciação dos gastos apresentados pelo gestor do FMAS e lançamento de seu parecer no SuasWeb;
- Função Consultiva: relaciona-se à emissão de opiniões e sugestões sobre consultas que lhes são enviadas.

Os Conselhos da PNAS existentes em Paudalho são todos criados através de Leis aprovadas na Câmara municipal, sendo importantes instância de fortalecimento do controle social, ampliação e garantia de direitos. Todos compõem a Casa dos Conselhos da PNAS, amplamente apoiados e subsidiados pela SEDAS. A Casa dos conselhos da PNAS – Política Nacional de Assistência Social é um equipamento da SEDAS que objetiva o fortalecimento dos conselhos municipais e visa oferecer apoio ao efetivo funcionamento dos Conselhos referentes à Política Nacional de Assistência Social sobretudo, para o controle social no uso dos recursos destinados a esta finalidade. A equipe que compõe este equipamento atua na orientação e apoio dos conselheiros e na organização dos documentos, reuniões, pautas, deliberações e encaminhamentos dos conselhos municipais, em que as informações se encontram acessíveis ao cidadão e a gestão municipal. Neste equipamento existe ainda o Espaço de Garantia e Ampliação de Direitos, uma espécie de ouvidoria, que recebe as demandas e distribui com os conselhos para solução, de

acordo com o respectivo segmento ou solicitação. Todos os Conselhos possuem igual tratamento e agendamento de reuniões, bem como, estrutura e secretaria, tais conselhos pertencentes a este modelo de parceria e apoio mútuo são:

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Lei de criação Nº 462/abril de 1998, situado na Casa dos Conselhos, na Praça Santa Tereza Nº 91-A, Santa Tereza, Paudalho. Ao Conselho Municipal da Assistência Social compete estabelecer as diretrizes, acompanhar as ações da assistência, deliberar, avaliar e fiscalizar a gestão e aplicabilidade dos recursos, programas e projetos da Política de Assistência Social no âmbito municipal, como também apreciar e acompanhar o PMAS, os programas anuais, bem como a aplicação dos recursos previstos no Fundo Municipal da Assistência Social. As ações da Assistência são norteadas pelo Plano Municipal, que favorece a coerência e a visibilidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da assistência, bem como identifica e orienta a priorização de metas e as estratégias de superação dos desafios.

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei de criação Nº 494/setembro de 2001, situado na Praça Santa Tereza Nº 91-A, Santa Tereza, Paudalho. É um órgão deliberativo, formulador das Políticas de Atendimento às crianças e adolescentes, controlador das ações e gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que tem, entre outras funções a finalidade de articular as ações governamentais e não governamentais do município nas iniciativas de proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Compete ainda a formulação da política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como coordenar, controlar e fiscalizar a sua aplicação no âmbito municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPD – Lei de criação Nº 21/Dezembro de 2013, situado na Casa dos Conselhos, na Praça Santa Tereza Nº 91-A, Santa Tereza, Paudalho. O conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência(s)é uma instância superior de deliberação colegiada, de natureza permanente, cujo objetivo é a implementação e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, com capacidade de interiorização das ações, deverá prestar apoio a toda pessoa com deficiência(s) que necessitar, de prestação de assistência, em caráter supletivo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOIDOSO – CDMI. Lei de criação Nº20/Dezembro de 2013, situado na Casa dos Conselhos Praça Santa Tereza Nº 91-A, Santa Tereza, Paudalho. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Paudalho é umórgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa dos direitos do idoso. Tem por objetivo, oportunizar processos de conscientização da sociedade em geral, com vistas avalorização do Idoso.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER –COMDIMP. Lei de criação Nº22/Dezembro de 2013, Casa dos Conselhos Praça Santa Tereza Nº 91-A, Santa Tereza, Paudalho. Tem por objetivo promover no âmbito municipal, políticas que visem a eliminar a discriminação à mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT. Lei de criação Nº23/Dezembro de 2013, situado na Casa dos Conselhos Praça Santa Tereza Nº 91-A, Santa Tereza, Paudalho. É um órgão consultivo, propositivo e deliberativocom o objetivo de propor, acompanhar e recomendar a implementação de políticas públicas de interesse da população LGBT.

8. 2 CONTROLE SOCIAL LIGADO AO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Os Conselhos municipais são responsáveis pelo controle social e incumbidos de exercer a orientação e controle dos recursos, bem como inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social. Possuem competências para exercer a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política de assistência social, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas, exercendo as seguintes funções: Fiscalizadora; Mobilizadora; Deliberativa e Consultiva.

Embora todos os Conselhos municipais possuam público-alvo de crianças e adolescentes direta ou indiretamente, a análise a seguir considera os Conselhos ligados ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Avaliação das metas do CMAS

METAS DE CONTROLE SOCIAL DO CMAS			
NOME	AVALIAÇÃO	META	PERCENTUAL ATINGIDO
Instância de Controle Social do PBF no CMAS	Satisfatória	100%	100%
Conselhos representantes com de usuários e trabalhadores na representação da sociedade civil.	Ótima	100%	100%
PPA/PMAS	Ótima	100%	100%
AVALIAÇÃO			
O controle social em Paudalho conta com amplo apoio e custeio de toda a estrutura de funcionamento acima do percentual de 3% estipulado nas normativas. Além do CMAS contar com uma sede, é assegurado o fortalecimento dos demais conselhos ligados a PNAS na Casa dos Conselhos. A implantação da ICS do PBF foi cumprida, fator que contempla o atingimento de todas as metas em 100%.			

Avaliação Ministerial do IDConselho – Ministério da Cidadania – MC

IDCONSELHO				
ANO	Estrutura administrativa	Dinâmica de funcionamento	Composição	IDCONSELHO
2017	2	5	2	3
2016	4	2	2	2,67
2015	1	2	1	1,33
2014	2	2	1	1,67

AVALIAÇÃO

O controle social da Assistência Social em Paudalho veio até início de 2015 com precário apoio e custeio, iniciando após este período um momento de valorização e suporte financeiro através da implantação da Casa dos Conselhos, que funcionou até meados de 2016, fator este, o principal motivo do aumento do IDCONSELHO neste ano para 2,67. Após as eleições municipais deste mesmo ano, a Casa dos Conselhos foi desarticulada e esta situação desmotivou e desmobilizou o CMAS, deixando diversas ações e cumprimentos de metas e deliberações a serem resolvidos pela nova gestão. Toda a solução destes problemas demandou tempo de articulação e reestruturação da nova Casa dos Conselhos e por este motivo, o último ID que refere-se ao ano de 2017 – O IDCONSELHO de 2018 ainda não está disponível.

Após esta avaliação o CMAS vem numa crescente valorização e apoio que embora este constante crescimento carecesse ainda de ajuste tanto na estrutura administrativa, quanto na sua composição, solucionados com a aprovação da Lei do SUAS municipal, que subsidiará a solução destas últimas pendências a partir de 2020. Com isso o processo de fortalecimento e restruturação do CMAS estará concluído e aumentará ainda mais a avaliação do ID.

Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei de criação Nº 494/setembro de 2001, situado na Praça Santa Tereza Nº 91-A, Santa Tereza, Paudalho. É um órgão deliberativo, formulador das Políticas de Atendimento às crianças e adolescentes, controlador das ações e gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que tem, entre outras funções a finalidade de articular as ações governamentais e não governamentais do município nas iniciativas de proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Compete ainda a formulação da política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como coordenar, controlar e fiscalizar a sua aplicação no âmbito municipal.

O COMDICA executou todas as ações de seu dever no ano de 2021 e cumpriu com as reuniões ordinárias e extraordinárias para as deliberações solicitadas, dentre as quais destaca-se a eleição para Conselheiros Tutelares onde todas as ações foram deliberadas por Comissão Especial criada para tal finalidade, e trabalho conjunto contínuo com os demais Conselheiros na operacionalização e efetivação do planejamento. Todo o trabalho foi devidamente acompanhado pelo Ministério Público Municipal, o qual recebia cópia de todos os documentos comprobatórios e Resoluções que mostraram assim a transparência do processo.

Avaliação das metas do COMDICA

METAS DE APRIMORAMENTO			
NOME	AVALIAÇÃO	META	PERCENTUAL ATINGIDO
Lei de Criação do conselho atualizada	Insatisfatória	100%	0% Em análise
Lei de Criação do fundo municipal atualizada	Insatisfatória	100%	0% Em análise
Conselhos Paritário.	Ótima	100%	100%
PMIA/PMPI	Satisfatória	100%	Em elaboração
Comitê de defesa da Infância e Adolescência	Satisfatória	100%	Efetivação em 20/10/2022
AVALIAÇÃO			
O controle social de defesa dos direitos da criança e do adolescente em Paudalho embora conte com amplo apoio e custeio de estrutura de funcionamento pela Prefeitura Municipal e SEDAS, entende que se faz necessária a adequação das novas regras de funcionamento do conselho, de acordo com a legislação vigente. Diagnóstica-se que tanto a Lei do próprio conselho, quanto a do fundo da criança e do adolescente encontram-se obsoletas, impossibilitando autonomia, a execução das ações e a gestão do fundo de forma segura. Na atualidade o COMDICA encontra-se em articulação para a formação da comissão que tratará desta mudança e adequação de suas leis, como também em providências quanto à rápida adequação destas situações visando a efetivação de toda a nova estrutura necessária à autonomia, transparência e funcionamento com gestão própria.			
OBS: O PL sobre Lei COMDICA e FUNDICA está em tramitação na Câmara de Vereadores.			

Conselho Tutelar de Paudalho

CT – CONSELHOTUTELAR DE PAUDALHO – Lei de criação Nº 494/setembro de 2001, situado à Rua Henrique Dias Nº 128, Livramento, Paudalho.

Sendo unidade pública municipal, tem como principal função zelar pelos direitos das crianças e adolescentes como órgão permanente e autônomo, sua criação se respalda no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Sua formação de Conselheiros obedece quantitativo de acordo com o porte municipal, onde seus membros são eleitos pela própria comunidade para um período de quatro anos.

O trabalho acontece, principalmente, a partir de fiscalização e denúncias, onde os conselheiros atuam prioritariamente em defesa e atendimento das crianças e adolescentes, além de prestar aconselhamento aos pais e responsáveis quanto a toda e qualquer forma de violação de direitos ante qualquer sinal de risco ou abuso, tanto em casos de violência emocional quanto física contra menores de idade na forma da lei.

Avaliação das metas do Conselho Tutelar

METAS DE APRIMORAMENTO			
NOME	AVALIAÇÃO	META	PERCENTUAL ATINGIDO
Lei de Criação do conselho atualizada	Satisfatória	100%	100%
Vinculação direta à Administração Municipal	Satisfatória	100%	100%
Participação intersetorial efetiva	Insuficiente	100%	60% (Em articulação)
SIPIA	Insatisfatória	100%	0% (FONTE COMDICA)
Participação efetiva no comitê de defesa da Infância e Adolescência	Ótima	100%	100%
Atualização de dados para diagnóstico municipal	Satisfatória	100%	100% (Envio de relatório mensal para o COMDICA)

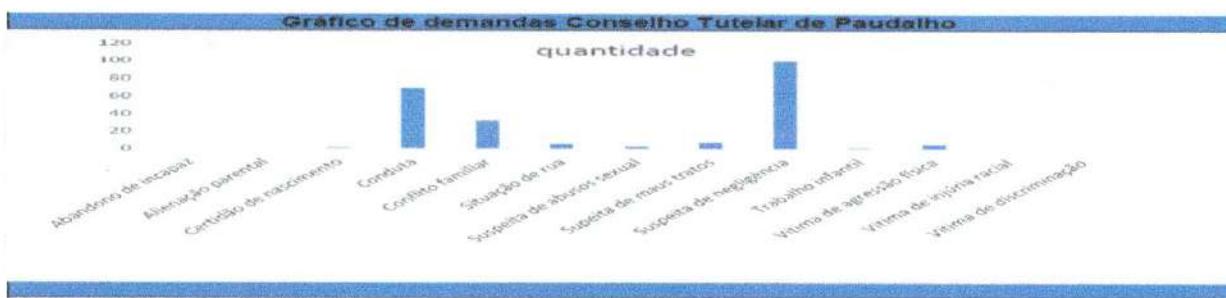
AVALIAÇÃO

O controle social eleito pela população é exercido com eficiência e eficácia no município de Paudalho e conta com apoio e custeio de estrutura de funcionamento pela Prefeitura Municipal e SEDAS. A presente avaliação entende que se faz necessária a adequação às regras de funcionamento do SIPIA, fator que ampliará o diagnóstico das demandas e subsidiará o planejamento e tomada de decisões.

DEMANDAS MUNICIPAIS ESPECÍFICAS DO CONSELHO TUTELAR DE PAUDALHO – Referência: Primeiro semestre 2022

CASOS DISCRIMINADOS	
Abandono de incapaz	00
Alienação parental	00
Ausência de Certidão de nascimento	01
Certidão de nascimento – segunda via	00
Conduta	69
Conflito familiar	32
Situação de rua	05
Suspeita de abusos sexual	02
Suspeita de maus tratos	07
Suspeita de negligência	100
Trabalho infantil	01
Vítima de agressão física	05
Vítima de injúria racial	00
Vítima de discriminação – Especificar segmento quando houver	00
Total	222

FONTE: Conselho Tutelar de Paudalho



FONTE: Conselho Tutelar de Paudalho

DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS DO TERRITÓRIO C.T. – Referência: Primeiro semestre 2022

COMUNIDADE	
Alto do Cruzeiro	10
Alto Dois Irmãos	37
Asa Branca	03
Belém	21
Bobocão	01
Centro	01
Chã de Cruz	14
Chã de Pinheiro	13
Chã de Conselho	09
Chã do Ouro	03
Guadalajara	32
Loteamento Primavera	56
Mangueira	01
Santa Tereza	03
Usina Mussurepe	02
Total	206

FONTE: Conselho Tutelar de Paudalho



FONTE: Conselho Tutelar de Paudalho

9. METODOLOGIA

A metodologia escolhida para a construção deste Plano foi concebida pela Assistente Social responsável pela elaboração do PMIA, metodologia esta que tem por base o princípio orientado pela Fundação Abrinq, A qual se fundamenta nos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Esta ação inovadora ambiciona seguir os ODS, (...) *agenda comum para o desenvolvimento, pensando em um engajamento multisectorial para a melhoria da qualidade de vida em nosso planeta, a partir de ações no nível local.* Entendendo que tais responsabilidades devem estar elencadas na série de metas dos Eixos do PMIA-Paudalho e efetivadas na construção do seu Planejamento - Plano de Ação.

As atividades do Plano de Ação trazem tais objetivos para a realidade do território, no modelo de planejamento descentralizado e participativo preconizado nas Leis e normativas da Política de Assistência Social, principal articuladora das ações intersetoriais do SGD no município de Paudalho. Assim sendo, temos como realidade neste município duas características muito bem definidas e conhecidas que são:

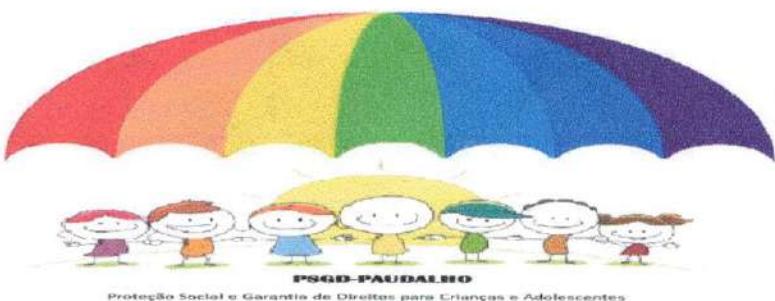
- 1- Planejamento descentralizado e participativo, por sua característica de grande extensão territorial, esta é a melhor forma de conseguir oferecer políticas públicas em todo o território, sempre contemplando as características e vontade de cada público-alvo;
- 2- Planejamento de vanguarda, tendo o entendimento de que ao contemplar as leis e normativas, podemos sempre avançar oferecendo ampliação de direitos, tendo como exemplo central a

efetivação do SUAS, SUS e Sistema de Educação, mas, já tendo também novos frutos desta metodologia nas outras políticas públicas municipais.

Neste sentido, e contemplando as duas características do município supracitadas, o Plano de Ação deste PMIA terá como objetivo central o Fortalecimento das políticas sociais voltadas para a criança e adolescente do Município de Paudalho, oferecendo suporte sistêmico e desenvolvimento sustentável, possibilitando proteção social e garantia de direitos, tendo como meta o progresso em coletividade e a cidadania plena. Neste horizonte abrangente e de vanguarda, o foco terá como norteamento os objetivos específicos descritos no item 6.2 deste Plano, evitando que planejamento fique na subjetividade.

A presente metodologia sugere a associação do PMIA a todos os ODS existentes, distribuídos por afinidade nos sete eixos planejados no método guarda-chuva abaixo descrito. Assim sendo, os objetivos específicos deverão garantir uma efetivação mais direta destas ações, com foco na eficiência e eficácia das políticas públicas. Ainda nesta metodologia será utilizada a figura metafórica do guarda-chuva para fixar facilmente e rapidamente o objetivo proposto.

Para tanto, este grande intuito de Proteção Sistêmica à Infância e Adolescência será sempre equiparado a um grande guarda-chuva (proteção), que será neste planejamento denominado de: Sistema PSGD - Proteção Social e Garantia de Direitos para a Infância e Adolescência no município de Paudalho, onde cada cor e haste deste guarda-chuva corresponderá à um Eixo, que juntos formarão a proteção total pretendida a seguir:



9.1 EIXOS DO PMIA

- 1- Vermelho – Proteção Social;
- 2- Laranja – Garantia de Direitos;
- 3- Amarelo – Gestão Pública Orçamento;
- 4- Verde – Políticas Públicas municipais;
- 5- Azul claro – Meio Ambiente;
- 6- Azul escuro – Cultura, esporte e lazer
- 7- Lilás – Cultura de paz.

Buscamos desta forma possibilitar uma maior flexibilização da metodologia ODS, permitindo autonomia aos eixos para facilitação do trabalho, onde os diferentes órgãos que atuam com ações em benefício de crianças e adolescentes nos municípios saberão a qual "haste" pertencem e quais metas e objetivo terão que alcançar, podendo trabalhar e avançar particularmente - pois sabemos a dificuldade de articulação intersetorial nos municípios, sobretudo os de grande extensão territorial.

No entanto, o pertencimento a um Sistema (macro) garante a consciência de integração, não permitindo fragmentação do trabalho como um todo.

Espera-se com a adequação da metodologia ODS ao nosso planejamento conseguir - conforme orientação do livreto de orientação sobre o PMIA - que a construção do Plano possa materializar a intersetorialidade, articulando contribuições distintas em prol da resolução de problemas complexos, cuja solução dificilmente poderá ser alcançada através da intervenção de apenas uma área ou órgão. Da mesma maneira, os ODS buscam apresentar uma agenda comum para o desenvolvimento, pensando em um engajamento multisectorial para a melhoria da qualidade de vida em nosso planeta, a partir de ações no nível local. (pag. 5)

Ainda conforme o livreto, a associação dos ODS às ferramentas de gestão no nível local permite que o município esteja conectado a uma agenda comum global de desenvolvimento, fator que facilita a articulação de parcerias com diferentes níveis de governo e organismos internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas, Banco Mundial e União Europeia. Além disso, muitas das linhas de financiamento desses e de outros órgãos de fomento, dentro e fora do Brasil, buscam um alinhamento das propostas e resultados esperados com a agenda 2030 e, quanto maior for o compromisso desta metodologia com a agenda 2030 e quanto mais os municípios se anteciparem nessa associação, maiores serão as vantagens e oportunidades. Vantagens estas que poderão possibilitar participação em editais de financiamento, prêmios de boas práticas e processos de reconhecimento da gestão em nível nacional. Visando isso, nossa metodologia contempla todos os compromissos supracitados através do norteamento ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Tais metas estarão sempre intimamente ligadas às obrigações municipais junto às crianças e adolescentes e, associadas aos sete eixos da metodologia Guarda-chuva supracitada. Esta metodologia PMIA- Paudalho ora apresentada e denominada Sistema PSGD - Proteção Social e Garantia de Direitos para a Infância e Adolescência no município de Paudalho, será de responsabilidade de implementação e avaliação do Comitê CRIAR e do COMDICA.

9.2 SIGLA PSGD

Engloba:

- Proteção Social - PS, que está definida na Lei de Bases da Segurança Social Lei n.º 32/2002 e Lei do SUAS nº 8.742/1993, sendo assegurada através de três sistemas que correspondem a patamares distintos de proteção social: onde a Política Pública de Assistência Social a oferece de forma universal e não contributiva por meio do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, Sistema este, municipalizado e efetivado de acordo com o porte municipal.

- Sistema de Garantia de Direitos – SGD - De acordo com a Resolução nº 113 do Conanda, de 19 de abril de 2006 “O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle social, que é efetivado por meio de implementação da política de atendimento prevista no artigo 86 do ECA, de maneira transversal e intersetorial, mediante articulação de todas as políticas públicas associadas à garantia dos direitos fundamentais: à liberdade, ao respeito e à dignidade; à vida e à saúde; à educação; ao não trabalho; à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

9.3 METODOLOGIA DE TERRITORIALIZAÇÃO DO PLANO

Este Plano terá como território de abrangência o Município de Paudalho em toda sua extensão e obedecerá a metodologia territorialização da Assistência Social Municipal, e suas divisões, de acordo com o instrumento técnico abaixo:

9.3.1. Territorialização da Assistência Social no Município de Paudalho

TERRITÓRIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

De acordo com o Sistema Único de Assistência Social, os territórios da Assistência Social são compreendidos como espaços de pertencimento, de vida, de relações, de trocas, de vínculos, de contradições, de conflitos, de solidariedade e, também, espaços de discussão de problemas e situações coletivas, de identificação de oportunidades e encaminhamentos comuns, de participação e de possibilidades de empoderamento social.

Neste sentido a Proteção Social deverá obedecer à lógica de proximidade da população atendida com os equipamentos públicos existentes, onde faz de primordial importância a localização dos mesmos nos territórios identificados em maior vulnerabilidade e risco para famílias e indivíduos. Desta forma, a lógica preventiva antecipará através da Proteção Social Básica – PSB, respostas às suas necessidades e solução dos riscos, enquanto a Proteção Social Especial – PSE dará especial atenção aos direitos violados e ampliará a cobertura de serviços específicos, propiciando uma proteção proativa dessas situações.

O entendimento de que a territorialização da Assistência Social constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, após um estudo da Vigilância Socioassistencial e Planejamento, foram definidos 11 territórios socioassistenciais do município de Paudalho, aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Paudalho por meio da Resolução Nº 120/2022.

A referida territorialização terá como principal referência articuladora a SEAS – Secretaria Executiva de Assistência Social, a qual terá como instituições executoras seus equipamentos públicos presentes no território e discriminados no item 2 deste documento. Tais espaços possibilitarão, em geral, o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais e, portanto, à proteção social.

Os 11 territórios socioassistenciais foram divididos de acordo com embasamento da densidade populacional do último Censo IBGE – 2010, estando divididos e denominados, a seguir:

9.3.2. Territórios socioassistenciais de acordo com densidade populacional – Censo 2010

DENSIDADE POPULACIONAL

A Densidade populacional também denominada de densidade demográfica ou trata-se de um índice que permite avaliar a distribuição da população em um dado território, expresso em habitantes por quilômetro quadrado (hab/km²).

A decisão em seguir a lógica da densidade populacional na divisão percentual dos territórios se dá para que seja garantida uma distribuição fiel por números de habitantes das localidades do

município. Assim sendo, será respeitada a densidade populacional real por cada território, onde a delimitação do público alvo dos serviços/programas/ações da Assistência Social no município poderá ser definida por área dirigida, que além de oferecer a confiabilidade de que todos os percentuais de distribuição populacional são devidamente respeitados, poderá também subdividir pesquisas, bem como, resultados do impacto das proteções sociais no estudo por cortes, sobre os mais diversos aspectos individualizados, que poderão ser analisados e acompanhados pela SEDAS periodicamente.

9.3.2 TERRITÓRIOS SOCIOASSITENCIAIS E SUAS LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA

Território Centro Urbano – TCU

Comporta o Centro urbano do município, que engloba a área total da localidades e adjacências, a seguir: Prefeitura; Igreja Matriz; Praças Herculano Bandeira, Pedro Coutinho, São Miguel, Santa Tereza e Rosário; Parque Beira Rio; Ladeira Preta; Livramento; Loca; Cafundó; Av. Pacheco Filho; Senador Pinheiro Ramos; Av. Miguel Arraes; Dois Irmãos; Alto do Cruzeiro; Alto Santa Tereza; Vila Asa Branca; Vila Santa Mônica.

Territórios de Grande Porte – TGP

GP1 – Guadalajara; Chã de Capoeira; Mussurepe; Chã de Bicopeba; Santa Rita; viúva; Pitangueira; Chã de Retiro; Pensilvânia; São José; São Bernardo; Mata aberta.

GP2 – Loteamento Primavera; Orá; São Severino dos Ramos, Chã do Ouro; Santa Mônica; Santa Tereza; Macacos; Condado; Quatorze; Pedra da Onça; Ac da Pedra; Pracinha de Cima; Pau Amarelo; Chã do Ipojuca; Água Fria.

Territórios de Médio Porte – TMP

MP1 – Chã de Cruz; Pirassirica; Massiape; Galo de Ouro; Galo do Norte; Terra Vermelha; Rodrízio; Acaiaca; Santa Mônica; Cabeça de Cavalo; Gurgueja; Camurim.

MP2 – Belém; Rosarinho; Chã de Pinheiro; Rancho Sororoca; Chã de Petribu; Luca; Paulo Eleutério; Chã de Onça; Novo do Muro; Desterro; Conceição; Belo Monte ; Cajá; Itanheguinha; Muriongo.

MP3 – Cavalcante da Mata; Barrinho; Fortaleza; Alto do Braga; Fortaleza; Caboclo; Araçá; Araras; Carmita; Camuzengue; Félix; Bom Jesus; Sítio Tanques; Palacete; Bom Jesus; Gameleira Torta; Córrego verde; Vargem Grande; Caiana.

Territórios de Pequeno Porte – TPP

PP1 – Guadalajara; Chã de Capoeira; Mussurepe; Chã de Bicopeba; Santa Rita; viúva; Pitangueira; Chã de Retiro; Pensilvânia; São José; São Bernardo; Mata aberta.

PP2 – Loteamento Primavera; Orá; São Severino dos Ramos, Chã do Ouro; Santa Mônica; Santa Tereza; Macacos; Condado; Quatorze; Pedra da Onça; Ac da Pedra; Pracinha de Cima; Pau Amarelo; Chã do Ipojuca; Água Fria.

DENSIDADE RELATIVA DIVIDIDA EM QUOTAS PERCENTUAIS

Este tipo de distribuição por delimitação de quotas consegue dividir a população por percentual residente na localidade e assim definir o planejamento quantitativo das ações, serviços e benefícios. Ademais, consegue permitir o alcance de planejamento qualitativo sobre as características locais e realizar escolhas a partir dessas particularidades, que poderão ser divididas ainda por Amostragem Estratificada com Repartição Proporcional - AERP, que comporá a importante tabela de

direcionamento da operacionalização da SEDAS, principalmente no que diz respeito ao gênero e a faixa etária destas localidades. Tabela Item 3.

Apesar do município possuir uma grande extensão territorial de 277,507 Km² (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sete quilômetros quadrados), sua densidade demográfica é de 196,36 hab./km² (cento e noventa e seis habitantes por quilômetro quadrado). Fonte: Censo IBGE 2010.

Ainda de acordo com o Censo IBGE 2010 sua densidade relativa calculada pela concentração territorial urbana e rural é de: 70,5% (setenta, cinco por cento) de área urbana e 29,5% (vinte e nove, cinco por cento) de área rural. Neste documento a delimitação do referido percentual será subdividida obedecendo a densidade relativa em quotas sobre a divisão do território nas áreas urbana e rural – as quais foram arredondadas e delimitadas em 70% (setenta por cento) para a quota urbana e 30% (trinta por cento) para a quota rural.

Seguindo tal estimativa foi construída a tabela de territórios por densidade relativa, a seguir:

9.3.3 Tabela de territórios por densidade relativa

TERRITÓRIOS POR DENSIDADE RELATIVA				
TERRITÓRIOS DE CONCENTRAÇÃO E CARACTÉRISTICAS URBANOS				
Porte	Quantidade de territórios	Percentual por cada território	Percentual total	Nome do distrito e composição
TCU	1	40%	40%	TCU - Centro (Prefeitura, Igreja Matriz e Praças Herculano Bandeira, Pedro Coutinho, São Miguel, Santa Tereza e Rosário); Parque Beira Rio; Ladeira Preta; Livramento; Loca; Cafundó; Av. Pacheco Filho; Senador Pinheiro Ramos; Av. Miguel Arraes; Dois Irmãos; Alto do Cruzeiro; Alto Santa Tereza; Vila Asa Branca; Vila Santa Mônica.
TGP,s	2	10%	20%	GP1- Loteamento Primavera; Orá; São Severino dos Ramos, Chã do Ouro; Santa Mônica; Santa Tereza; Macacos; Condado; Quatorze; Pedra da Onça; Ac da Pedra; Pracinha de Cima; Pau Amarelo; Chã do Ipojuca; Água Fria. GP2 – Guadalajara; Chã de Capoeira; Mussurepe; Chã de Bicopeba; Santa Rita; viúva; Pitangueira; Chã de Retiro; Pensilvânia; São José; São Bernardo; Mata aberta.

Total	3	1 Território de 40% 2 territórios de 10% = 20% TOTAL = 60%	60%	60% da densidade populacional
-------	---	--	-----	-------------------------------

TERRITÓRIOS DE CONCENTRAÇÃO E CARACTÉRISTICAS RURAIS

Porte	Quantidade de territórios	Percentual por cada território	Percentual total	Nome do distrito e composição
Médio	3	9%	27%	<p>MP1- Chã de Cruz; Pirassirica; Massiape; Galo de Ouro; Galo do Norte; Terra Vermelha; Rodrízio; Acaiaça; Santa Mônica; Cabeça de Cavalo; Gurgueja; Camurim.</p> <p>MP2- Belém; Rosarinho; Chã de Pinheiro; Rancho Sororoca; Chã de Petribu; Luca; Paulo Eleutério; Chã de Onça; Novo do Muro; Desterro; Conceição; Belo Monte ; Cajá; Itanheguinha; Muriongo.</p> <p>MP3- Cavalcante da Mata; Barrinho; Fortaleza; Alto do Braga; Fortaleza; Caboclo; Araçá; Araras; Carmita; Camuzengue; Félix; Bom Jesus; Sítio Tanques; Palacete; Bom Jesus; Gameleira Torta; Córrego verde;</p>

				Vargem Grande; Caiana.
Pequeno	3	4%	12%	PP1- Lavagem, Jardim, Vida Sã, Cursaí; Calumbi; Caraúbas. PP2- Cursaí; Chã do Conselho; Engenho Junco; Engenho Itaboraí; Pindobal. PP3- Chã alegre; Cajueiro Claro; Cajueiro Escuro.
Total	6	3 territórios de 9% = 27% 3 territórios de 4,3% = 12,99 TOTAL = 39,9%	40% Território rural	30% da densidade populacional

TERRITÓRIOS CRAS

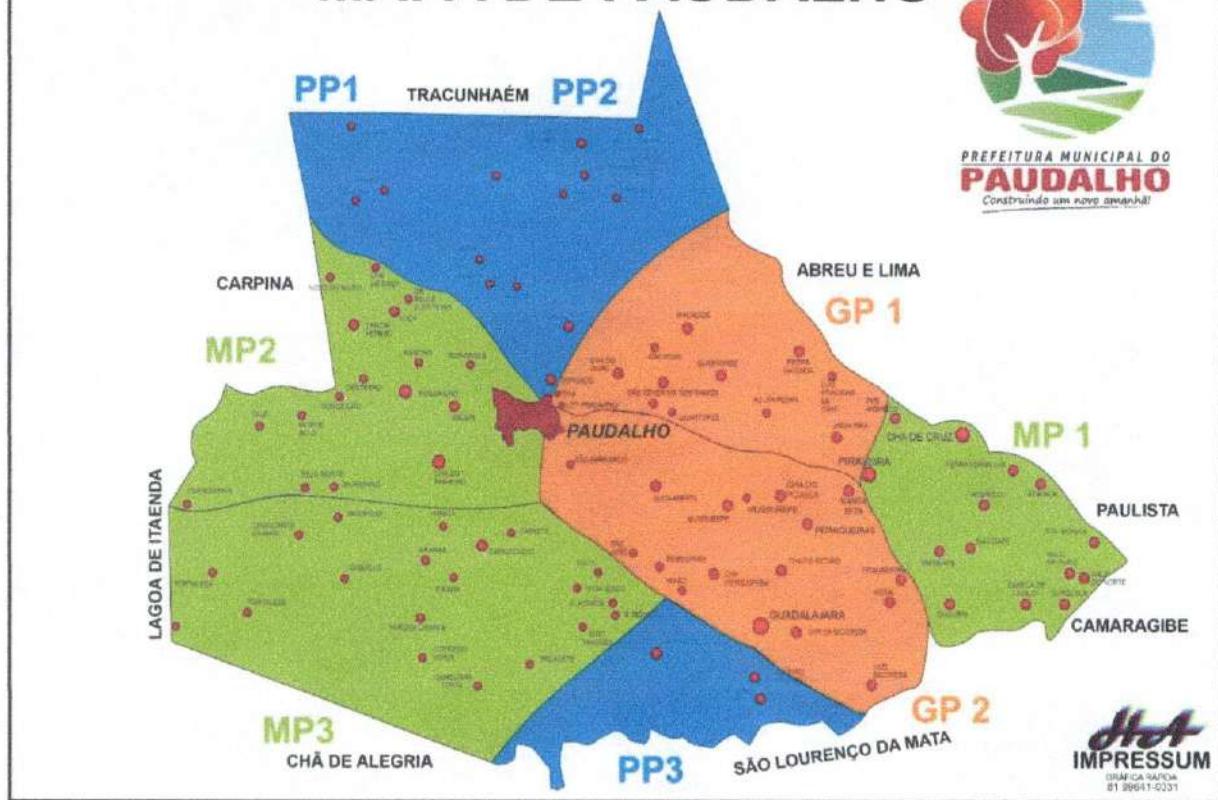
ÁREA DE ABRANGÊNCIA CRAS PRIMAVERA	Loteamento Primavera; Orá; São Severino dos Ramos.
ÁREA DE ABRANGÊNCIA CRAS GUADALAJARA	Guadalajara; Chã de Capoeira; Bicopeba.
TOTAL	2
TERRITÓRIOS DE REFERENCIAMENTO PSB	
REFERENCIAMENTO PRIMAVERA	TCU- CENTRO; GP1; PP1 e PP2
REFERENCIAMENTO GUADALAJARA	GP2; MP1; MP2; MP3; PP3
TOTAL	2

9. 4 MAPA COM DIVISÃO TERRITORIAL

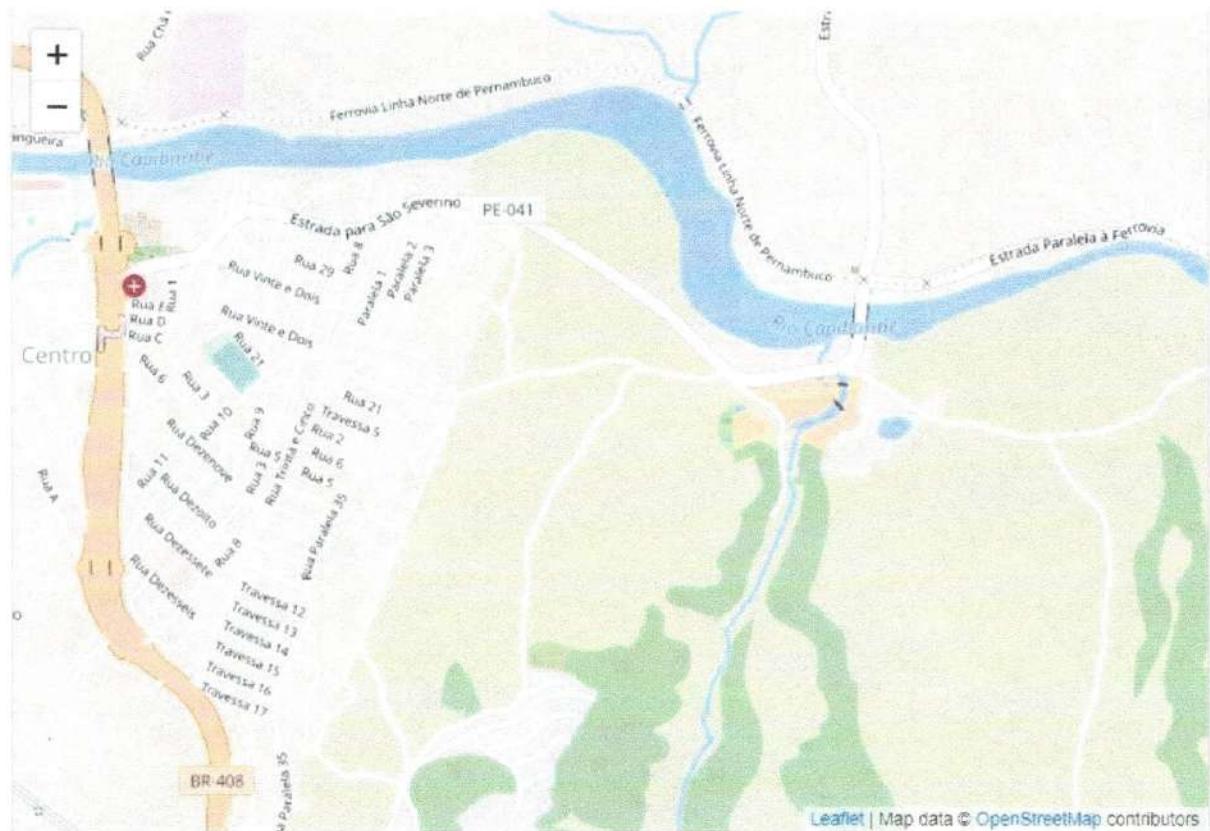
MAPA DE PAUDALHO



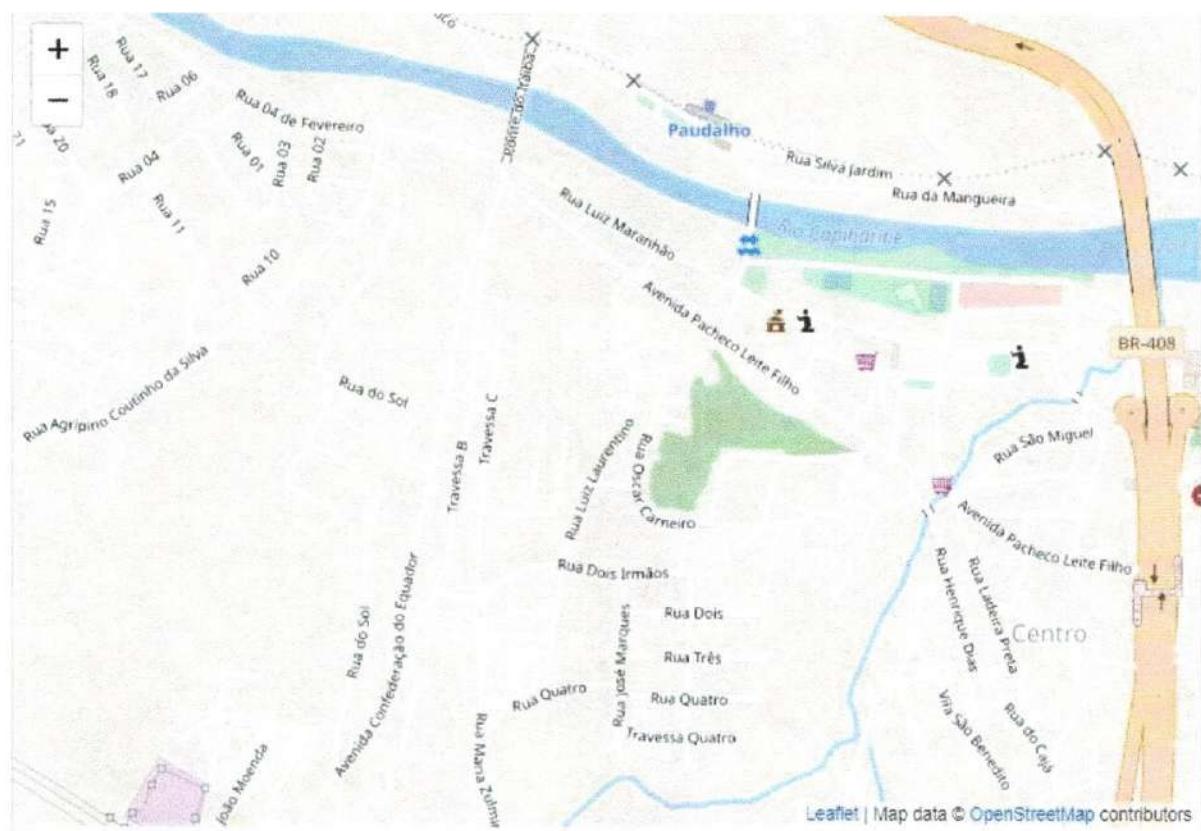
PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!



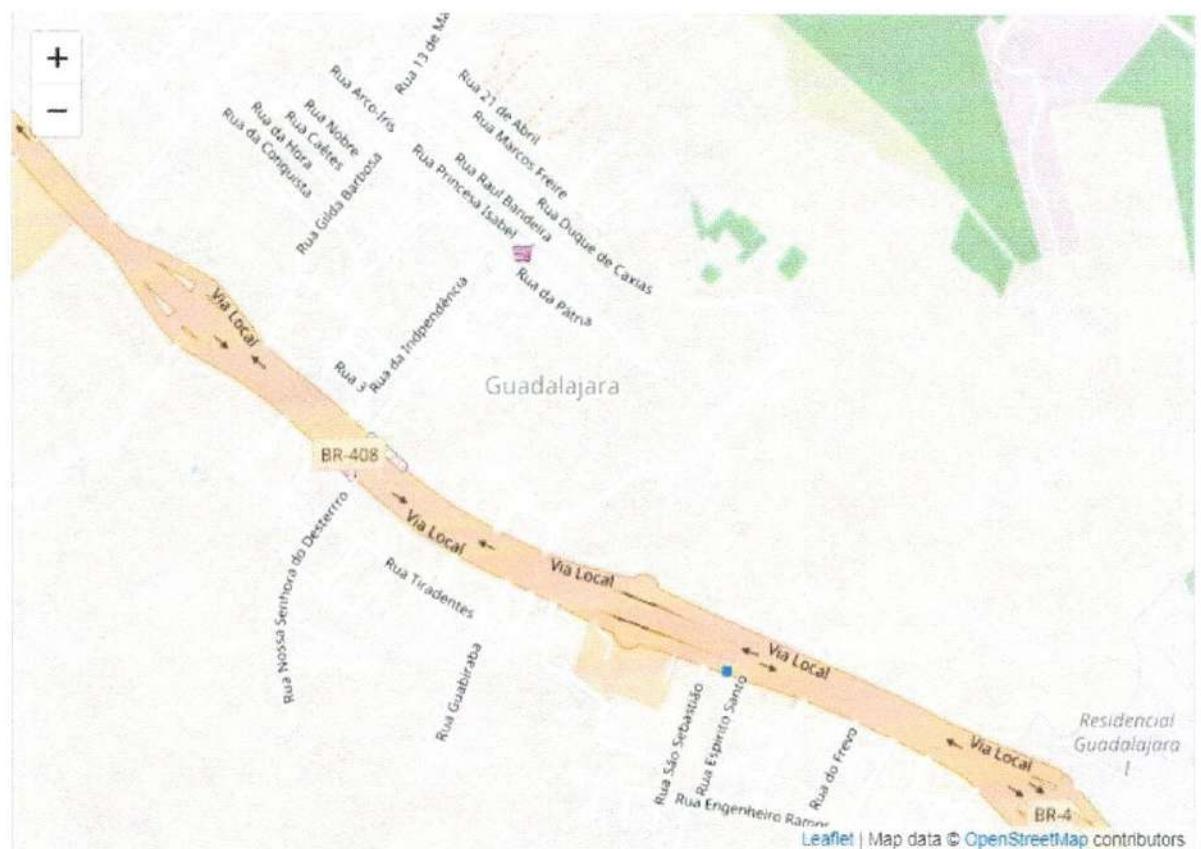
9.5 MAPA - ÁREAS COM MAIORES DEMANDAS CT



Alto Dois Irmãos



Guadalajara



9.6 METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO

O processo de concepção deste plano obedeceu a metodologia de planejamento participativo, com ampla participação e direito de voz e voto para todos os participantes dos eventos ocorridos, inclusive e principalmente crianças e adolescentes.

Todas as discussões e eixos de deliberação obedeceram a orientação e planejamento técnico prévio e o resultado desta construção coletiva foi confrontado com os dados da Vigilância Socioassistencial que também contribuiu com o diagnóstico socioterritorial e com a metodologia de divisão socioterritorial. A coordenação de VSP também se responsabilizou pela compilação de dados, redação e concepção deste documento. Já a articulação dos encontros intersetoriais necessários ao complemento das propostas municipais relacionadas à temática deste plano, foram articuladas por toda a equipe que compõe o grupo de trabalho.

De posse de todo este arcabouço de informações foram iniciadas as reuniões de consolidação dos dados levantados, reuniões estas denominadas planejamento do PMIA e, a partir dessas discussões sobre as principais problemáticas e caminhos a percorrer que ocorreu o processo de criação e elaboração deste documento.

9.6.1 Cronograma de construção do PMIA

ETAPA 1 - MOBILIZAÇÃO		
DATA	AÇÃO	ENVOLVIDOS
22/01/2021	Reunião intersetorial para explanação do PMIA e da mobilização da equipe.	Articulação e mobilização da SEDAS com convite para a rede socioassistencial.
04/02/2021	Formação do Grupo de Trabalho	Prefeitura Municipal, SEDAS, SAFIN, SEDUC, SECSAÚDE.
17/03/2020	Deliberações para a construção do PMIA	Grupo de Trabalho e COMDICA

ETAPA 2 - SISTEMATIZAÇÃO		
DATA	AÇÃO	ENVOLVIDOS
18/03/2021	Articulação com o grupo interdisciplinar CREAS para planejamento dos encontros de discussão sobre o PMIA	Grupo de trabalho, COMDICA, Gestores e Coordenação CRAS e CREAS.
24/03/2021	Estruturação do cronograma de construção do PMIA	Grupo de Trabalho e COMDICA
21/04/2021	Discussão das propostas e planejamento e da metodologia de construção do PMIA	Grupo de trabalho, COMDICA gestores e equipe técnica SEDAS
19/05/2021	Planejamento do processo participativo, realização de oficinas de trabalho	Gestão SEDAS e Vigilância Socioassistencial SEDAS, Grupo de trabalho e COMDICA

ETAPA 3 - IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS E SOLUÇÕES		
DATA	AÇÃO	ENVOLVIDOS
16/06/2021	Análise do diagnóstico sócio territorial e do território para identificação das demandas sobre Crianças e Adolescentes	Gestão SEDAS e Vigilância Socioassistencial SEDAS, Grupo de trabalho e COMDICA
07/07/2021	Planejamento do Fórum Municipal para a Infância e Adolescência	Grupo de trabalho, COMDICA, Gestores SEDAS e Coordenação da Casa dos Conselhos.
18/08/2021	Levantamento das deliberações das conferências municipais da Criança e Adolescente	SEDAS – Coordenação da Casa dos Conselhos e Vigilância Socioassistencial
15/09/2021	Reunião com a profissional que possui qualificação técnica em planejamento e redação de Planos e projetos.	Grupo de trabalho e Assistente Social efetiva Cristiane Silva CRESS: 5658

ETAPA 4 – ANÁLISE SETORIAL		
DATA	AÇÃO	ENVOLVIDOS
20/10/2021	Identificação dos setores do Comitê CRIAR	Grupo de trabalho, COMDICA, Gestores SEDAS e Coordenação da Casa dos Conselhos.
17/11/2021	Levantamentos de projetos e ações existentes no município	Grupo de trabalho e Assistente Social efetiva Cristiane Silva CRESS: 5658
08/12/2021	Formalização da Comissão PMIA - Socialização	Grupo de trabalho, COMDICA gestores e equipe técnica SEDAS
15/12/2021	Formalização do NUCA - Socialização	Grupo de trabalho, COMDICA gestores e equipe técnica SEDAS
24/02/2022	Realização do Fórum Municipal para a Infância e Adolescência	Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e representantes governamentais e da sociedade civil
ETAPA 5 – CONSOLIDAÇÃO		
DATA	AÇÃO	ENVOLVIDOS
23/03/2022	Reunião para avaliação do Fórum e entrega das deliberações para o planejamento PMIA	SEDAS, COMDICA e Grupo de Trabalho
07/06/2022	Início das reuniões de planejamento e deliberações quanto ao Plano de Ação	COMDICA e Grupo de Trabalho; Técnicas: Mayanne Santos
		CRESS: 6900 e Cristiane Silva CRESS: 5658.
14/07/2022	Deliberação sobre a metodologia de execução PMIA e sobre a análise de resultado e respectivos indicadores	SEDAS, COMDICA e Grupo de Trabalho
24/04/2020 (1 dia após a data acima À 31/07/2022)	Confecção do Plano e reuniões periódicas com a responsável pelo acompanhamento da elaboração do mesmo.	Assistentes Sociais SEDAS – Mayanne Santos CRESS: 6900 e Cristiane Silva CRESS: 5658
20/09/2020	Conclusão do Plano Municipal de para a Infância e Adolescência - PMIA 2022-2032	SEDAS e Coordenação de Vigilância Socioassistencial e Planejamento
ETAPA 6 – APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO		
DATA	AÇÃO	ENVOLVIDOS
22/09/2022	Apresentação pela técnica responsável do Plano ao COMDICA e CRIAR	COMDICA e CRIAR Assistente social Cristiane Silva CRESS: 5658.
22 à 30/09/2022	Período de leitura e avaliação pelos conselheiros	COMDICA
01 à 05/10/2022	Período de correção e formatação do PMIA	COMDICA e Assistente social Cristiane Silva CRESS: 5658.
06/10/2022	Reunião de Aprovação do PMIA e elaboração de Resolução	COMDICA
10/10/2022	Evento na Câmara de Vereadores – Reunião Plenária com a seguinte pauta: - Lançamento da semana municipal da criança; - Lançamento do PMIA; - Apresentação do e do Comitê CRIAR; - Assinatura do termo de compromisso com a efetivação do PMIA pelos membros do Comitê CRIAR; - Entrega do PL - PMIA à Câmara de Vereadores*	Evento aberto à toda a sociedade

* Passo importante para o fortalecimento do SGD onde a expectativa destas ações é que, uma vez institucionalizado e realizados tais atos institucionais, o Plano tenha visibilidade e divulgação, e possa servir de paradigma para a gestão e a sociedade, como também apontar rumos possíveis da política municipal no período de abrangência do Plano (10 anos), independentemente de eventuais trocas de gestão ao fim dos mandatos.

9.6.2 FORMALIZAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL

A partir da aprovação do PMIA através de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o mesmo já poderá ser efetivado e considerado como válido para efetivação. Terá como validade a data da Resolução até 10 (dez) anos subsequentes e abrangência em todo o território municipal.

O próximo passo para a implantação da PSGD será o envio do Plano para a Câmara Municipal, para que seja aprovado em formato de lei municipal e lançado juntamente com a apresentação dos representantes do CRIAR, em reunião pública na Câmara de Vereadores.

A expectativa destas ações é que, uma vez institucionalizada esta Política Pública Municipal e realizados tais atos institucionais, o Plano tenha visibilidade e divulgação, e possa servir de paradigma para a gestão e a sociedade, como também apontar rumos possíveis da política municipal no período de abrangência do Plano (10 anos), independentemente de eventuais trocas de gestão ao fim dos mandatos.

9.7 METODOLOGIA DE EFETIVAÇÃO DO PLANO

A efetivação administrativa do PMIA deve seguir o modelo de municipalização, descentralizada, democrática e participativa dentro dos conceitos definidos pela Constituição de 1988 e leis complementares que preconizam sobre o tema.

A avaliação de sua efetivação deverá ser realizada pelo COMDICA e COMITÊ CRIAR, que obedecerá a análise periódica por setor descrito Eixos no Plano de Ação. A metodologia de avaliação simples, eficiente e eficaz por meio de ficha de avaliação setorial, em anexo ao Plano de Ação.

9.7.1 Avaliação

Entendendo que no processo de efetivação de um planejamento a avaliação é uma dimensão importante, como tal, deve ser realizada com continuidade e de forma ordinária e calendário fixo. A avaliação ora proposta segue metodologia que pretende sua realização de forma simples e com instrumentais que possam facilitar o entendimento e acompanhamento de todos os eixos. Neste sentido, a avaliação PMIA em qualquer modalidade deverá sempre ser convocada pelo COMDICA, onde os membros representantes dos órgãos participantes irão avaliar e deliberar sobre a efetivação do PMIA, usando para tanto os instrumentais de avaliação PMIA – em anexo ao Plano de Ação.

Tais avaliações deverão acontecer nos formatos de avaliação periódica descritas a seguir:

a) Reunião ordinária COMDICA – Todas as reuniões Ordinárias COMDICA deverão incluir na sua pauta algum Eixo de avaliação PMIA, mantendo assim em dia o acompanhamento e avaliação deste Plano.

Tipo – ordinária

Periodicidade – mensal

b) Avaliação por ponto de pauta – Seguirá o instrumental que consta no Plano de Ação, onde os Eixos ou assuntos serão escolhidos previamente por ordem de necessidade e urgência.

Tipo – ordinária

Periodicidade – quadrimestral

c) Reunião com o Comitê CRIAR de Avaliação do PMIA e Fundação Abrinq - Programa Prefeito Amigo da Criança - Destinada à avaliação da efetivação do PMIA e dos assuntos referentes ao preenchimento do Sistema Fundação Abrinq - Programa Prefeito Amigo da Criança que precisem de acompanhamento e avaliação.

Tipo – ordinária

Periodicidade – Data anterior ao início do prazo de alimentação do Sistema Fundação Abrinq – Programa Prefeito Amigo da Criança. (Data a Ser informada pela pessoa responsável pela alimentação do sistema).

OBS: O ponto de pauta seguirá o instrumental de alimentação do Sistema Fundação Abrinq - Programa Prefeito Amigo da Criança.

c) Seminário PSGD – Tem a finalidade de compilar o acompanhamento de efetivação PMIA e prestar contas à sociedade sobre os índices alcançados por cada Política Pública Municipal nas suas respectivas áreas de competências.

Tipo – ordinária

Periodicidade – Anual

OBS: Avaliação por setor, a qual deverá expor em forma de banner o Instrumental de avaliação que consta no Plano de Ação.

d) Fórum Decenal PSGD – Reunião extraordinária para reavaliação e revalidação do PMIA.

Periodicidade – Decenal

Tipo – ordinária

OBS: Deverá ocorrer até a data em que o PMIA completará dez anos de aprovação, ou seja, antes da Resolução de aprovação perder sua validade e efeito.

e) Reunião extraordinária PSGD – Para deliberações extraordinárias e urgentes.

Tipo – extraordinária

Periodicidade – Em qualquer tempo poderá ser convocada reunião com intuito de deliberação sobre assuntos urgentes e inadiáveis.

A metodologia de avaliação deverá ocorrer na perspectiva de que a implantação de uma política pública já engloba em si uma mudança de paradigma, e como tal, poderá levar um tempo de aprendizado e adaptação. Desta forma, seu monitoramento deverá acontecer de forma gradativa, educativa e não punitiva, até que haja sua efetiva implantação.

Tendo sempre compromisso com os seguintes princípios:

- Justiça social;
- Apartidarismo;
- Compromisso ético;
- Proatividade;
- Ações/orientações preventivas;
- Visão de longo prazo.

9.7.2 Consulta de indicadores para avaliação e diagnóstico

Os indicadores são fundamentais para a construção dos diagnósticos, que permitem conhecer a realidade local, e para o acompanhamento das estratégias executadas no âmbito das políticas públicas. Muitos dos indicadores pertinentes para o acompanhamento dos ODS, que também são metodologia deste plano, são produzidos pelos próprios municípios, que alimentam bases nacionais, tais como o Censo Escolar, o Censo SUAS, além dos vários bancos de dados que compõem o SUS (SIM, SINASC, SISVAN etc).

Descrevemos abaixo alguns repositórios de indicadores, alimentados por dados oficiais fornecidos pelos próprios municípios a bases de dados oficiais do Governo Federal:

Observatório da Criança e do Adolescente Site: <https://observatoriocriancas.org.br/cenario-infancia> Mantido pela Fundação Abrinq;

- Indicadores Gove.digital disponibiliza gratuitamente em seu site indicadores municipais sobre diferentes temáticas, de diferentes políticas sociais (educação, saúde) a dados socioeconômicos, passando por temáticas diversas como saneamento, segurança pública e finanças municipais: Gove.digital Site: <http://www.gove.digital/>;

- Sites para consulta

Agenda 2030: <http://www.agenda2030.org.br/>
Estratégia ODS: <http://www.estrategiaods.org.br/>
Fundação Abrinq: <http://www.fadc.org.br/>
Agenda Pública: <http://www.agendapublica.org.br/>
Nacional de Municípios: <http://www.cnm.org.br/>
Frente Nacional de Prefeitos: <http://www.fnp.org.br/>
Fora da Escola Não Pode!: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/>
Datapedia: <https://datapedia.info/>

Fonte: Livreto PMIA -pag 15

10. FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUMDICA - Fundo municipal para a Criança e a Adolescência

O FUMDICA é um instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento de ações na área de proteção para a criança e adolescência, o qual, tem como base de utilização o planejamento feito pelo presente Plano, bem como, as Leis e Normativas que preconizam sobre o assunto.

Este Fundo Municipal deverá ser criado por lei específica, de iniciativa do Prefeitura Municipal, fazendo parte da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo legitimado através de Lei municipal.

A referida Lei preconizará as formas de financiamento dos serviços e ações da política municipal para a infância e a adolescência, bem como seu detalhamento quanto à utilização, fiscalização e realização de planejamento da captação e aplicação de recursos a serem utilizados na efetivação desta política pública e sua respectiva prestação de contas que deve ser realizada observando-se as regras da Lei Federal nº 13019/2014, da Lei Municipal sobre o tema e da legislação pátria regente e vigente.

O Planejamento dos recursos orçamentários da Política Municipal para a Infância e Adolescência, inclusive sua reprogramação de saldos, estará previsto no documento anual, que ficará à disposição do controle social, na sede de funcionamento do COMDICA, que na atualidade fica situado na Casa dos Conselhos da PNAS.

Tal documento juntamente com o PMIA e o PMPI se configuram juntos como instrumentos de gestão que regulam e norteiam a execução da PSGD municipal, organizam e orientam as equipes responsáveis pela efetivação desta política pública e contemplam ainda, as prioridades das ações, serviços, programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local.

Na lei municipal deverá constar que a execução físico-financeira do FUNDICA será executada sob a responsabilidade do próprio COMDICA, que terá o acompanhamento dos dados e alimentação de sistema a serem realizados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde o detalhamento em valor e ações constarão sempre em documentos do arquivo físico no respectivo Conselho, devidamente apresentados e fiscalizados, nas reuniões de prestação de contas.

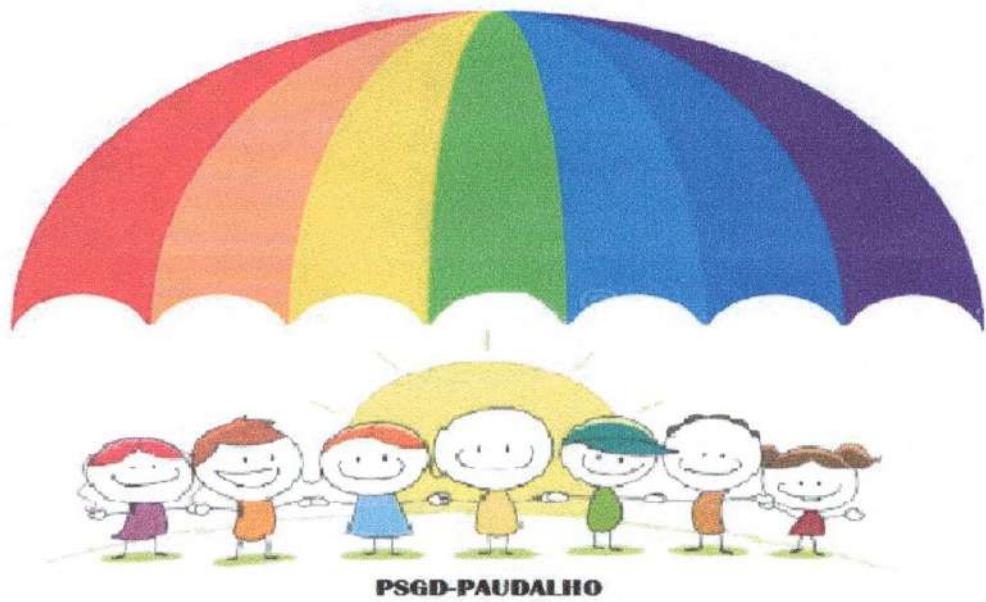
ANÁLISE

O levantamento e pesquisa sobre esta área de financiamento demonstrou que embora haja a formalização de fundo e estrutura organizacional, existe a necessidade de formalização, pelo COMDICA, de uma Comissão de Financiamento da Política para a Infância e Adolescência no município, a qual deverá receber capacitação sobre a Lei de criação do Fundo Municipal da Criança e

adolescente, sobre seu cumprimento efetivo e sobre captação de recursos e acompanhamento/fiscalização de entidades neste sentido.

Tal fator legitimará ainda mais este órgão de Controle Social, fortalecerá a transparência e otimizará a efetivação do presente plano, bem como, de toda esta política pública em si, trazendo fomento, aporte e o sucesso em todos os sentidos.

O Quadro de Detalhamento de Despesas, em anexo a este plano, descreve todas as dotações e diretrizes orçamentárias destinadas à Política Municipal para a Infância e Adolescência.



PLANEJAMENTO PARA A POLÍTICA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA MUNICIPAL

VIGÊNCIA 2022-2032

11. PLANO DE AÇÃO DECENAL

O Planejamento a ser descrito neste Plano de Ação seguirá a diretriz metodológica descrita na primeira parte deste, a qual seguirá a metodologia própria PSGD-Paudalho e que tem como norteamento os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Considerando essa diretriz, os itens abaixo descritos deverão contemplar uma dimensão sistêmica, subsidiada pelo conceito de totalidade do ser social.

O PMIA ora apresentado comporá seu planejamento emparelhado e embasado nos conceitos e orientações contidos no material da Fundação Abrinq – Prefeito Amigo da Criança e Guia PPAC, onde alguns trechos serão transcritos nesta construção e descritos aqui em sua respectiva fonte.

MÉTODO UTILIZADO - ZOPP → Z – ZIEL – Objetivos → O – ORIENTERTE – Orientado → P – PROJEKT – Projeto → P – PLANUNG – Planejamento.

Metodologia de planejamento participativo Zielorientiert Projectplannung (ZOPP) ou método de Planejamento de Projeto Orientado por Objetivos é uma técnica de planejamento de intervenção social, criada e desenvolvida pela Sociedade Alemã de Cooperação Técnica na década de 1980 para atender à necessidade de ações mais efetivas ligadas aos fatores mais próximos às causas dos problemas, identificados por meio da escuta cuidadosa das pessoas envolvidas e beneficiadas pelos projetos sociais, como gestores, grupos beneficiários e técnicos responsáveis pela implementação, para construção conjunta de decisões. (Artigo Juliana Pereira da Silva Faquim; Natália Bernardes Palazzo Buiatti; Paulo Frazão <https://doi.org/10.1590/0103-1104201811704>)

MEIO DE APRESENTAÇÃO – Quadros de Planejamento

LÓGICA INTERNA PSGD – Proteção Social e Garantia de Direitos que engloba no Método denominado Guarda chuva a junção de metodologia interna e os ODS's; ODM's e MPC.

Embasamento principal e conceitos Fonte:

https://prefeito.org.br/system/library_item_attachments/files/000/000/015/original/Guia_PPAC_2017-2020_Final.pdf?1533823633

11.1 FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO

O presente Plano de Ação é resultado de planejamento participativo, elaborado de acordo com a metodologia supracitada, confrontada com o diagnóstico da realidade do território. Tais eixos resultam de consenso entre os envolvidos no processo de elaboração deste PMIA e englobarão os respectivos ODS's descritos na metodologia do PMIA, ligados às áreas temáticas preconizadas no PPAC, bem como, as metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. De acordo com o Guia PPAC o norteamento de todo o planejamento em tela segue os seguintes fundamentos:

11.2 ODS – FUNDAMENTOS INTERNACIONAIS DE ACORDO COM O GUIA PPAC

a) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Os ODS partem do pressuposto de que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões é o maior desafio global atualmente, sendo um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável almejado pela comunidade internacional. Assim, formam uma agenda ambiciosa de mudança, equilibrando as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Os 17 objetivos globais:

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

b) Objetivos do Desenvolvimento do Milênio

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio As metas do milênio foram estabelecidas pela ONU em 2000, com o apoio de 191 países, e ficaram conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). São eles:

- 1 – Acabar com a fome e a miséria;
- 2 – Oferecer educação básica de qualidade para todos;
- 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
- 4 – Reduzir a mortalidade infantil;
- 5 – Melhorar a saúde das gestantes;
- 6 – Combater a Aids, a malária e outras doenças;

- 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente;
- 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

c) MPC - Mundo para as Crianças

A partir dos ODM, em 2002, por ocasião da 27ª Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas, chefes de Estado e de Governo assumem o compromisso de criar Um Mundo para as Crianças, colocando-as em primeiro lugar, cuidando, educando e protegendo. O documento trouxe metas para 2010 e 2015, a partir dos seguintes objetivos:

- 1- Colocar as crianças em primeiro lugar;
- 2- Erradicar a pobreza: investir na infância;
- 3- Não abandonar nenhuma criança;
- 4- Cuidar de cada criança;
- 5- Educar todas as crianças;
- 6- Proteger as crianças da violência e da exploração;
- 7- Proteger as crianças da guerra;
- 8- Combater o HIV/Aids;
- 9- Ouvir as crianças e assegurar sua participação;
- 10- Proteger a Terra para as crianças.

11.3 FUNDAMENTOS NACIONAIS

a) Constituição Federal de 1988

Trouxe importantes mudanças no que diz respeito à gestão de políticas públicas, enfatizou os direitos sociais e os consequentes deveres do Estado; institucionalizou a descentralização político-administrativa; e criou condições para a participação da sociedade civil, por meio de organizações representativas, na formulação e no controle das ações e na colaboração entre Estado e sociedade, em sua execução. Em resumo, a Constituição:

- 1- Reconheceu o município como ente federativo autônomo;
- 2- Preconizou a descentralização da prestação dos serviços sociais básicos; em especial, de saúde, educação e assistência social;
- 3- Recomendou intersetorialidade e articulação, como formas de viabilizar a descentralização, de considerar os múltiplos aspectos das questões – especialmente das questões sociais – que nem sempre podem ser resolvidos por políticas setoriais ou especializadas, e de evitar a pulverização dos recursos;
- 4- Criou condições jurídicas e políticas para a formação e funcionamento de órgãos de controle social e de participação na gestão pública, consagrando a representação.

b) ECA - Estatuto da Criança e Adolescente

c) Esta lei atribuiu significado à expressão “absoluta prioridade”, mencionada no texto constitucional, destacando as obrigações do Estado (art. 4º, parágrafo único): A garantia de prioridade compreende:

- 1- Primazia de receber proteção e socorro, em quaisquer circunstâncias;
- 2-Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- 3- Preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas;
- 4- Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

c) Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Ao reiterar as responsabilidades atribuídas à família, à sociedade e ao Estado quanto à prioridade absoluta e à proteção integral dos direitos da infância e da adolescência, o Estatuto da Criança e do Adolescente preconizou que a política de atendimento se faça por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, através de:

- 1- Articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil;
- 2- Aplicação de instrumentos normativos;
- 3- Funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

11.4 FUNDAMENTOS MUNICIPAIS – Cópias das leis e quadro Oca nos anexos

- a) Lei do COMDICA e FUNDICA – EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DE VERADORES, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente de Paudalho.
- b) Lei Conselho Tutelar – Lei Nº 899, DE 25 DE ABRIL DE 2019 que institui o Conselho Tutelar do Município de Paudalho e dispõe sobre seus parâmetros de funcionamento e dá outras providências de acordo a com Resolução CONANDA, e ainda, revoga a Lei Municipal nº 495/2001.
- c) PSGD-Paudalho - Proteção Social e Garantia de Direitos descrita na primeira parte deste plano.
- d) Planos Decenais Municipais – PMIA e PMPI.
- d) OCA – Orçamento Criança e Adolescente - Metodologia baseada no levantamento do conjunto de ações e despesas do orçamento público destinado à proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A metodologia tem o potencial de servir como poderoso instrumento de gestão e participação. Seu principal objetivo é verificar, apurar e analisar, a partir do orçamento público, o montante previsto e/ou gasto pelo poder público com ações gerais para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em determinado período. Visando investir de forma planejada e estratégica, o município seguirá a metodologia OCA e a orientação da publicação De Olho no Orçamento Criança que contém as orientações para a seleção, agrupamento e apuração dessas ações e despesas a partir do orçamento municipal.

12. ÁREAS TEMÁTICAS PMIA

TEMA 1 - Promoção de vidas saudáveis

SUBTEMAS 1- 1) Atenção à saúde materna; 2) Atenção às doenças prevalentes na infância e a disfunções alimentares (desnutrição, sobrepeso, obesidade); 3) Atenção à saúde da criança 4) Atenção à saúde do adolescente 4) Atenção à saúde do adolescente 5) Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais 6) Prevenção do uso abusivo de drogas e atenção aos usuários e 7) Planejamento PSGD para a Promoção de vidas saudáveis.

TEMA 2- Educação de qualidade

SUBTEMAS 2- 1) Educação Infantil (creche) 2) Educação Infantil (pré-escola) 3) Ensino Fundamental (anos iniciais) 4) Ensino Fundamental (anos finais) 5) Ensino Médio 6) Iniciação profissional 7) Cultura 8) Esporte e lazer e 8) Planejamento PSGD para a Educação de qualidade.

TEMA 3- Proteção em situações de risco

SUBTEMAS 3- 1) Fortalecimento e assistência às famílias 2) Atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica 3) Acolhimento institucional 4) Trabalho infantil 5) Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes 6) Atenção a adolescentes que praticaram ato infracional e 7) Planejamento PSGD para a Proteção em situações de risco.

13. EIXOS PMIA – TEMAS DISTRIBUÍDOS NAS HASTES PSGD-PAUDALHO

1- **Proteção Social** – Trata-se de um dos princípios organizativos do SUAS, que é ofertada por meio de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que articulam diferentes tipos de ações e propostas que visam a proteção integral ao cidadão.

2- **Garantia de Direitos** – Atuar de forma articulada e integrada para fazer valer a Política Municipal para a criança e o adolescente garantido a cobertura dos direitos assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sobretudo na proteção estabelecida pelos mecanismos e instrumentos de proteção.

3- **Gestão Pública e Orçamentos** – Fortalecer de processos intersetoriais e participativos em planejamento de políticas públicas, envolvendo formulação, institucionalização e execução da Política Pública Municipal para a Infância e Adolescência, bem como, viabilizar a regularização e operação participativa e transparente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4- **Políticas Públicas municipais** – Aliar ODS que auxiliem no desenvolvimento das políticas públicas municipais contemplando e fortalecendo a Infância, a Adolescência e o SGD.

5- **Meio Ambiente** – Auxiliar no desenvolvimento das políticas públicas municipais que contemplam a proteção ao meio ambiente e garantam espaço urbano e comunidades sustentáveis para a Infância, a Adolescência e o SGD.

6- **Cultura, esporte e lazer** – Atuar no desenvolvimento das políticas públicas municipais que contemplam a cultura, esporte e lazer, garantindo estas práticas para a Infância e a Adolescência em espaços urbanos sustentáveis.

7- **Cultura de paz** – Aliar a execução das políticas públicas municipais à cultura de paz, bem como proteger a Infância e a Adolescência através de ações socioeducativas e educação para a paz

13.1 CONCEITOS DAS TABELAS DO PLANO DE AÇÃO

Todos os conceitos metodológicos ora descritos, juntamente com a fundamentação descrita no item referente à metodologia subsidiarão a concepção e redação Plano de Ação que será descrito em Tabela para maior compreensão e acompanhamento. Tal tabela terá colunas de orientação dispostas da seguinte forma:

Eixo – Identifica e organiza temas por área a fim de controlar as ações necessárias para o atingimento dos objetivos e metas.

Objetivos – Identifica o impacto ou mudança desejada, aliando as metas de ODM e ODS relacionada ao eixo delimitado pela respectiva cor do método guarda chuva.

Ações estratégicas – Contempla as ações que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo proposto.

Metas – Identifica o resultado esperado da ação, apresentado a prática de forma mensurável.

Prazo de execução – tempo para atingir a meta estabelecida. Vale esclarecer que os prazos foram definidos em comum acordo pelo controle social e gestão:

14. ETAPAS do Plano - Descritas no Cronograma-

14.1 CONCEITOS SOBRE AS TABELAS

Problema central – Que expressa uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município no período de vigência do Plano (10 anos). E, para cada problema central deverá estar associado um objetivo de impacto, o qual deverá ser definido em suas prioridades, de acordo com a urgência e com a capacidade de solução pelo município.

Objetivo de impacto – Exprime a transformação do problema central (situação negativa) em situação futura desejada tornando-se positiva ou favorável e resolvida ou reduzida. Neste caso, cada objetivo de impacto possuirá um ou mais resultados esperados/metas, que podem ser entendidos como objetivos intermediários.

Resultados esperado/meta – situação concreta que deverá ser atingida ao final da execução das ações e/ou projetos escolhidos para produzi-lo. E, consequentemente, cada resultado esperado/meta deve ser capaz de levar à situação descrita no objetivo de impacto. Além disso, deve ser passível de uma constatação que não dê margem a interpretações pessoais, ou seja, deve ser construído a partir de parâmetros, chamados de indicadores de resultado.

Indicador de resultado – permite acompanhar, por meio de fatos ou de dados relatados e/ou quantificados, se o resultado esperado está sendo ou foi alcançado e em que medida – integralmente ou parcialmente em que cada indicador de resultado possui um meio de verificação.

Meio de verificação – mostra onde o indicador de resultado pode ser obtido, acessado ou localizado.

Ação/projeto – meios que serão utilizados para alcançar o resultado esperado/meta aos quais foram associados.

Responsável – Órgão ou setor ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação ou projeto.

Envolvidos – Contribui para a execução da ação/projeto mas que não são o principal executor (responsável).

Prazos – Máximo de mês ou ano de conclusão/implantação.

Fonte de recursos – Indica a origem do financiamento das ações/projetos propostos.

15. TABELAS DE PLANEJAMENTO

14. PLANO DE AÇÃO EM QUADROS – PMIA

ÁREAS TEMÁTICAS: PROMOÇÃO DE VIDAS SAUDÁVEIS; EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO

14.1 ÁREA TEMÁTICA 1

ÁREA TEMÁTICA 1				
PROMOÇÃO DE VIDAS SAUDÁVEIS				
SUBTEMAS				
1) Atenção à saúde materna; 2) Atenção às doenças prevalentes na infância e a disfunções alimentares (desnutrição, sobrepeso, obesidade); 3) Atenção à saúde da criança 4) Atenção à saúde do adolescente 4) Atenção à saúde da adolescente 5) Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais 6) Prevenção do uso abusivo de drogas e atenção aos usuários 7) Planejamento PSGD para a promoção de vidas saudáveis.				
HASTES MÉTODO PSGD				
1) Vermelho - Proteção Social; 3) Amarelo – Gestão Pública e Orçamentos 4) Políticas Públicas Municipais 5) Meio Ambiente				
RESULTADO SISTÉMICO				
Construção de rede de proteção para a infância e adolescência que garanta a proteção Sistêmica em toda sua amplitude e de acordo com as orientações do PSGD - Paudalho, garantindo o fortalecimento e alinhamento das políticas públicas municipais com a promoção de vidas saudáveis.				
FUNDAMENTOS DA MATRIZ LÓGICA				
ODS	ODM	MDC		
4,7,11,12,13,14,15,16,17	2,7,8,7,10	1,4,5,9		
INDICADOR – Diagnóstico socioterritorial anual – VSP- SEDAS.				
IMPACTO ESPERADO – Garantia de todas as Seguranças afiançadas nesta esfera e oferecer infraestrutura adequada para o efetivo funcionamento das políticas públicas municipais preconizadas para esta área temática e dar suporte ao devido cumprimento das funções do controle social nas mesmas.				
ENVOLVIDOS – Toda a estrutura SEDAS, COMDICA, Conselho Tutelar e Comitê CRIAR.				
RECURSOS – FUNDICA e FMS.				
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Cumprir prazos, metodologia e periodicidade preconizados na Parte I do PMIA.				
PLANEJAMENTO				
SUBTEMA	INDICADOR DE RESULTADO	OBJETIVOS DE IMPACTO E METAS	Ações estratégicas	Prazo de implantação ou execução
				Inicio Fim

Atenção à saúde materna	Boletins semestrais da Vigilância em Saúde Boletins VSP-SEDAS	Acompanhamento pré-natal acima de 90%, sempre ambicionando o acompanhamento total da demanda municipal	Aumentar e manter as ações de conscientização	2023	2032
			Cruzamento dos índices de consultas com o número de grávidas do território de cobertura da UBS	2023	2032
			Aumentar e manter busca ativa de ACS's no respectivo território	2023	2032
Atenção às doenças prevalentes na infância e a disfunções alimentares (desnutrição, sobre peso, obesidade)	Boletins semestrais da Vigilância em Saúde Boletins VSP-SEDAS	Redução máxima das mortes materno-infantis por causas evitáveis	Capacitação periódica sobre abordagem obstétrica sistêmica	2023	2032
		Acompanhamento efetivo do aleitamento materno exclusivo até os seis meses e continuado até os dois anos de idade	Capacitar ACS's para o olhar sistêmico do processo de aleitamento materno	2023	2023
			Realizar campanhas periódicas sobre o aleitamento materno na mídia	2023	2036
Atenção à saúde da criança	Boletins semestrais da Vigilância em Saúde	Ampliar ações de diagnóstico, acompanhamento e atenção à estas demandas	Capacitar ACS's sobre a identificação e fluxo de atendimento, acompanhamento destas demandas	2023	2024
			Ampla atuação da Secretaria de Saúde nas ações interdisciplinares e de controle social de SAN- Segurança Alimentar e Nutricional	2023	2032
			Acompanhamento dos índices e desnutrição, sobre peso e obesidade nos Boletins da Vigilância em Saúde	2023	2032
			Instituição de protocolo de referenciamento à nutricionistas e programas sociais nos casos que demandem maior atenção	2023	2032
			Realizar ações interdisciplinares de promoção à saúde da criança	2023	2032
Atenção à saúde do adolescente	Boletins semestrais da Vigilância em Saúde	Redução da incidência de doenças físicas e mentais evitáveis	Esclarecimento contínuo da população sobre hábitos saudáveis e ações preventivas	2023	2032
		Elaboração de boletim municipal vacinal com total informação sobre PNI para esta faixa etária	Acompanhamento vacinal acima de 90%, sempre ambicionando a cobertura total da demanda municipal	2023	2032
			Realizar ações interdisciplinares de promoção à saúde de adolescentes	2023	2032
			Esclarecimento contínuo da população sobre hábitos saudáveis e ações preventivas	2023	2032
			Acompanhamento vacinal acima de 90%, sempre ambicionando a cobertura total da demanda municipal para esta faixa etária	2023	2032

Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais	Boletins semestrais da Vigilância em Saúde	Supor te sistêmico aos atendimentos/tratamentos destas demandas	Acompanhamento acima de 90%, sempre ambicionando o acompanhamento total da demanda	2023	2032
Prevenção do uso abusivo de drogas e atenção aos usuários.	Boletins semestrais da Vigilância em Saúde	Implantação de trabalho preventivo interdisciplinar	Planejamento e efetivação do Plano preventivo e de enfrentamento ao uso abusivo de drogas para crianças e adolescentes – SEDAS - PSE, COMDICA e Comitê CRIAR	2023	2024
		Supor te sistêmico aos tratamentos de doenças físicas e mentais	Acompanhamento acima de 90%, sempre ambicionando o acompanhamento total da demanda	2023	2023
			Planejamento de fluxos de atendimento juntamente com o COMDICA e Conselho Tutelar	2023	2024
Planejamento PSGD para a promoção de vidas saudáveis.	Boletins semestrais da Vigilância em Saúde Diagnóstico socioterritorial SEDAS	Ampla efetivação do SUS- Sistema Único de Saúde, universal e não contributivo que oferece políticas nacionais específicas de saúde	Cumprimento das dimensões para a criança e adolescente: - Programação Anual de Saúde; - Política Nacional de Atenção Básica; - Política Nacional de Promoção da Saúde; - Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente; - Plano de Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e Amazônia Legal; - Rede Norte Nordeste de Saúde Perinatal – Renospe; - Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – Neonatal; - Projeto de Fortalecimento e Expansão do Método Canguru; - Ampliação do número de maternidades credenciadas na Iniciativa Hospital Amigo da Criança; - Ampliação do número de Bancos de Leite Humano Rede Amamenta Brasil.	2023	2023
			Promover mobilidade eficiente e menos poluente.	2023	2032
			Promover energia limpa e moderna e a política sustentável de tratamento de lixo e resíduos sólidos.	2023	2032
			Planejar espaços comuns verdes.	2023	2032
			Planejar o contexto urbano com desenvolvimento sustentável.	2023	2032
			Planejar a mobilidade urbana de forma sustentável	2023	2032
			Planejar espaços comuns verdes e sustentáveis	2023	2032
			Promover, fortalecer e expandir a política habitacional	2023	2032
			Promover, fortalecer e expandir a coleta seletiva	2023	2032
			Promover, fortalecer e expandir um saneamento básico de qualidade	2023	2032
			Planejar ação de despoluição dos rios que cortam a cidade	2023	2032

		Integralidade e transversalidade de ações de proteção ao meio ambiente entre as políticas públicas municipais.	Promover, fortalecer e expandir a fiscalização de emissão de poluentes nas indústrias e cerâmicas municipais.	2023	2032
		Financiamento das ações descritas nesta área temática	Promover, fortalecer e expandir a coleta seletiva.		
		Gestão comprometida com a autonomia socioeconómica familiar	Promover, fortalecer e expandir um saneamento básico de qualidade.	2023	2032
		Planejamento participativo e interdisciplinar do OCA Boletins semestrais da Vigilância em Saúde Diagnóstico socioterritorial SEDAS	Gestão das políticas públicas, relativas à esta área temática, comprometida com a prioridade para a Infância e Adolescência.	2023	2032
		Planejamento participativo do financiamento do atendimento prioritário e qualificado da criança e do adolescente relativos à esta área temática, com participação obrigatória de profissionais desta área.	Garantir, nas políticas públicas, relativas à esta área temática oportunidades iguais de crescimento profissional independentemente de gênero e equiparação de cargos e salários.	2023	2032
		Atualização FUNDICA	Encontro anual CRIAR/COMDICA para planejamento de componentes LDO e LOA direcionados à Infância e Adolescência.	2023	2032
		Índice de Desenvolvimento dos Conselhos Municipais	Reavaliação e adequação da Lei de criação do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente Lançar protocolo de compromisso com a proteção ao meio ambiente para as empresas municipais.	2022	2032
		Ampla valorização do controle social	Fortalecimento do controle social através de amplo apoio aos conselhos ligados às políticas públicas ligadas a este eixo.		

DELIBERAÇÕES DE ACORDO COM: MATRIZ LÓGICA, DIAGNÓSTICO, ENCONTROS, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E FÓRUN

Deliberação	Indicadores de resultado	Ações ou projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de recursos	Prazo Final de implantação
Prevenção da gravidez na adolescência e a promoção ao direito à saúde mental e saúde reprodutiva	Planejamento participativo e interdisciplinar do OCA Boletins semestrais da Vigilância em Saúde Diagnóstico socioterritorial SEDAS	Trabalho contínuo de orientação; Criação de programa de apoio e aconselhamento pela saúde; Dinâmica nas escolas para a sensibilização; Índices de doenças sexualmente transmissível;	COMDICA	SECSAÚDE, SEDUC E COMITÉ CRIAR	Deliberação OCA	2032
Ações de prevenção da violência contra crianças e adolescentes - oficinas com profissionais de saúde	Planejamento participativo e interdisciplinar do OCA Boletins semestrais da Vigilância em Saúde Diagnóstico socioterritorial SEDAS	Estabelecer uma agenda de Reuniões periódicas com equipe técnica; Realizar Reuniões com usuários nas Ubs para palestras.	COMDICA	SECSAÚDE, SEDUC E COMITÉ CRIAR	Deliberação OCA	2032

Busca Ativa Vacinal – Melhorar as coberturas vacinais de rotina de crianças menores de 5 anos; Implementar a metodologia da Busca Ativa Vacinal - BAV a ser disponibilizada ao município no primeiro semestre de 2022	Planejamento participativo e interdisciplinar do OCA Boletins semestrais da Vigilância em Saúde Diagnóstico socioterritorial SEDAS	Reunião intersetorial para planejamento; Utilização de mídias para informar a população sobre a importância da vacinação; Orientação aos pais nas escolas (reuniões); Levantamento dos menores de 2 anos com calendários atrasados; Oportunizar o cumprimento do calendário vacinal integrado a assistência.	COMDICA	SECSAÚDE E COMITÉ CRIAR	Deliberação OCA	2032
Semana do Bebê	Planejamento participativo e interdisciplinar do OCA Boletins semestrais da Vigilância em Saúde Diagnóstico socioterritorial SEDAS	Incluir no calendário municipal a vivência da Semana do bebê; planejar as ações da semana do bebê dentro do território Municipal, otimizando a realização da mesma em todos os equipamentos de saúde.	COMDICA	COMITÉ CRIAR	Deliberação OCA	2032
Articulação intersetorial entre as políticas públicas	Planejamento participativo e interdisciplinar do OCA Boletins semestrais da Vigilância em Saúde Diagnóstico socioterritorial SEDAS	Realizar reuniões mensais com representantes comprometidos de cada setor, buscando melhorias nas políticas públicas, intensificando capacitações sobre a importância da intersetorialidade, realizando estudo situacional, dentre outras atividades.	COMDICA	COMITÉ CRIAR	Deliberação OCA	2032

14.1 ÁREA TEMÁTICA 2

ÁREA TEMÁTICA 2	
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SUBTEMAS	
1) Educação Infantil (creche) 2) Educação Infantil (pré-escola) 3) Ensino Fundamental (anos iniciais) 4) Ensino Fundamental (anos finais) 5) Ensino Médio 6) Iniciação profissional 7) Cultura Esporte e lazer 8) Fortalecimento do conceito de cidade e comunidades sustentáveis 8) Planejamento PSGD da educação de qualidade	
HASTES MÉTODO PSGD	
3) Amarelo – Gestão Pública e Orçamentos 4) Verde – Políticas Públicas Municipais 5) Azul claro – Meio Ambiente 6) Azul escuro – Cultura, esporte e lazer 7) Lilás –	

Cultura de paz								
RESULTADO SISTÊMICO								
Construção de rede de proteção para a infância e adolescência que garanta a proteção Sistêmica em toda sua amplitude e de acordo com as orientações do PSGD - Paudalho, garantindo o fortalecimento e alinhamento das políticas públicas municipais com a promoção de educação de qualidade.								
FUNDAMENTOS DA MATRIZ LÓGICA								
ODS	ODM	MDC						
4,7,11,12,13,14,15,16,17	2,7,8,7,10	1,4,5,9						
INDICADOR – Diagnóstico socioterritorial anual – VSP- SEDAS.								
IMPACTO ESPERADO – Garantia de todas as Seguranças afiançadas nesta esfera de poder e oferecer infraestrutura adequada para o efetivo funcionamento das políticas públicas municipais preconizada para esta área temática e dar suporte ao devido cumprimento das funções do controle social nas mesmas.								
ENVOLVIDOS – Toda a estrutura SEDAS, COMDICAS, Conselho Tutelar e Comitê CRIAR.								
RECURSOS – FUNDICA e FME								
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Cumprir prazos, metodologia e periodicidade preconizados na Parte I do PMIA.								
PLANEJAMENTO								
SUBTEMA	INDICADOR DE RESULTADO	OBJETIVOS DE IMPACTO E METAS	Ações estratégicas	Prazo de implantação ou execução				
				Ínicio	Fim			
Educação Infantil (creche)	Diagnóstico VSP-SEDAS e SEDUC	Creche em quantidade e qualidade	Levantamento da demanda por localidade para escolha da localidade de novas implantações de creches Envio de relatório periódico da demanda atendida e reprimida ao COMDICAS	2023	2023			
Educação Infantil (pré-escola)	Diagnóstico VSP-SEDAS, SEDUC e IDEB	Monitoramento ininterrupto da educação, visando fomento ao planejamento	Envio de relatório periódico qualitativo e quantitativo ao COMDICAS sobre a Educação Infantil (pré-escola)	2023	2032			
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Diagnóstico VSP-SEDAS, SEDUC e IDEB	Monitoramento ininterrupto da educação, visando fomento ao planejamento	Envio de relatório periódico qualitativo e quantitativo ao COMDICAS sobre o Ensino Fundamental (anos iniciais)	2023	2032			
Ensino Fundamental (anos finais)	Diagnóstico VSP-SEDAS, SEDUC e IDEB	Monitoramento ininterrupto da educação, visando fomento ao planejamento	Envio de relatório periódico qualitativo e quantitativo ao COMDICAS sobre o Ensino Fundamental (anos finais)	2023	2032			

Ensino Médio	Diagnóstico VSP-SEDAS, SEDUC e IDEB	Monitoramento ininterrupto da educação, visando fomento ao planejamento	Envio de relatório periódico qualitativo e quantitativo ao COMDICA sobre o Ensino Médio	2023	2032
Iniciação profissional	Diagnóstico VSP-SEDAS, SEDUC e IDEB	Trabalho interdisciplinar visando a inserção no mercado de trabalho e autonomia socioeconômica	Acompanhamento e planejamento interdisciplinar periódico qualitativo e quantitativo sobre Iniciação profissional SEDUC e SEDAS	2023	2032
Trabalho interdisciplinar em Cultura Esporte e lazer	Diagnóstico VSP-SEDAS e SEDUC	Trabalho interdisciplinar e transversal com a SECULT	Implantação de calendário temático de ações culturais	2023	2023
			Implantação da semana do estudante com jogos internos municipais com atividades voltadas ao meio ambiente e cultura de paz	2023	2024
Planejamento PSGD da educação de qualidade	Diagnóstico VSP-SEDAS, SEDUC e IDEB	Fortalecimento do conceito de cidade e comunidades sustentáveis com incentivo a ideias de implantação de indústrias e infraestruturas sustentáveis e inovadoras visando o futuro da criança e adolescente	Incentivo à educação voltada para tecnologias, serviços e modelos de negócios que promovam uma infraestrutura sustentável, moderna e resiliente	2023	2032
	Diagnóstico VSP-SEDAS, SEDUC e IDEB	Ampla efetivação do PDE - Plano executivo que busca integrar um conjunto de programas que envolvem as etapas, os níveis e as modalidades da educação escolar brasileira com a perspectiva de alcançar uma organicidade no sistema nacional de educação	Efetivação plena dos pilares do PDE: - Visão sistêmica da educação; - Territorialidade; - Desenvolvimento; - Regime de colaboração; - Responsabilização; - Mobilização social	2023	2032
	Diagnóstico VSP-SEDAS, SEDUC e IDEB	Implantar ações educativas de proteção ao meio ambiente e cultura de paz	Implantar a semana do meio ambiente com cursos, palestras, oficinas e ginásias, envolvendo principalmente crianças e adolescentes. Lançar protocolo de compromisso com a proteção ao meio ambiente para as empresas municipais.	2023	2032
			Realizar concursos de ideias sustentáveis e inovadoras de proteção ao meio ambiente e cultura de paz	2023	2032
			Realizar seminários periódicos de incentivo à tecnologias, serviços e modelos de negócios que promovam uma infraestrutura sustentável, moderna e resiliente - direcionado aos empresários(as) locais.	2023	2032
			Promover, fortalecer e expandir a cultura de paz local para a criança e adolescente por meio de parceria como COMDICA e Conselho Tutelar.	2023	2032

			Integralidade de transversalidade Fortalecimento do conceito de Proteção ao meio ambiente e garantia de desenvolvimento sustentável através de protocolo de ações sustentáveis para a SEDUC	2023	2025
	Diagnóstico VSP-SEDAS, SEDUC e IDEB	Definição de fluxos de integração da cultura local com a comunidade	Escolha de um logradouro central para ser polo cultural permanente – Instituição de Polo Cultural e instituir calendário de atividades culturais.	2023	2032
	Diagnóstico VSP-SEDAS, SEDUC e IDEB	Fortalecimento do conceito de Proteção ao meio ambiente e garantia de desenvolvimento sustentável através de protocolo de ações.	Lançar protocolo de compromisso com a proteção ao meio ambiente para as atividades culturais e eventos e capacitar ambulantes sobre atividades de proteção ao meio ambiente nos eventos culturais.	2023	2032
			Realizar seminários escolares periódicos sobre a cultura de paz e prevenção de envolvimento com violências e atos infracionais.	2023	2032
	QDD Relatórios SAFIN e OCA	Financiamento das ações descritas nesta área temática	Gestão das políticas públicas, relativas à esta área temática, comprometida com a prioridade para a Infância e Adolescência.	2023	2032
		Implantar o planejamento participativo e interdisciplinar do OCA	Planejamento participativo do financiamento do atendimento prioritário e qualificado da criança e do adolescente relativos à esta área temática, com participação obrigatória de profissionais desta área.	2023	2032
		Atualização FUNDICA	Encontro anual CRIAR/COMDICA para planejamento de componentes LDO e LOA direcionados à Infância e Adolescência.	2023	2032
	Índice de Desenvolvimento dos Conselhos Municipais	Ampla valorização do controle social	Reavaliação e adequação da Lei de criação do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente	2022	2032
			Fortalecimento do controle social através de amplo apoio aos conselhos ligados às políticas públicas ligadas a este eixo.	2023	2032

DELIBERAÇÕES DE ACORDO COM: MATRIZ LÓGICA, DIAGNÓSTICO, ENCONTROS, CONFERENCIAS MUNICIPAIS E FÓRUM

Deliberação	Indicadores de resultado	Ações ou projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de recursos	Prazo Final de implantação
Regularização do FUNDICA	ID Conselhos	Envio e aprovação do PL pela Câmara de Vereadores	Controladoria Prefeitura	Prefeitura COMDICA	FUNDICA	2023
Ouvir as crianças e adolescentes para identificar suas principais vulnerabilidades.	SEDUC	Realizar encontros e palestras educativas para pais/responsáveis e escuta das opiniões e necessidades através de determinados setores focando nas principais dificuldades.	SEDUC	COMDICA, CRIAR, SEDUC, SEDAS	FNDE e FMAS	2022

Focar na educação da própria criança e adolescente em relação às vulnerabilidades enfrentadas.	SEDUC	Palestras temáticas de conscientização sobre os seus direitos e deveres	SEDUC	SEDUC e CRIAR	FNDE	2024
Enfrentamento da violência no ambiente escolar	SEDUC	Estabelecer uma agenda periódica bimestral, para a realização de fóruns e encontros com as famílias e comunidade escolar com vistas a debater o tema da violência contra crianças e adolescentes e encaminhar os casos identificados.	SEDUC	SEDUC e CT	FNDE	2024
Melhoria da relação/integração entre os conselhos nacional, estadual e municipal dos direitos da criança e do adolescente e a sociedade	CRIAR	Criação de um grêmio estudantil nas redes municipais com representação da criança e adolescente. As esferas do conselho devem construir um programa no sistema de comunicação com suas respectivas informações e ações de fortalecimento do PSGD-Paudalho	SEDUC	SEDUC e CRIAR	FNDE e FUNDICA	2024
Ações de prevenção da violência contra crianças e adolescentes - oficinas nas escolas	COMDICA	Desenvolver multiplicadores de informação; Inclusão de Assistentes sociais nas escolas.	COMDICA	SEDUC e CRIAR	FNDE e FUNDICA	2024
Ações de prevenção da violência contra crianças e adolescentes - formação em resolução de conflitos pelos NUCAs	COMDICA	Palestras educacionais multidisciplinares	COMDICA	SEDUC e CRIAR	FNDE e FUNDICA	2024
Oportunidades de Educação, Trabalho e Formação Profissional para Adolescentes e Jovens - Adesão ao município à iniciativa 1 Milhão de Oportunidades	SEDUC	Adesão ao 1MIO	SEDUC	SEDUC e CRIAR	FNDE	2024
Oportunidades de Educação, Trabalho e Formação Profissional para Adolescentes e Jovens - Geração de oportunidades de estágio, aprendizagem pela Lei do Aprendiz, trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, na faixa etária de 14 a 24 anos, na estrutura administrativa da gestão municipal de acordo com a legislação vigente.	Diagnóstico socioterritorial	Firmar convênios: IEE; Casa das Juventudes; UFPE – REDEC.	SEDUC	SEDUC e SEDAS	FNDE e FMAS	2024
Oportunidades de Educação, Trabalho e Formação Profissional para Adolescentes e Jovens - Capacitação sobre	Diagnóstico	Firmar convênios: IEE; Casa das Juventudes; UFPE – REDEC, Senai e Sebrae	SEDUC	SEDUC e SEDAS	FNDE e FMAS	2024

competências para vida e formação para o mundo do trabalho para adolescentes e jovens mais vulneráveis.	socioterritorial					
Oportunidades de Educação, Trabalho e Formação Profissional para Adolescentes e Jovens - Mobilizar o setor privado do município para criar oportunidades de acesso ao trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, de acordo com a legislação vigente.	Diagnóstico socioterritorial	Formação de parceria com o comércio de Paudalho por meio de incentivos.	Prefeitura Municipal	SAFIN e CRIAR	Recursos próprios	2025
Melhoria e fortalecimento da qualidade da Educação Infantil Municipal	Relatório SEDUC	Realização de formação continuada para melhoria da atuação dos profissionais nas práticas de acolhimento.	SEDUC	SEDUC	FNDE	2024
Participar de atividades formativas para professores e gestores de Educação Infantil	Relatório SEDUC	Realizar atividades formativas para os professores e gestores da Educação Infantil a partir da necessidade e dos temas elecionados pelos mesmos como sendo de maior necessidade	SEDUC	SEDUC	FNDE	2024
Práticas de qualidade na Educação Infantil	Relatório SEDUC	Maior investimento nos recursos pedagógicos e formação profissional para desenvolvimento das atividades lúdicas em sala de aula; Aulas de Braille e Libras. ¹	SEDUC	SEDUC	FNDE	2024
Contribuição com a Semana do Bebê	COMDICA	Incluir no calendário municipal a vivência da Semana do bebê; Planejar as ações que oportunizem a participação ou conscientização sobre semana do bebê dentro do território Municipal, otimizando a realização da mesma.	COMDICA	COMDICA e CRIAR	COMDICA	2023
Articulação intersetorial entre as políticas públicas	COMDICA	Realizar reuniões mensais com representantes comprometidos de cada setor, buscando melhorias nas políticas públicas, intensificando capacitações sobre a importância da intersetorialidade, realizando estudo situacional, dentre outras atividades.	COMDICA	COMDICA e CRIAR	COMDICA	2023
Garantia das especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos para que sejam considerados nos diversos espaços	COMDICA	Abertura dos espaços públicos para crianças, adolescentes e sociedade em geral, com atividades de lazer, esporte, cultura e cidadania, favorecendo sua integração, num processo de desenvolvimento social e pessoal.	COMDICA	COMDICA e CRIAR	COMDICA	2023
Promover a mitigação dos riscos e impactos das mudanças climáticas	COMDICA	Estudos de situações vulneráveis; Plano de contingência; Atividades nas escolas.	COMDICA	COMDICA e CRIAR	COMDICA	2023
Garantia da liberdade de expressão de crianças e	COMDICA	Implantação e fortalecimento dos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, como por	COMDICA	COMDICA e CRIAR	COMDICA	2023

adolescentes, assegurando proteção integral		exemplo, casa da juventude, grêmios estudantis, ONG's e Centros de Convivência, com o objetivo de incentivo ao seu protagonismo.				
Fortalecimento de vínculos com a História de Paudalho	COMDICA	Visitação a pontos turísticos; Intensificar o tema na grade curricular da rede de ensino no município.	COMDICA	COMDICA e CRIAR	COMDICA	2023
Enfrentamento do preconceito e situações de discriminação	COMDICA	Implantar um programa multiprofissional na Secretaria Municipal de Educação para acolher as crianças e adolescentes vítimas de violência com o objetivo de trabalhar com todos os membros envolvidos, garantindo os direitos das crianças e adolescentes	COMDICA	COMDICA, SEDUC e CRIAR	COMDICA	2024
Empoderamento de meninas e promoção da igualdade gênero	COMDICA	Palestras de forma dinâmica com teatro ilustrativo; Abordagem do tema nas reuniões dos encontros familiares nas escolas; Cursos contínuos de defesa pessoal e palestras sobre a igualdade de gênero.	COMDICA	COMDICA, SEDUC e CRIAR	COMDICA	2024
Enfrentamento ao racismo e às violências	COMDICA	Palestras e dinâmicas destacadas no pré-fórum sobre o tema; Ações junto a órgãos de segurança; Cumprimento do ordenamento jurídico.	COMDICA	COMDICA, SEDUC e CRIAR	COMDICA	2024

14.1 ÁREA TEMÁTICA 3

ÁREA TEMÁTICA 3	
PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO	
SUBTEMAS	
1) Fortalecimento e assistência às famílias 2) Atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica 3) Acolhimento institucional 4) Trabalho infantil 5) Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes 6) Atenção a adolescentes que praticaram ato infracional 7) Planejamento PSGD para Proteção em Situações de Risco.	
HASTES MÉTODO PSGD	
1) Vermelho – Proteção Social; 2) Laranja – Garantia de Direitos 3) Amarelo – Gestão Pública e Orçamentos 4) Políticas Públicas Municipais 5) Azul claro – Meio Ambiente 6) Azul escuro – Cultura, esporte e lazer 7) Lilás – Cultura de paz.	
RESULTADO SISTÉMICO	
Construção de rede de proteção para a infância e adolescência que garanta a proteção Sistêmica em toda sua amplitude e de acordo com as orientações do PSGD - Paudalho, garantindo o fortalecimento e alinhamento das políticas públicas municipais com a proteção em situações de risco.	
FUNDAMENTOS DA MATRIZ LÓGICA	

ODS	ODM	MDC			
4,7,11,12,13,14,15,16,17	2,7,8,7,10	1,4,5,9			
INDICADOR – Diagnóstico socioterritorial anual – VSP- SEDAS.					
IMPACTO ESPERADO – Garantia de todas as Seguranças afiançadas nesta esfera de poder e oferecer infraestrutura adequada para o efetivo funcionamento das políticas públicas municipais preconizada para esta área temática e dar suporte ao devido cumprimento das funções do controle social nas mesmas.					
ENVOLVIDOS – Toda a estrutura SEDAS, COMDICA, Conselho Tutelar.					
RECURSOS – FUNDICA e FMAS.					
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Cumprir prazos, metodologia e periodicidade preconizados na Parte I do PMIA.					
PLANEJAMENTO					
SUBTEMA	INDICADOR DE RESULTADO	OBJETIVOS DE IMPACTO E METAS	Ações estratégicas		
			Prazo de implantação ou execução		
Trabalho infantil	Diagnóstico socioassistencial	Implantação de Plano de ação interdisciplinar elaborado por CRAS e CREAS - Trabalho preventivo através da PBS e SGD	Efetivar o Programar GERAR-SEDAS.	2023 2032	
			Implantação de grupos CRAS/PAIF ligados ao tema e utilização da metodologia acessuas trabalho no acompanhamento dos mesmos	2023 2032	
			Fomento à formação profissional e de geração de emprego e renda para os responsáveis.	2023 2032	
			Implantação de canal de denúncias no site da Prefeitura	2022 2032	
			Implementar programa de identificação e rápida resposta ao trabalho infantil	2022 2032	
	Implementar ações periódicas de busca ativa e abordagem social contra o trabalho infantil	2023 2024			
	Devolutiva Anual SEDAS	Garantir Proteção Social Básica para crianças e adolescentes e respectivas famílias.	Atingir, manter ou superar Índices de PBSB descritos no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social.	2022 2032	
			Garantia da Segurança de acolhida através da efetivação do CRAS Guadalajara – Promoção da oferta de unidade pública de espaços e serviços localizados prioritariamente em territórios de maior vulnerabilidade, com condições de escuta profissional qualificada de acordo com a necessidade da demanda.	2024 2032	

Fortalecimento e assistência às famílias	Devolutiva Anual SEDAS	Garantia de Seguranças Sociais afiançadas pelo SUAS	Garantia da Segurança social de renda mínima através da oferta de atendimento que viabilize a concessão de Benefícios de Prestação Contínua da Assistência Social – BPC nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e, ou, incapacidade para a vida independente e para o trabalho.	2022	2032
			Garantia da Segurança de convívio familiar e comunitário através de rede de serviços SEDAS de ações continuadas que garantam oportunidades e ação interprofissional para: construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento (de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários); exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.	2023	2032
			Garantia da segurança de desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social através de ações profissionais que viabilizem o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania; a conquista de maior grau de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certezas de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade; a conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade nos laços sociais para os cidadãos e cidadãs sob contingências e dificuldades.	2023	2025
Atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica	Devolutiva Anual SEDAS e diagnóstico socioassistencial	Prevenção e atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica	Fortalecimento e assistência às famílias através do CREAS/PAIFI	2022	2032
			Acompanhamento efetivo do CRAS/PAIFI após contra referência do CREAS	2022	2032
		Prevenção e redução do abuso e exploração sexual infantil	Implantação de acompanhamento CRAS/CREAS destas famílias no Prontuário SUAS	2023	2024
			Implantação do Plano de acompanhamento efetivo do CREAS/PAIFI e Conselho Tutelar às crianças e adolescentes que sofreram violência de exploração sexual de crianças e adolescentes	2023	2023
			Implementar programa de identificação e rápida resposta ao Abuso e exploração sexual infantil.	2023	2024
			Implementar ações periódicas de campanhas contra o abuso e exploração sexual infantil.	2023	2024

		Priorização do atendimento e proteção à criança e ao adolescente com direitos violados	Implantação de priorização de atendimento com código PSGD para estas demandas	2023	2023
			Implantação do código PSGD nos encaminhamentos e referenciamentos – visando a garantia de sigilo nas solicitações de atendimento prioritário	2023	2023
			Implantação de Plano de Ação de Acompanhamento efetivo às crianças e adolescentes em situação de abrigamento.	2023	2023
			Trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários junto às e adolescentes em situação de abrigamento fora do município	2023	2032
			Acabar com acolhimento fora do município por meio da Implantação de Unidade de Acolhimento Municipal.	2025	2032
			Amplio fortalecimento do Serviço Família Acolhedora e efetivação de unidade pública própria.	2023	2023
Acolhimento institucional	Diagnóstico socioterritorial e Cadusas	Fortalecimento do Acolhimento institucional	Implantar à nível municipal as ações e diretrizes do Plano Nacional de promoção, Proteção e defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - Aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e pelo Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Conanda), em 2006 (CNAS, Conanda. Resolução Conjunta nº 1, de 13 de dezembro).	Implantar a nível municipal, resultados esperados definidos no Plano Nacional	2024 2025
Proteção em situações de risco	Devolutiva Anual SEDAS e diagnóstico socioassistencial e RPM-VSP	Fortalecimento do trabalho preventivo junto às famílias	Acompanhamento efetivo do PAIF junto às famílias identificadas em situações vulnerabilidade e risco social	2022	2032
		Acompanhamento das ações grupais preventivas PAIF	Implantação do RPM para acompanhamento dos índices de ações grupais pela VSP-SEDAS	2023	2023
		Garantia de ações contínuas que partam pressuposto de que todas as crianças e adolescentes têm o direito de serem protegidos com ações preventivas.	Implantar ações transversais de Proteção em situações de risco Prevenção e combate à violência: doméstica, sexual e institucional e violações quanto à Igualdade de gênero	2023	2023
			Trabalhar interdisciplinarmente e preventivamente o calendário temático SEDAS com as demais políticas públicas municipal	2024	2024
Atenção a adolescentes que praticaram ato infracional	Devolutiva Anual SEDAS e diagnóstico socioassistencial e RPM-VSP	Acompanhamento o de demandas referentes a adolescentes que praticaram ato infracional	Avaliação periódica das famílias com este tipo de demanda e que necessitam de acompanhamento familiar do CRAS	2023	2024
			Manutenção e fomento ao serviço LA e MSC do CREAS	2023	2032
		Financiamento das ações descritas nesta área temática	Gestão das políticas públicas, relativas à esta área temática, comprometida com a prioridade para a Infância e Adolescência.	2023	2024

Planejamento PSGD para Proteção em Situações de Risco	Devolutiva Anual SEDAS e diagnóstico socioassistencial e RPM-VSP	Gestão comprometida com a autonomia socioeconómica familiar	Garantir, nas políticas públicas, relativas à esta área temática oportunidades iguais de crescimento profissional independentemente de gênero e equiparação de cargos e salários.	2023	2024
		Planejamento participativo do financiamento do atendimento prioritário e qualificado da criança e do adolescente relativos à esta área temática, com participação obrigatória de profissionais desta área.	Encontro anual CRIAR/COMIDICA para planejamento de componentes LDO e LOA direcionados à Infância e Adolescência.	2023	2023
		Atualização FUNDICA	Reavaliação e adequação da Lei de criação do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente	2022	2022
		Fortalecimento do conceito de Proteção e garantia de direitos na infraestrutura da cidade e comunidades através da garantia de direitos	Organizar a infraestrutura da cidade e comunidades, com planejamento do contexto urbano sustentável e com acessibilidade nos logradouros públicos	2023	2032
		Fortalecimento do Controle Social e SGD	Integralidade e transversalidade de ações entre as demais políticas públicas municipais e o Comitê CRIAR	2023	2032
		Integralidade de transversalidade Fortalecimento do conceito de Proteção ao meio ambiente e garantia de desenvolvimento sustentável através de protocolo de ações.	Lançar protocolo de compromisso com a proteção ao meio ambiente para as empresas municipais.	2023	2015
		Garantia do fortalecimento dos Conselhos Tutelares	Capacitação de forma continuada com a participação do poder judiciário.	2023	2032
			Aprovação e efetivação da reformulação Lei COMIDICA e FUNDICA	2022	2023
		Ampla efetivação do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, universal e não contributivo	Oferecimento de políticas nacionais específicas de Assistência Social, entre as quais devem ser destacadas para a criança e adolescente: - Proteção Social Básica tendo como porta de entrada o CRAS, através de: a) PAIF- Programa de Atenção Integral à Família; b) SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. - Proteção Social Especial tendo como porta de entrada o CREAS através de: a) PAEFI – Programa de Atenção Especializado para Famílias e Indivíduos b) AEPETI – Ações Especiais de Erradicação do Trabalho Infantil; c) SLA – Serviço Socioeducativo de Liberdade Assistida; d) PAI – Proteção e Abrigamento institucional e) SFA – Serviço Família Acolhedora - Programas Municipais preconizados no PMAS, direcionados ao SGD e ao atendimento prioritário de famílias de composição com criança e ao Adolescentes:	2023	2032

		<p>a) PBE – Programa de Benefícios Eventuais; b) Parceria – Programa de apoio e parceria com o COMDICA e Conselho Tutelar; c) CRIAR – Programa para Crianças e Adolescentes em Risco.</p>			
	Devolutiva Anual SEDAS e diagnóstico socioassistencial e RPM-VSP	<p>Integralidade e transversalidade em ações de promoção à sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, com articulação de Políticas públicas intersetoriais alinhadas à proteção do meio ambiente</p>	<p>Efetivação do seminário Anual de desenvolvimento sustentável e redução de poluentes</p> <p>Definição de protocolos e fluxos de integração das políticas públicas com prioridade de planejamento para a proteção do meio ambiente</p> <p>Promover ações de integração que trabalhem o tema da paz, entre as instituições governamentais e não governamentais</p> <p>Acompanhamento por meio do COMDICA da Agenda Social para a criança e o Adolescente (Decreto nº 6.230, de 11 de outubro de 2007);</p> <p>Acompanhamento por meio do Conselho Tutelar e CRIAR do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007);</p> <p>Acompanhamento através do CRIAR do Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens - PRVL Criado em agosto de 2007, é uma iniciativa do Observatório de Favelas. Inicialmente apoiada pelo Unicef, ganhou a parceria da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em outubro de 2008.</p>	2025	2032
	Dados de acompanhamento CONDICA, Devolutiva Anual SEDAS e diagnóstico socioassistencial e RPM-VSP		<p>Acompanhar através do COMDICA Programas Intersetoriais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; - Programa Sentinela; - Programa Nacional de Inclusão de Jovens; - Projovem; - Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. 	2023	2032
	ID Conselhos. Devolutiva Anual SEDAS e diagnóstico socioassistencial e RPM-VSP	Ampla valorização do controle social	<p>Amplo apoio ao funcionamento dos conselhos ligados a esta área temática e respectivas apões de controle social.</p> <p>Capacitação dos envolvidos com o SGD sobre Direitos Humanos e cultura de paz</p>	2023	2032
	Índice de Desenvolvimento dos Conselhos Municipais	Ampla valorização do controle social	<p>Fortalecimento do conceito de Proteção integrada à cultura de paz proporcionando o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p> <p>Fortalecimento do controle social através de amplo apoio aos conselhos ligados às políticas públicas</p>	2023	2032

				ligadas a este eixo.		
DELIBERAÇÕES DE ACORDO COM: MATRIZ LÓGICA, DIAGNÓSTICO, ENCONTROS, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E FÓRUM E PALANEJAMENTO PARTICIPATIVO						
Deliberação	Indicadores de resultado	Ações ou projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de recursos	Prazo Final de implantação
Inexistência de canal direto de denúncias no município.	RPM – VSP	Implantação de mecanismos de escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência	COMDICA	COMDICA, CT E MP	FUNDICA	2023
Ouvir as crianças e adolescentes para identificar suas principais vulnerabilidades.	SEDUC	Realizar encontros e palestras educativas para pais/responsáveis e escuta das opiniões e necessidades através de determinados setores focando nas principais dificuldades.	SEDUC	COMDICA, CRIAR, SEDUC, SEDAS	FNDE e FMAS	2022
Inexistência de fluxograma de atendimento	Plano de ação e PMAS	Definir fluxos intersetoriais para fortalecer e agilizar os atendimentos/intervenções	SEDAS-CREAS	COMDICA, CT E MP	FMAS	2023
Área de CRAS sem cobertura de 50%	Divisão territorial SUAS	Criação de mais um CRAS no município, conforme preconizado pelo SUAS para municípios de médio porte.	PMP- SEDAS	SEDAS-SEAS-PSB	FMAS	2025
Efetivação do Comitê CRIAR	Relatório COMDICA	Realização de reuniões intersetoriais periódicas – Comitê CRIAR	PMP-SEDAS-COMDICA	TODOS OS REPRESENTANTES DO COMITÊ CRIAR	FUNDICA	2022
Implantação de acompanhamento pelo prontuário SUAS	DEVOLUTIVA SEDAS	Divulgação do programa (PAIF) e a garantia do acesso	SEDAS	SEDAS-SEAS-PSB	FMAS	2023
Implantação do PEP – Programa de Educação Permanente	Relatório PEP	Capacitação continuada dos técnicos visando a qualificação da oferta de serviços e programas do SUAS	SEDAS	SEDAS - PSB - PSE	FMAS	2024
Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes de grupos em situação de vulnerabilidade social, considerando suas especificidades locais, regionais, culturais e identitárias.	DEVOLUTIVA SEDAS	Reuniões ampliadas e periódicas entre o controle social e entidades sociais, visando a união de vários setores para a garantia dos direitos já adquiridos; fortalecimento e ampliação de possibilidades.	PMP-SEDAS-COMDICA	TODOS OS REPRESENTANTES DO COMITÊ CRIAR	FUNDICA	2023
Garantir a gestão efetiva dos recursos, promovendo a melhor aplicação dos mesmos,	COMDICA	Ampliação, aprimoramento e diversificação das situações das políticas públicas e aumentar a arrecadação para o orçamento de ações voltadas para a criança e adolescente no município.	COMDICA	TODOS OS REPRESENTANTES DO COMITÊ CRIAR	FUNDICA	2023
		Instituir boletins mensais com toda a atuação do COMDICA e dos gastos e investimentos executados e aprovados dos repasses federais, estaduais e Municipais creditados a favor da Política Pública para a Criança e Adolescentes, com livre divulgação para a	COMDICA	TODOS OS REPRESENTANTES DO COMITÊ CRIAR	FUNDICA	2023

		população através da Casa dos Conselhos.				
Orçamento mínimo para o SUAS nas prioridades do Orçamento Municipal	SEDAS	Oferiar oficina referente ao orçamento participativo	PMP- SEDAS	CMAS	FMAS	2023
Fortalecimento do COMDICA	PMP	Contratação de Assessoria Técnica; Alteração da Nova Lei; Plano de Ação; Execução do Plano; Conferência Municipal.	PMP	PMP- SEDAS	FMAS	2023
Fortalecimento do Conselho Tutelar	Relatório CT	Substituição do Carro (compra ou Locação); Solicitação de manutenção na estrutura física, visando melhorar as condições de trabalho; Formação continuada para o Conselho Tutelar e para rede SGD ; Solicitação de estudo, juntamente com o jurídico do município, para possível revisão e concessão de aumento salarial.	PMP	PMP; COMDICA E CT	FUNDICA	2023
Articulação intersetorial entre as políticas públicas	MONITORAMENTO PMIA	Realizar reuniões mensais com representantes comprometidos de cada setor, buscando melhorias nas políticas públicas, intensificando capacitações sobre a importância da intersetorialidade, realizando estudo situacional, dentre outras atividades.	COMDICA	COMDICA e COMITÊ CRIAR	FUNDICA	2023
Ações de prevenção da violência contra crianças e adolescentes - Mecanismo de coordenação intersetorial, fluxo e protocolo único (Lei 13431/2017)	COMDICA	Investir e implementar os serviços existentes no município; Reativar Comitê intersetorial	PMP	PMP e COMDICA	FUNDICA	2022
Ações de prevenção da violência contra crianças e adolescentes - Promoção do registro de casos de violênciano SIPIA	Relatório COMDICA	Alimentação do SIPIA regularmente pela Assistência social e Conselho Tutelar nas suas respectivas áreas de atuação.	COMDICA	CT e COMDICA	FUNDICA	2022
Ações de prevenção da violência contra crianças e adolescentes - Fortalecimento de capacidades de Conselhos Tutelares e CRAS/CREAS	Relatório COMDICA	Formação continuada e Reuniões intersetoriais.	COMDICA	Sedas, CT e COMDICA	FUNDICA	2022
Semana do Bebê	DEVOLUTIVA SEDAS	Incluir no calendário municipal a vivência da Semana do bebê; Planejar as ações da semana do bebê dentro do território Municipal, otimizando a realização da mesma em todos os equipamentos de saúde.	SEDAS	SEDAS- PSB	FUNDICA	2022
Contribuição com a Semana do Bebê	COMDICA	Incluir no calendário municipal a vivência da Semana do bebê; Planejar as ações que	COMDICA	COMDICA e CRIAR	COMDICA	2023

		oportunizem a participação ou conscientização sobre semana do bebê dentro do território Municipal, otimizando a realização da mesma.				
Qualificação dos Serviços do CRAS	DEVOLUTIVA SEDAS	Implantar atividades de conscientização de calendário vacinal nas reuniões do Programa criança Feliz.	SEDAS	SEDAS- PSB	FUNDICA	2022

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 101/2024

O CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – COMDICA/PE, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Paudalho-PE, no uso de suas atribuições legais, ao que confere a Lei Municipal Nº 1.052 de 20 de outubro de 2022 em Reunião Extraordinária do Pleno deste conselho, realizada em 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância e Adolescência, proposto pelo Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de Publicação

PUBLIQUE-SE

Paudalho, 02 de Abril de 2024.



Iaci Maria da Silva

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Criança e do
Adolescente